

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quarta Feira, 27 de Agosto de 2008 Nº 24906

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 328, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

Altera o Art. 125 da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de novembro de 2005.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** O Art. 125 da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 125** Da decisão proferida no julgamento de atuações administrativas caberá recurso para o CONSEMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da intimação do autuado".

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOSÉ CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

LEI COMPLEMENTAR Nº 329, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

Acrescenta dispositivo ao Art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Fica acrescentado o § 17 ao Art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 234, de 21 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

"**Art. 2º** (...)

(...)

**§ 17** Na forma prevista em regulamento, quando atendido o disposto no § 3º deste artigo, o montante das transferências de que tratam os §§ 9º e 10 poderá ser suplementado para assegurar os respectivos limites máximos previstos no § 2º, desde que verificado o cumprimento do plano de trabalho no sistema eletrônico de gestão, planejamento e execução orçamentária, bem como observadas as demais condições estabelecidas no decreto regulamentar". (NR)

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a baixar normas complementares necessárias à execução da presente lei complementar.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão à conta do orçamento vigente, podendo ser efetivado os correspondentes ajustes orçamentários e financeiros.

**Art. 4º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIÓGENES GOMES CURRADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGLÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

## LEI

LEI Nº 8.962, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

**Dispõe sobre a criação do Centro de Formação dos Profissionais da Educação e Atendimento à Pessoa Surda de Mato Grosso - CAS/MT.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado o Centro de Formação dos Profissionais da Educação e Atendimento à Pessoa Surda de Mato Grosso – CAS/MT.

**Art. 2º** O CAS/MT terá a finalidade de proporcionar a formação continuada e/ou qualificar professores e profissionais da educação, visando a identificação e o atendimento dos alunos surdos e surdo-cegos, pós e pré-lingüístico.

**Art. 3º** O CAS/MT terá a finalidade de oportunizar a construção do processo de aprendizagem, através da pesquisa científica para ampliação do atendimento com vistas ao pleno desenvolvimento das competências desses alunos.

**Art. 4º** O CAS/MT poderá firmar convênios com entidades governamentais e não-governamentais, especialmente com Instituições de Ensino Superior – IES, após análise do projeto pela Gerência da Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação.

**Art. 5º** O CAS/MT será composto das seguintes unidades, que deverão manter estreito e complementar relacionamento entre suas ações:

I – núcleo de formação: tem por objetivo principal oferecer cursos de formação continuada para os profissionais que atuam ou irão atuar com alunos surdos ou surdo-cegos. Esta unidade deverá oferecer diversos cursos, de forma sistemática, atendendo as demandas do sistema e redes de ensino;

II – núcleo de apoio didático pedagógico: tem a função de apoiar alunos, profissionais e comunidade escolar, por meio de acervo de materiais e equipamentos específicos necessários ao processo de ensino e aprendizagem. Esta unidade deverá oferecer orientação aos professores sobre o uso destes materiais com os alunos surdos e surdo-cegos;

III – núcleo de tecnologias e produção de material didático: tem por objetivo dar suporte técnico à produção de materiais didáticos, em Libras – Língua Brasileira de Sinais, bem como adequar materiais de complementação e orientar professores e alunos sobre o seu uso;

IV – núcleo de convivência: visa ofertar espaço para a troca de experiências, pesquisas e desenvolvimento de atividades culturais e lúdicas, proporcionando interação de grupo de expressão artística, oficina de vivências sensoriais diversificadas, oficina de arte, biblioteca, filмотeca, videoteca, mapoteca, com seminários, congressos, workshops e encontros sobre temas relacionados à surdez.

**Art. 6º** Compete à Secretaria de Estado de Educação:

I – disseminar a política pública de atendimento à pessoa surda;

II – oferecer espaço físico adequado para instalação e funcionamento do CAS/

MT;

III – dispor de recursos financeiros necessários para a implementação e desenvolvimento das atividades do CAS/MT, para aquisição de mobiliários, materiais didáticos pedagógicos, materiais de consumo e manutenção dos equipamentos;

IV – disponibilizar os recursos humanos necessários para o funcionamento das atividades do CAS/MT, os quais poderão estar de acordo com a contrapartida proposta pela Secretaria de Estado de Educação (Gerência da Educação Especial) – Apoio à Educação Especial e, qualificados conforme a necessidade e demanda:

a) instrutor ou professor surdo, preparado para o uso e ensino de Libras – Língua Brasileira de Sinais, de acordo com as turmas e turnos dos cursos oferecidos, que se faça necessário na demanda de cursistas;

b) professores de língua portuguesa efetivos, preparados para atuar na área da surdez e da surdo-cegueira, com experiência em coordenação de projetos e programas;

c) pedagogo ou professor especializado em educação e surdez, fluente em Libras;

d) profissional da área de informática, preparado para atuar na área da surdez e surdo-cego;

e) intérprete ou professor intérprete fluente em Libras;

f) equipe técnica multiprofissional composta por psicólogo ou psicopedagogo, assistente social, fonoaudiólogo escolar, com formação e/ou experiência na área educacional, com conhecimento ao atendimento ao surdo;

g) técnicos administrativos educacionais preparados para atuar na área da surdez;

e

h) apoio administrativo educacional, preparado para atuar na área da surdez.

**Art. 7º** Em caso de necessidade e de urgência efetivamente comprovadas e obedecidas às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos locais onde o Estado não disponha de profissionais habilitados no quadro de cargos e carreiras da educação, poderá ser feita a respectiva contratação temporária na forma da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da implantação e do funcionamento do CAS/MT correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Educação, constante do Plano de Trabalho Anual/PTA – Apoio à Educação Especial.

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIÓGENES GOMES CURRADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGLÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 8.963, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

**Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a área que menciona e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, uma área urbana de 10.260,00 m<sup>2</sup> (dez mil, duzentos e sessenta metros quadrados), destacada de uma área maior de 15,1200 has (quinze hectares e doze ares), localizada na Travessa “D”, Lote 31 a 61 e 63 a 77, no município de Nova Guarita/MT, com matrícula nº 17.367, ficha 01, livro nº 02, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Colíder/MT, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações: “Linha 01-02 – limita-se com a Travessa “E”; Linha 02-03 – limita-se com a Rua 02; Linha 03-04 – limita-se com a Travessa “D”; Linha 04-01 – limita-se com a Rua 01.

**Parágrafo único.** O imóvel destina-se à implantação de uma Escola Estadual de 1º e 2º Graus naquele Município, vinculada à Secretaria de Estado de Educação.

**Art. 2º** A área descrita foi avaliada em R\$ 18.468,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme laudo de Avaliação, datado de 13 de agosto de 2.007, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, folhas 15 do Processo nº 122546/2007-PGE.

**Art. 3º** Fica vedada a mudança ou alteração da destinação dos lotes, a que se refere o Parágrafo único do Art. 1º desta lei.

**Art. 4º** Compete à Procuradoria-Geral do Estado tomar as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta lei.

**Art. 5º** Todas as despesas decorrentes da transferência dominial da presente doação correrão às expensas do donatário.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a adotar as providências orçamentárias para atender as despesas resultantes da aplicação desta lei.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIÓGENES GOMES CURRADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGLÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 8.964, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

**Dispõe sobre a revogação da Lei nº 8.474, de 02 de maio de 2006, e a doação do imóvel que menciona.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 8.474, de 02 de maio de 2006.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, um imóvel localizado no setor "D", Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, de propriedade do Estado de Mato Grosso com área total de 41.886,00 m<sup>2</sup> (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis metros quadrados), para a exclusiva finalidade de construir o Juizado Unificado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** A descrição da área que está sendo doada pela presente lei e que deve ser desmembrada de uma área maior matriculada sob o nº 69.209, folha nº 013, livro nº 2-GZ, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cuiabá, é a seguinte:

I - partindo do M1, situado à margem esquerda da Rua "I", percorrendo uma distância de 173,00 metros, defletindo em 90º00'00" para a direita, confrontando com a testada da Rua "I", até chegar ao M2; do marco M2 segue defletindo em 90º00'00" para a direita, numa distância de 242,00 metros, confrontando com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, até o M3; do marco M3, segue defletindo em 90º00'00" para a direita, numa distância de 173,00 metros, confrontando com o Fórum Cível, até chegar ao M4; do marco M4, segue defletindo em 90º00'00" para a esquerda, numa distância de 242,00 metros, confrontando com a Associação dos Oficiais Militares; deste chegando ao M1, ponto inicial da descrição do perímetro.

**Art. 4º** O donatário terá o prazo de 12 (doze) meses para início das obras e 24 (vinte quatro) meses para o término, a contar do registro da escritura pública no cartório competente.

**Parágrafo único.** O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo ensejará a reversão do bem e quaisquer benfeitorias realizadas pelo donatário que serão incorporadas ao Estado de Mato Grosso, independente de interposição extrajudicial e judicial, sem direito a qualquer tipo de indenização decorrente de construções e benfeitorias.

**Art. 5º** Todas as despesas decorrentes da transferência dominial da presente doação correrão à conta do donatário, passando este a responder por todos os encargos civis, administrativos e tributários que vierem a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

**Art. 6º** Compete à Procuradoria-Geral do Estado tomar as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta lei.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOSÉ CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 8.965, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

**Institui a Política Estadual de Fomento ao Turismo Rural no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Política Estadual de Fomento ao Turismo Rural no Estado de Mato Grosso, com a finalidade de promover ações relativas ao planejamento e fomento do turismo rural, assim como desenvolver, impulsionar e difundir os produtos e potencialidades do setor rural, propiciando à sociedade o conhecimento e a valorização do segmento rural.

**Art. 2º** O Turismo Rural, para fins desta lei, é o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade rural.

**Art. 3º** A Política Estadual de Fomento ao Turismo Rural orienta-se pelos seguintes princípios:

- I – valorização da atividade rural, das belezas naturais do Estado, em harmonia com o meio ambiente;
- II – combate ao êxodo rural, com instrumentos de agregação de renda que dêem condições de manutenção ao homem no campo;
- III – diversificação dos negócios da propriedade rural, com o incremento da atividade "parceiros do turismo", através de incentivo do Poder Público;
- IV – preservação das características do ambiente, da paisagem, das atividades produtivas, da cultura étnica do proprietário e do local e da conservação da arquitetura e das edificações da propriedade;
- V – preservação das raízes, hábitos e costumes, resgatando e viabilizando ao turista vivenciar todas as formas culturais locais.

**Parágrafo único.** Ficam incluídas nas ações de que trata o *caput*, todas as áreas reconhecidas na forma da lei como quilombolas.

**Art. 4º** A Política Estadual de Turismo Rural tem por objetivos:

- I – assegurar a manutenção do homem no campo;
- II – agregar valor aos produtos rurais e estimular o contato direto entre o produtor e o consumidor final;
- III – integrar o campo e a cidade, estimulando a troca de valores culturais;
- IV – promover o conhecimento e a compreensão sobre o meio ambiente focado em sua preservação e no seu uso racional.

**Art. 5º** As ações decorrentes da Política Estadual de Turismo Rural instituída por esta lei serão executadas através dos seguintes instrumentos:

I – pelo Plano Estadual, através de um conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos que visem estimular o turismo rural;

II – pelo Sistema Estadual, através do conjunto de agentes institucionais que, no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, integrem de modo articulado e cooperativo a formulação, execução e atualização da política estadual.

**Art. 6º** Esta lei será regulamentada nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro de 2001.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOSÉ CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 8.966, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

Autor: Lideranças Partidárias

**Dispõe sobre a segurança de ex-Governador do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O Estado promoverá a segurança e apoio pessoal imediatamente após o término do mandato do ex-Governador que tiver exercido por prazo igual ou superior a 03 (três) anos a chefia do Executivo Estadual, permitida a soma de tempo em caso de reeleição.

**Parágrafo único.** A garantia prevista no *caput* será prestada por equipe de no máximo 06 (seis) servidores e por período igual ao do mandato contado da data da posse até a saída definitiva do cargo.

**Art. 2º** A segurança e apoio pessoal de que trata o artigo anterior será prestada através da Casa Militar, dentre os integrantes de seu quadro de pessoal, podendo ser os membros da equipe indicados pelo ex-Governador.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOSÉ CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 8.967, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

**Veda a restrição de acesso a edifícios de qualquer natureza, em virtude de raça, cor ou condição social.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** É vedado restringir o acesso de pessoas às unidades de qualquer edifício, mediante a discriminação do uso de entradas, elevadores e escadas dos prédios, em virtude de raça, cor, sexo, condição social ou por motivo de doença não contagiosa por contato social.

**§ 1º** O Poder Executivo providenciará, por meio de seus órgãos, a apuração de qualquer violação às disposições desta lei.

**§ 2º** Qualquer cidadão é parte legítima para denunciar aos órgãos competentes infração ao estabelecido nesta lei, sendo-lhe devido, quando solicitado, relato escrito acerca da apuração de sua denúncia.

**Art. 2º** O descumprimento do disposto nesta lei implicará multa de 200 (duzentas) UPF/MT (Unidade Padrão Fiscal) ao infrator, acrescida de 30% (trinta por cento) cumulativos a cada reincidência, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a fiscalização do cumprimento desta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 8.968, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Institui e oficializa o Dia do Agronegócio.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído e oficializado o Dia do Agronegócio, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de março, em todo território mato-grossense.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 8.969, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

Autor: Deputado Walter Rabelo

**Dispõe sobre a criação da Semana Estadual do Servidor Público, no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica criada a Semana Estadual do Servidor Público, no âmbito Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A Semana Estadual do Servidor Público ocorrerá, anualmente, no período em que recaia o dia 28 de outubro.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

**ATO DO GOVERNADOR**

**ATO Nº 7.850/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 25893/2008, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA**, RG nº 099548-SSP/MT, CPF nº 006593801-10, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "08", Matrícula Funcional nº 79874, lotado na Secretaria de Estado de Administração, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 7.851/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 495.877/2008-CCV, **resolve tornar sem efeito** a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo indicados, conforme Ato Governamental nº 4.838, de 28 de janeiro de 2008, publicado no D.O. da mesma data, à página 05:

MUNICÍPIO DE CUIABÁ		
ORD.	GRAD.	NOME
01	CB PM RR	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS		
ORD.	GRAD.	NOME
01	CB PM RR	JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 7.852/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual, e; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o Edital n.º 001/2003-SJSP, que dispõe sobre o Concurso Público da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de janeiro de 2003; Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 29 de março de 2004; Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual Nº 83966/2007 – Classe II – 11 – Capital; Considerando, finalmente, o que determina o item 13, subitem 13.1 do Edital nº 001/2003-SJSP.

**RESOLVE:**  
 Nomear para a Secretaria de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Agente Prisional, o candidato classificado abaixo especificado:

**PÓLO CUIABÁ**

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE		
CLASSIF.	NOME	Doc. Identidade
65	IVONETE COSTA FREIRE	13729403

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 7.853/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 443191/2008, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve retificar em parte**, o Ato Governamental nº 7.115/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de julho de 2008, que autorizou a cessão para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE/MT à servidora **CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA**, Assistente do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 1109900012, lotada na Secretaria de

Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT.

Onde se lê:....a partir de 09 de junho de 2008 a 08 de junho de 2009;  
Leia-se:....a partir de 11 de julho de 2008 a 10 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 7.854/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 415307/2008-SES, resolve **retificar em parte**, o Ato Governamental nº 7.004/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2008, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, o servidor **JOÃO GALDINO DE MEDEIROS**, Técnico de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 1068210017, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

Onde se lê:.... para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.  
Leia-se:....para exercer sua função no Fundo Estadual de Educação Profissional – FEFP/SECITEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 7.855/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 289311/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **retificar em parte**, o Ato Governamental nº 6.514/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de maio 2008, que declarou vago, a partir de 23 de abril de 2008, o cargo de Agente de Tributos Estaduais, ocupado pelo servidor **JOSÉ ANTONIO CUNHA LOPES**, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT.

Onde se lê:....a partir de 23 de abril de 2008..  
Leia-se:....a partir de 28 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

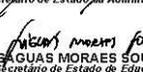
ATO Nº 7.856/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 285450/2008 e 428660/2008 – SEDUC resolve **cessar os efeitos** do Ato Governamental nº 5.859/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2008, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, a servidora **LEOZENIR SEVERO DA SILVA**, RG nº 404618 SSP/MT, CPF nº 362.697.271-20, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 268920010, lotado na SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SÍLVIA MORAES SOUZA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 7.857/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3108, de 19.02.2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº 264485/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JOANIR LIMA DE SOUZA**, portadora do RG nº 0298339-7/SSP-MT e do CPF nº 229.624.331-20, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, período de 01.05.80 a 14.08.2008. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.161.846-6/96, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANDRÉ AVELINO RIBEIRO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 27 de agosto de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.858/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 158689/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **LEONARDO CUNHA LIMA**, portador do RG nº 880.521/PMMT e do CPF nº 536.676.461-00, na graduação de 3º SARGENTO-PM, contando com 12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, período de 03.07.1998 a 18.08.2008. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, fls 323/DARH-3/2007, fls 34-SAD e fls 50/SAD, lotado na Polícia Militar – 2º Batalhão de Polícia Militar, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 27 de agosto de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.859/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 233020/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Srº **LUIZ OSFELDI SIMÕES MATIAS**, portador do RG nº 7.695.248/SSP-SP e do CPF nº 106.223.141-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.75 a 15.08.2008, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR HÉLCIO DE SOUZA", município de Tangará da Serra – Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 27 de agosto de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.860/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 2260, de 23.01.2001, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 313995/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, Voluntariamente por Implemento de Idade**, a Srª **MARIA CELESTE SANTOS DE SOUZA**, portadora do RG nº 0070741-4/SSP-MT e do CPF nº 011.482.902-06, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "06", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 16 (dezesseis) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, períodos de 14.01.83 a 28.04.87; 03.02.94 a 31.03.95 e 01.04.97 a 18.08.2008. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo n. 0.099.041-8/94, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Conselho Estadual de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.861/2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **425598/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA DONIZETTI VICENTE DE MIRANDA**, portadora do RG nº 9.216.017/SSP-SP e do CPF nº 301.658.496-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestado, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia, período de 13.02.1984 a 14.08.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 17 (dezesete) dias, conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Serviço constante dos Processos nºs 152013/2006 e 0.065.814-6/93, apensos, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO DOMINGOS SÁVIO", município de Ponte Branca- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.862/2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **560953/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA INÊS AMBRÓSIO**, portadora do RG nº 2.226.796/SSP-PR e do CPF nº 394.880.399-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 21 (vinte e um) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, períodos de 16.02.87 a 19.09.87; 01.10.87 a 20.10.87; 26.10.87 a 26.12.87; 22.02.88 a 02.07.89 e 03.07.89 a 15.08.2008. **AVERBADOS**: 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Serviço constantes dos Processos em apensos, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "VITÓRIA FURLANI DA RIVA", município de Alta Floresta - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.863/2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **159406/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **MARIALVA SOUZA COELHO**, portadora do RG nº 227.478/SSP-MT e do CPF nº 206.748.051-00, no cargo efetivo de Professora, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.79 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.82 e 17.02.83 a 05.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DES OLEGÁRIO MOREIRA DE BARROS", município de Nortelândia - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.864/2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8354, de 22.07.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **105898/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve

**Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Srº **MOACYR DA SILVA**, portador do RG nº 1268988-2/SSP-MT e do CPF nº 081059441-20, na Categoria Funcional de Agente de Administração Fazendária, Classe "D", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 35 (trinta e cinco) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 16 (dezesseis) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, períodos de 17.03.1987 a 05.11.1987; 16.11.1987 a 10.08.1989; 22.03.1994 a 14.08.2008. **AVERBADOS**: 18 (dezoito) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dias, conforme Certidão constante do Processo n. 0.140.116-5, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.865/2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4405, de 17.11.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **129161/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **NALZIRA DUARTE DE CAMARGO**, portadora do RG nº 1051268-3/SSP-MT e do CPF nº 326.018.591-72, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 24.08.77 a 15.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ LEITE DE MORAES", município de Várzea Grande-MT.

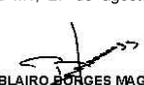
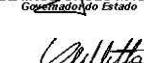
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.866/2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar n. 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **188876/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **NEILE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0062960-0/SSP-MT e do CPF nº 172.769.931-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.77 a 31.01.82 e 17.02.83 a 14.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual de Ensino Especial "LIVRE APRENDER", nesta Capital.

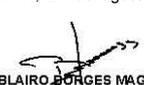
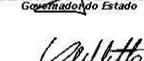
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.867/2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273 de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **146309/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **NEZINA BRISIDA DOS SANTOS**, portador do RG nº 513.582/SSP-MT e do CPF nº 178.182.901-25, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, período de 07.04.83 a 15.08.2008. **AVERBADOS**: 08 (oito) anos e 01 (um) dia conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFESSORA ADALGISA DE BARROS", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.868/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.1998, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98 e tendo em vista o que consta no Processo nº 457697/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Sra **OLINDA MARQUES ALBEFARO**, portadora do RG nº 0088366-2/SJ-MT e do CPF nº 361.926.351-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 20 (vinte) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 22.02.88 a 15.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEPUTADO JOÃO EVARISTO CURVO", município de Jauru - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.869/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 79, de 13.12.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 187, de 15.07.2004 e 227, de 08.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 161103/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **ONDINO RODRIGUES DE ARAUJO**, portador do RG nº 1.124.432/SSP-GO e do CPF nº 083.568.071-15, no cargo efetivo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "04", contando com 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias, período de 27.04.84 a 15.08.2008, já **Descontados** 10 (dez) dias, no período de 01.10.2007 a 10.10.2007. **AVERBADOS**: 11 (onze) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.315.586-2/2000, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria nº 002/2008, de 27 de Agosto de 2008.

O Secretário-Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a criação, no âmbito da Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, do Curso de Proteção de Dignitários, através do Decreto nº 7.870, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.390, no dia 13 de Julho de 2006;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria 001/2008, de 26 de Agosto de 2008 em DOE nº 24905, que matricula alunos à 5ª Edição do Curso de Proteção de Dignitários 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Adicionam-se à relação de inscritos e matriculados na 5ª Edição do Curso de Proteção de Dignitários, a ser realizado no período de 28 de Agosto à 06 de Setembro de 2008, os alunos abaixo nominados:

Arboes José Jacob – Maj BM  
 Benedito Lauro da Silva – Maj PM

BM MT  
 TJ MT

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Casa Militar em Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.

  
**ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.877/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 581044/2007/SAD**, de 17 de dezembro de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Carlos Roberto Balieiro**, matrícula **43682**, no Cargo de Apoio do SUS, progressão para o nível "06", a partir de 01 de abril de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

Reproduz-se por ter saído incorreto

Re-Ratificação do Extrato do Contrato n.º 047/2005/SAD/MT, publicado no Diário Oficial do dia 26/08/2008 – pág. 15.

Onde se lê: **JOÃO CARLOS SBORCHIA**

Representante Legal  
 Contratada

**RENATO ALFREDO LOHMANN**

Representante Legal  
 Contratada

Leia-se: **Marcos Paulo Banhow**  
 Representante Legal  
 Contratada

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DE MATO GROSSO – SEPLAN/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2008/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Contratada : Radiante Comércio e Serviços Ltda..

Objeto : Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida visto dar suporte aos eventos (seminários, palestras, cursos e equivalentes) realizados pela SEPLAN.

Valor : R\$ 109.520,00 (cento e nove mil quinhentos e doze reais), para 12 (doze) meses de contratação.

Dotação Orçamentária : Órgão/Unidade: 20101/SEPLAN; Projeto/Atividade 4146; Fonte 100; Elemento de Despesa 33.90.39.00

Fund. Legal : Adesão Ata de Registro de Preços nº 044/2007/SAD decorrente Pregão nº 056/2007/ SAD

Vigência : 06/08/2008 a 06/08/2009

Data : Cuiabá/MT, 06/08/2008

Assinam : Yênes Jesus de Magalhães Representante do Contratante e Haroldo Tristão da Rocha, representante da contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DE MATO GROSSO – SEPLAN/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2008/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Contratada : Ábaco Tecnologia da Informação Ltda..

Objeto : Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra de serviços de

tecnologia da informação, conforme valores especificados neste contrato e constantes na Ata de Registro de Preços nº 037/2008/SAD/MT, originária do Pregão nº 042/2008/SAD/MT.

Valor : R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e oitenta reais), para 12 (doze) meses de contratação.

Dotação Orçamentária : Órgão/Unidade: 30103 – orçamento da EGE/SEPLAN; Projeto atividade: 2504Natureza: 3390 3000, Fonte 100

Fund. Legal : Adesão Ata de Registro de Preços nº 015/2008/SAD decorrente Pregão nº 013/2008/SAD

Vigência : 05/08/2008 a 05/08/2009

Data : Cuiabá/MT, 05/08/2008

Assinam : Yênes Jesus de Magalhães, Representante da Contratante e Jandir José Milan,

representante da contratada.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DE MATO GROSSO – SEPLAN/MT

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2008/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Contratada : L.M Organização e Hotelaria Ltda.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem com alimentação matinal, nos municípios do Estado de Mato Grosso, com finalidade e atender às necessidades da SEPLAN, conforme especificações e condições constantes na Ata e no presente Instrumento de Contrato.

Valor : R\$ 53.361,00 (cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e um reais), para 12 (doze) meses de contratação.

Dotação Orçamentária : Órgão/Unidade: 20101 – orçamento da SEPLAN; Projeto Atividade: 4146; Dotação Orçamentária: 3390.3900; Fonte: 100; orçamento de 2008 e para o exercício de 2009, em dotação própria/específica que for consignada no respectivo orçamento.

Fund. Legal : Adesão Ata de Registro de Preços nº 058/2008/SAD decorrente Pregão nº 058/2008/SAD

Vigência : 26/08/2008 a 25/08/2009

Data : Cuiabá/MT, 26/08/2008

Assinam: Yênes Jesus de Magalhães, Representante da Contratante e Leopoldo Mario Nigro Filho, representante da contratada.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2008

PROCESSO Nº: 341442/2008

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral SEPLAN

CONVENIENTE: Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP

OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA – para prorrogar a vigência do convênio acima por mais 20 dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/ 08/2008

NOVA VIGÊNCIA: 03 / 09/2008

SIGNATÁRIO Yênes Jesus de Magalhães

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### PORTARIA Nº 034/2008/GS/COFAZ/SEFAZ

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no artigo 5º, inciso LIV, da Constituição Federal, e artigo 30, da Lei nº 7.692, de 01/07/2002, combinado com o Parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29-12/2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18-03-05, por ter saído incorreta e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 008/08-CPA-005/06, datado de 19-8-2008, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 005/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 14-2-2006, publicada no Diário Oficial de 3-3-2-6.

#### RESOLVEM:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo, para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art.5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos, a partir de 22-8-2008.

#### REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda em Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2008.

(Original Assinada)  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

### PORTARIA Nº 153/2008 - SEFAZ

Altera a Portaria nº 75/2007-SEFAZ, de 31.05.2007, que dispõe sobre política de fiscalização, cruzamento de dados, indução ao cumprimento voluntário, recuperação de débitos, simplificação, planos especiais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

Considerando os subsistemas da Receita de que trata o § 3º do artigo 13 do Decreto nº 8.362/2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da SEFAZ,

#### RESOLVE:

Art. 1º Acrescentados os §§13 a 17 ao artigo 10 da Portaria nº 75, de 31 de maio de 2007, com a seguinte redação:

“§13 Nas hipóteses seguintes será revista de ofício, no âmbito da superintendência que a expediu, a execução de ordem de serviço ou grupo de ordens de serviço, quando:

I - relativamente a determinado servidor, no bimestre, equivalerem a trinta por cento das ordens de serviço que executou aquelas que não resultaram em exigência de crédito tributário;

II - relativamente a determinado segmento de fiscalização da Gerência de Fiscalização Segmentada da Superintendência de Fiscalização, no bimestre, equivalerem a trinta por cento do conjunto de ordens de serviço executadas pelos seus membros, aquelas que não resultaram na exigência de crédito tributário;

III - relativamente a toda Gerência de Fiscalização Segmentada da Superintendência de Fiscalização, no bimestre, equivalerem a trinta por cento do conjunto de todas as ordens de serviço executadas, aquelas que não resultaram na exigência de crédito tributário;

IV - relativas à glosa de crédito do imposto, fruição de incentivos fiscais ou crédito do imposto;

V - relativas aos segmentos econômicos com queda na eficácia tributária apurada pela Assessoria de Pesquisa Econômica Aplicada no bimestre imediatamente anterior, cuja variação negativa seja superior ao equivalente a três por cento da eficácia tributária apurada no encerramento do ano imediatamente anterior para o respectivo segmento;

VI - o estabelecimento mato-grossense estiver classificado no canal vermelho da malha fiscal disponível junto à ferramenta digital denominada “Programa de Gestão do Trânsito - PGT” e a execução foi encerrada sem exigência de crédito tributário;

VII - o valor total do crédito tributário exigido ao final da execução for inferior a noventa por cento da média dos valores totais dos créditos tributários, menos o seu desvio padrão, apurados nos últimos doze meses pelo respectivo segmento de fiscalização;

VIII - o estabelecimento mato-grossense estiver classificado entre os segmentos econômicos com queda de arrecadação apurada em relação à igual período do ano anterior, devidamente atualizada pelo IGP-DI;

IX - se verificou queda de arrecadação do estabelecimento em relação à igual período do ano anterior, devidamente atualizada pelo IGP-DI;

X - cuja execução ultrapassou quarenta e cinco dias sem qualquer exigência de crédito tributário.

§14 A revisão de que trata o parágrafo anterior será realizada por servidor diferente daquele cuja execução incorreu em qualquer das hipóteses revisionais, ressalvado ao titular da respectiva superintendência, mediante pedido formal e fundamentado do interessado, aprovado pelo gerente de execução, autorizar revisão pelo próprio executor inicial.

§15 Nas hipóteses abaixo, a Gerência de Planejamento, remeterá de ofício para revisão da execução junto a Corregedoria Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda, a ordem de serviço ou grupo de ordens de serviço:

I - cuja revisão de que trata o §13 deste artigo, igualmente for encerrada sem constituição de crédito tributário;

II - cuja revisão não resultar em atendimento ao disposto nos incisos I e II do §13 deste artigo;

III - cuja execução ultrapassou sessenta dias sem exigência de crédito tributário.

§16 O titular da respectiva gerência de execução comunicará ao titular da gerência de planejamento a necessidade de revisão do plano de fiscalização de que trata o artigo 3º, sempre que no trimestre a sua execução resultar ou tender a resultar em falta de exigência de crédito tributário em trinta por cento das ordens de serviço executadas ou em execução.

§17 Fica assegurado o livre acesso e a disponibilidade de funções eletrônicas à Corregedoria Fazendária e Unidade de Investigação e Pesquisa da Secretaria de Estado de Fazenda para, de ofício e de forma não presencial, verificar a ocorrência do disposto no §15º.

§18 A pedido do titular da respectiva superintendência, devidamente instruído com os resultados individuais e globais de operação de fiscalização executada, poderá a Assessoria de Política de Tributação da Secretaria Adjunta da Receita Pública poderá deferir pedido de dispensa total ou parcialmente de revisão de ordens de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de

Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2008-08-27



MARCEL SOUZA JURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA N°156/2008 - SEFAZ

"Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da pecuária mato-grossense, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto n° 1944, de 06 de outubro de 1989,

**RESOLVE:**

Art. 1° Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, publicada em anexo, relativa aos produtos mato-grossenses oriundos da pecuária, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2° Nas operações internas realizadas entre contribuintes, a base de cálculo será o preço de que decorrer a saída das mercadorias, dispensada a aplicação da Lista de Preços Mínimos de que trata esta Portaria, porém nunca inferior ao preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente.

Art. 3° Nas operações interestaduais cujo valor for maior que o preço estabelecido na referida Lista de Preços Mínimos, a base de cálculo do imposto será o valor de que decorrer a saída das mercadorias.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 116/2007, de 10.09.07.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.



MARCEL SOUZA JURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DAPORTARIA N° 156 /2008 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
<b>PECUÁRIA EM GERAL</b>			
<b>GADO BOVINO</b>			
Bezerro até 12 meses	CB	010290190020	550,00
Bezerra até 12 meses	CB	010290190021	412,50
Bezerro s/ ano até 18 meses	CB	010290190022	660,00
Bezerra s/ ano até 18 meses	CB	010290190023	528,00
Garrote de 18 a 24 meses	CB	010290190024	740,00
Novilha de 18 a 24 meses	CB	010290190025	592,00
Vaca com cria até 6 meses	CB	010290190026	1.029,50
Vaca magra até 300 kg ( peso vivo )	CB	010290190027	710,00
Boi magro – inclusive Tournou até 400 kg ( peso vivo )	CB	010290190028	1.000,00
<b>GADO BOVINO DE RAÇA APURADA</b>			
Vaca com cria até 6 meses , raça não zebu	CB	010210100001	1.155,00
Vaca com cria , registrada ou controlada	CB	010210100002	1.872,00
Vaca solteira, raça não zebu	CB	010210100003	825,00
Vaca solteira, registrada ou controlada	CB	010210100004	1.560,00
Touro registrado ou controlado	CB	010210100005	2.600,00
Touro reprodutor raça zebu, sem controle	CB	010210100006	1.500,00
Touro reprodutor, raça europeia leiteira	CB	010210100007	1.275,00
<b>GADO BUFALINO</b>			
Fêmea até 12 meses	CB	010290190034	412,50
Macho até 12 meses	CB	010290190035	550,00
Fêmea de 12 a 18 meses	CB	010290190036	581,00
Macho de 12 a 18 meses	CB	010290190037	726,00
Fêmea de 18 a 24 meses	CB	010290190038	652,00
Macho de 18 a 24 meses	CB	010290190039	814,00
Fêmea acima de 24 meses	CB	010290190040	852,00
Macho acima de 24 meses	CB	010290190041	1.100,00
Fêmea com cria	CB	010290190042	1.236,00
<b>GADO BOVINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERNA)</b>			

Boi gordo para abate e/ou novilho precoce	CB	010290190029	1.539,00
Vaca gorda para abate e/ou novilha precoce	CB	010290190030	983,00
<b>GADO BOVINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERESTADUAL)</b>			
Boi gordo para abate e/ou novilho precoce	CB	010290190031	1.710,00
Vaca gorda para abate e/ou novilha precoce	CB	010290190032	1.092,00
<b>DESCRIÇÃO UN CÓDIGO VALOR R\$</b>			
<b>GADO BUFALINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERNA)</b>			
Macho gordo para abate	CB	010290190043	1.539,00
Fêmea gorda para abate	CB	010290190044	983,00
<b>GADO BUFALINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERESTADUAL)</b>			
Macho gordo para abate	CB	010290190045	1.710,00
Fêmea gorda para abate	CB	010290190046	1.092,00
<b>CARNE COM OSSO - BOVINO ABATIDO</b>			
Dianteiro de boi	KG	020120900002	4,55
Traseiro de boi	KG	020120900003	2,82
Boi casado c/ ponta de agulha	KG	020120900004	3,64
Ponta de agulha – Boi	KG	020120900005	2,46
Traseiro de vaca	KG	020120900006	4,32
Dianteiro de vaca	KG	020120900007	2,68
Vaca casada c/ ponta de agulha	KG	020120900008	3,46
Ponta de agulha – Vaca	KG	020120900009	2,34
<b>CARNE SEM OSSO – BOI</b>			
Acem	KG	020120900010	3,27
Alcatra	KG	020120900011	6,54
Capa e Aba	KG	020120900012	3,20
Coxão Duro	KG	020120900013	5,42
Contra File	KG	020120900014	6,95
Coxão Mole	KG	020120900015	6,58
Cupim	KG	020120900016	3,93
Dianteiro (Inteiro)	KG	020120900017	3,10
File Mignon	KG	020120900018	12,37
Fraldinha	KG	020120900019	3,40
Lombo	KG	020120900020	3,23
Lagarto	KG	020120900021	5,67
Músculo	KG	020120900022	3,87
Paleta	KG	020120900023	4,40
<b>DESCRIÇÃO UN CÓDIGO VALOR R\$</b>			
Patinho	KG	020120900024	5,87
Pescoço	KG	020120900025	3,29
Peito	KG	020120900026	3,29
Picanha	KG	020120900027	10,67
Ponta de Agulha (Inteiro)	KG	020120900028	2,71
Retalho	KG	020120900029	2,14
Traseiro (Inteiro)	KG	020120900030	5,01
<b>CARNE SEM OSSO – VACA</b>			
Acem	KG	020120900031	3,11
Alcatra	KG	020120900032	6,21
Capa e Aba	KG	020120900033	3,04
Coxão Duro	KG	020120900034	5,15
Contra File	KG	020120900035	6,60
Coxão Mole	KG	020120900036	6,25
Cupim	KG	020120900037	3,73
Dianteiro (Inteiro)	KG	020120900038	2,95
File Mignon	KG	020120900039	11,75
Fraldinha	KG	020120900040	3,23
Lombo	KG	020120900041	3,07
Lagarto	KG	020120900042	5,39
Músculo	KG	020120900043	3,68
Paleta	KG	020120900044	4,18
Patinho	KG	020120900045	5,58
Pescoço	KG	020120900046	3,13
Peito	KG	020120900047	3,13
Picanha	KG	020120900048	10,14
Ponta de Agulha (Inteiro)	KG	020120900049	2,57
Retalho	KG	020120900050	2,03
Traseiro (Inteiro)	KG	020120900051	4,75

CHARQUE			
Charque de traseiro	KG	021020000001	6,23
Charque de dianteiro	KG	021020000002	5,77
Charque de ponta de agulha	KG	021020000003	5,40
Charque de Cupim	KG	021020000004	5,32

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
MIÚDO – BOVINO			
Bucho	KG	020610000011	2,90
Coração	KG	020610000012	1,47
Fígado	KG	020610000013	2,29
Língua	KG	020610000014	2,05
Rabo	KG	020610000017	4,28
COURO			
Péle verde sem sal	KG	410150100001	3,00
Péle salgado	KG	410150100002	5,00
Couro Curtido "Wet – Blue" - 4ª	M2	410411190010	35,00
Couro Curtido "Wet – Blue" - 5ª	M2	410411190011	29,00
Couro Curtido "Wet – Blue" - 6ª	M2	410411190012	26,00
Couro Curtido "Wet – Blue" - 7ª	M2	410411190013	22,00
Couro Curtido "Wet – Blue" - 8ª	M2	410411190014	18,00
Couro Curtido "Wet – Blue" TR	M2	410411190015	26,00
Couro Curtido "Wet – Blue" – Refugio	M2	410411190016	13,00
Couro " Piquelado " 4ª	M2	410411190017	34,00
Couro " Piquelado " 5ª	M2	410411190018	28,00
Couro " Piquelado " 6ª	M2	410411190019	24,00
Couro " Piquelado " 7ª	M2	410411190020	20,00
Couro " Piquelado " 8ª	M2	410411190021	16,00
Couro " Piquelado " TR	M2	410411190022	21,00
Couro " Piquelado " - Refugio	M2	410411190023	12,00

SUB-PRODUTOS DA PECUÁRIA			
Farinha de sangue	KG	051199900026	0,38
Farinha de carne	KG	051199900027	0,25
Sebo 1º com acidez até 3,5% (cor creme)	KG	051199900028	1,23
Sebo de 2º com acidez acima de 3,5% (cor marron)	KG	051199900029	0,86

GADO SUÍNO			
Suíno tipo matriz (fêmea p/ reprodução)	CB	010310000001	370,00
Suíno reprodutor (macho p/ reprodução)	CB	010310000002	690,00
Suíno para abate em pé	KG	010391000011	3,25
Carcça inteira	KG	020311000001	3,96
Carcça (sem cabeça e sem pés)	KG	020311000002	4,40
Carcça tipo matriz (sem cabeça e sem pés)	KG	020311000003	4,18

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
GADO ASININO			
Burro	CB	010110100006	580,00
Mula	CB	010110100007	522,00
Burrico	CB	010110100008	667,00
Burrica	CB	010110100009	567,00
Jegue	CB	010110100010	638,00
Asinino para abate	CB	010110100011	174,00
GADO CAPRINO			
Caprino para cria	CB	010420100015	75,00
Caprino para abate	CB	010420100016	100,00
GADO EQUÍNO			
Cavalo para cria	CB	010110100001	550,00
Égua para cria	CB	010110100002	495,00
Égua com cria	CB	010110100003	742,00
Potro/a para cria	CB	010110100004	523,00
Equino macho e/ou fêmea para abate	CB	010110100005	174,00

GADO OVINO			
Ovino macho ou fêmea para cria	CB	010410190001	95,00
Ovino macho ou fêmea para abate	CB	010410190002	130,00
GALINÁCEOS PARA CRIA			
Galinha Comum	CB	010511100010	11,00
Galinha poedeira	CB	010511100011	11,00
Galo	CB	010511100012	17,00
Frango	CB	010511100013	7,26
Ganso	CB	010511100014	67,00
Marreco	CB	010511100015	67,00
Pato	CB	010511100016	46,00
Peruas e perus	CB	010511100017	74,00
GALINÁCEOS PARA ABATE			
Frango	KG	010599000019	1,43
Galinha de descarte	KG	010599000020	0,60

PORTARIA Nº 157/2008 - SEFAZ

"Inclui itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 007/2008-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 007/2008-SEFAZ, de 23/01/2008, os itens constantes no anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.

  
MARCEL SOUZA BURSÍ  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 157/2008 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRICOLAS			
ALGODÃO			
Farelo de Algodão (Preço Cif)	KG	520299000049	0,40
Óleo de Algodão (Preço Cif)	KG	520299000050	1,72

PORTARIA Nº 158/2008- SARP/SEFAZ

Institui lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe os artigos 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

Considerando os preços coletados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a lista de preços mínimos para os produtos que especifica no anexo I desta portaria, para efeito de obtenção da base de cálculo e recolhimento do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/09/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 069/2008, de 21/04/08.

C U M P R A – S E .

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.



MARCEL SOUZA JURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I  
Aprovado pela portaria nº 158/2008 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
<b>HORTIFRUTÍCOLAS</b>		
Ameixa Nacional	KG	4,79
Ameixa Importada	KG	7,98
Banana Maça	KG	2,36
Banana Nanica	KG	0,95
Banana Ouro	KG	1,65
Banana Prata	KG	1,40
Banana Terra	KG	1,41
Figo Nacional	KG	5,13
Figo Importado	KG	8,28
Maça Nacional	KG	3,21
Maça Importada	KG	4,49
Melão Nacional	KG	1,72
Melão Importado	KG	2,57
Morango Nacional	KG	4,39
Morango Importado	KG	4,10
Nectarina Nacional	KG	5,00
Nectarina Importada	KG	5,99
Nozes	KG	15,20
Pera Nacional	KG	4,07
Pera Importada	KG	4,52
Pêssego Nacional	KG	6,06
Pêssego Importado	KG	7,13
Uva Nacional	KG	3,53
Uva Importada	KG	6,99
Alho Nacional Embalado	KG	8,13
Alho Nacional em Cabeça	KG	5,29
Alho Nacional em Réstia	KG	4,23
Alho Importado	KG	6,33
Batata de Primeira Qualidade	KG	1,27
Batata de Segunda Qualidade	KG	0,61
Cebola Graúda	KG	2,04
Cebola Média	KG	2,04
Cebola Miúda	KG	1,53
Cebola Roxa Graúda	KG	3,11
Cebola Roxa Média	KG	3,11
Cebola Roxa Miúda	KG	2,47
<b>LEITE</b>		
Leite Longa Vida - produção estadual	LT	1,35
Leite Longa Vida - oriundo de GO, MS, RO	LT	1,92
Leite Longa Vida - outros estados	LT	2,00

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS  
(Decreto no 4.314/2004-SEFAZ)

MERIDIANO 56 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA I.E. 13.180.889-3. Adriano M B de Lima  
- Gerente da Agenfa.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**

Comunicado 005/2008/AGENFA/CÁCERES/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS-ART. 3º §2º DEC. 4.314/2004.  
EMPATE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA 13.360.107-2. Ruitenaldo Silva Souza – Gerente

Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Nº 027/2008

Reconheço que o (os) micro produtor(es) rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

FABIANO BATISTA DE JESUS-CPF 006.188.791-96, INACIO CHAVES 079.974.421-20, JOÃO ANTONIO DE PINHO OLIVEIRA-CPF 468.343.111-49, MARIA DE SOUZA NUNES-CPF 902.234.461-49, PEDRO JOSÉ ANTUNES-CPF 442.366.461-53, VALTER PAULO DE OLIVEIRA-CPF 906.077.321-72, WALQUER DA SILVA MOREIRA-CPF 523.312.451-34. Ruitenaldo Silva Souza

- Gerente Fazendário.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ)  
Engenharia e Comércio Govic Ltda EPP IE 13.178609-1. Gerente - Maria Éster da Paz Silva.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.  
João Paes de Camargo IE 13.357541-1, Luiz Cezar Martins Ferreira IE 13.355536-1, Odair José Faedo IE 13.355145-8, Nivaldo Alves de Souza IE 13.355650-0, Antonio de Pádua Barros Cardoso e Outro IE 13.239161-9, Antonio de Pádua Barros Cardoso e outro IE 13.237748-9, Alice Maria dos Santos Alves IE 13.355802-9, Marco Antonio Martins IE 13.357548-9, Cícero José Deodato IE 13.358419-4, Midori Kuroiwa IE 13.358414-3, Carlos Ney de Oliveira IE 13.358718-5, José Roberto Alvim IE 13.358717-7, Ademir Sistilli IE 13.358936-6, Laércio Tiburcio IE 13.358951-0, Mario Fernando Berto IE 13.358952-8, Irineu Fernandes de Carvalho IE 13.35916504, Luzia Pereira dos Santos IE 13.355643-3, Rodrigo Alexandre de Almeida IE 13.358064-4. Gerente - Maria Éster da Paz Silva.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação promovida pela FTE autuante, às fls. 90 a 95 dos autos, abrimos vista dos autos no 8020/06, relativo a NAI no. 8691001900003200613 de 25/10/06, da empresa PROGRESSO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, I.E. 13317421-2, estabelecida na Rua Edelelmo Piva, 91 Centro ? Paulínia/SP, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito na Avenida Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00 h às 16:30 h, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1ª instância. Cuiabá/MT, 27/08/08 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, no horário de 09:00h às 16:30h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO no 060/2008 (fls. 979 a 986), proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI no 21132001300011200317 foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como para recolher o Crédito Tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
Empresa: GALESKI ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Rua D, 980-Coxipó-Cuiabá/MT  
Insc. Estadual: 13189057-3 CNPJ: 03.114.438/0001-99  
PAT no: 2272/06 NAI no: 21132001300011200317 de 30/06/03.  
AOS PROCURADORES DA EMPRESA SUPRA: DR. PAULO FABRINNY MEDEIROS OAB/MT No 5940 E RAFAELA ARAÚJO E MEDEIROS ? End. Ave Hist. Rubens de Mendonça, 1731 salas 303/310 ? Bosque da Saúde ? Cuiabá/MT  
RESUMO DO ACÓRDÃO: ?Colocado em julgamento e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu o conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso, manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal, na forma retificada?  
O não cumprimento desta intimação no prazo acima mencionado implicará na remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Cuiabá, 27/08/08 - Iracema Josefa da Silva Gerente.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI TDI Nº 017/2008

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002.  
JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS CPF. 207.996.831-91 RG. 215.414 SSP/MT. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 009/2008

Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados:  
CPF. 915.175.312-91 ANARIO VICENTE FERREIRA JUNIOR RG. 135.8960-1 SSP/MT, CPF. 470.475.932-68 DIVINO VALENTIN FILHO RG. M-2.263.144 SSP/MG, CPF. 632.153.731-49 EDIVALDO PAULI RG. 1023268-0 SSP/MT, CPF. 008.014.399-73 EVA SUELI KOBELINSKI RG. 402.375.53 SSP/SC, CPF. 143.697.488-79 LEONICE ESPELHO DE ALMEIDA RG. 20.783.168-3 SSP/SP, CPF. 367.120.781-72 LORYZA RODRIGUES BARBOSA DE BARROS NATAL RG. 1417939-3 SSP/MT, CPF. 349.714.592-00 MARIA DE FATIMA GOMES RG. 364.887 SSP/MT, CPF. 011.592.251-25 SERGIO EUSEBIO DE SOUZA RG. 1584238-0 SSP/MT.

Apresentaram junto a esta Agenfa, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, artigo 26, §§ 18 e 19. Cleto Ludwig – Matr. 590049409.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 005/2008.

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram as exigências do art 26 da Portaria 114/02.

ALFREDO FERREIRA FRANCO – CPF 522.640.761-00 – RG Nº 871656 SSP/MT, ALCICINA GONÇAVES DE SOUZA – CPF 274.614.831-53, RG 01167065 SSP/MT, ALVACI CAVALCANTE – CPF 203.276.502-06 – RG 280615 SSP/MT, EDILSON PERES GONÇALVES – CPF 800.124.181-53 – RG 898762 SSP/MT (VALIDADE: 17/07/09), ERIVALDO JOSÉ MACHADO – CPF 807.811.281-53 – RG 13103180 SSP/MT, FERNANDA GARBIN LIMA – CPF 013.730.681-40 – RG 1761236-5 SSP/MT, IRANICE SANTANA CARDOSO – CPF 531.599.261-68 – RG 810 789 SSP/SP, JOÃO DE SOUZA – CPF 327.477.058-20 – RG 6659551 SSP/SP, JOÃO LINO TEIXEIRA – CPF 378.099.895-53 – RG 11.722.167 SSP/SP, JOCINEIDE ANCHIETA DE FREITAS – CPF 730.347.201-06 – RG 1474679-4 SSP/MT, JOEL MARCELO DE LIMA – CPF 604.286.781-49 – RG 934 007 SSP/MT (VALIDADE: 06/08/2008), JOSÉ CACILDO CORDEIRO PEREIRA – CPF 079.210.471-49 – RG 385384 SSP/MT, JOSÉ LUIS CARDOSO – CPF 284.076.361-34 – RG 372 222 SSP/MT, JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES – CPF 384.849.431-00 – RG 544.977 SSP/MT, LUCIANO FABIO DE FREITAS – CPF 627.838.821-91 – RG 1.000.845 SSP/MT, LUIZ DE LIMA MACEDO – CPF 459.798.201-91 – RG 642.289 SSP/MT, MARIA HELENA DA SILVA DIAS – CPF 000.794.531-04 – RG – 1383554-8 SSP/MT, NILDA ALVES NUNES – CPF 002.114.841-48 – RG 1422048-2 SSP/MT, SUELY DE FÁTIMA VALENTIM DE SOUZA – CPF 621.231.571-04 – RG 946.423 SSP/MT, VALCIR FERREIRA LIMA – CPF 329.913.049-87 – RG 1.474.395-2 SSP/PR. Doralice Ponciano de Carvalho Silva – AAF.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS.

ALFREDO NUNES NETO – I.E 13.358.631-6, ANDRÉ LUIZ MANFRIM E OUTROS – I.E. 13.359.742-3, ANDRÉ RIBEIRO VILELA – I.E 13.358.236-1, CARLOS LUZ DE ALMEIDA E OUTRO – I.E 13.359.065-8, ELSON NEI NUNES CHAVES – I.E 13.359.503-0, FLORA PISON LTDA – I.E 13.357.355-9, MARCIO DE OLIVEIRA MARQUES – I.E 13.359.747-4, LUZIETE MANDUCA DE OLIVEIRA NUNES – I.E 13.358.632-4, WESLEY COSTA PADIN – I.E 13.357.923-9. Doralice Ponciano de Carvalho Silva – AAF.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

(Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ)

IE	CONTRIBUINTE	OPÇÃO
13.359.124-7	FERNANDO PLATZECK SCHAER	25.07.2008
13.360.077-7	JACIRA PORTELA FERREIRA	22.08.2008
13.358.369-4	JOAQUIM MANOEL DIONIZIO	18.07.2008
13.360.075-0	OSWALDO FERREIRA DE CASTILHO	22.08.2008

Antonio Jorge – Gerente Fazendário.

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2005/SEEL**

**ADERENTE:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer–SEEL/MT.

**CONVENIENTE:** Instituto Euvaldo Lodi - IEL

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a adesão ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2005 do Governo do Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a prorrogação de sua vigência até dia 30 de março de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15101.0001.2007.9900.3390.3700-100

**DA VIGÊNCIA:** 05/05/2008 à 30/03/2009

**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso SEEL/MT e Gustavo Pinto Coelho de Oliveira – Diretor Superintendente do Instituto Euvaldo Lodi/IEL.

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA Número : 793/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 383/08 - ASLI/SINFRA, de 26/08/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 123/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para reforma e ampliação da sede da UCAM (União Coxiponense das Associações de Moradores do Coxipó da Ponte), no município de Cuiabá-MT, com realização será no dia 27 de agosto de 2008 às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

- ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
- ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
- PEDRO DE ABREU LIMA PORTOCARRERO - Membro
- EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 26 de agosto de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 794/08

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 384/08 - ASLI/SINFRA, de 26/08/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 124/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de Projetos e/ou Estudos Ambientais para a Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE, para implantação de segmento rodoviário de acesso a pontes sobre os rios: Aricá (MT-040, trecho: Santo Antonio do Leverger/Barão de Melgaço), Cedro (MT-242, trecho: Sorriso/Ipiranga do Norte), Claro (Entº BR- 163, trecho: Nova Mutum/Armazém Bunge), Roncador (MT-251, trecho: Chapada dos Guimarães/Nova Brasília) e pavimentação da Rodovia MT-270, trecho: Entº BR-364/São Lourenço de Fátima, extensão de 57,10 km, com realização será no dia 27 de agosto de 2008 às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

- SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
- VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro
- JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro
- VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 26 de agosto de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 795/08

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 385/08 - ASLI/SINFRA, de 26/08/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 125/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para construção de cobertura de Quadra Poliesportiva, na Comunidade Altelândia, P.A. Mirassolzinho, no município de Jauru-MT, com realização será no dia 28 de agosto de 2008 às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

- SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
- VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro
- JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro
- VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 26 de agosto de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviço e Ordem de Paralisação das Obras**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº113/08 16/07/08	CONSERVAÇÃO	209/08/00/00-ASJU	TRIMEC LTDA	MT – 483
SUOT/OS/Nº 114/08 11/08/08	RESTAURAÇÃO	219/08/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT – 100
SUOT/OS/Nº 115/08 15/08/08	PAVIMENTAÇÃO	239/08/00/00-ASJU	GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA	COMUNIDADE PARANORTE JUARA - MT
SUOT/OP/Nº 002/08 31/05/08	RESTAURAÇÃO	183/03/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT - 407

Cuiabá, 27 de agosto de 2.008.

Engº Orlando Monteiro da Silva  
Superintendente de Obras Transportes

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 041/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação, a empresa **EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA**.  
Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 052/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação, a empresa **URBACON – URBANISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.  
Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**Extrato do Termo Aditivo Nº 440/2006/01/02- ASJU**

**Processo nº 193333/2008-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Execução de Obras de Infra-estrutura – Terraplenagem e Pavimentação de Vias Urbanas nos Municípios de Araguaína – Nova Xavantina e Pontal do Araguaia –MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 440/2006/00/00-ASJU, o valor de R\$ 44.860,90 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos).

**Partes:** CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 060/07**

**PROCESSO:** 62.510-8/07

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo Nº. 62.510-8/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 003/2007.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio N°. 060/07 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 720 (setecentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio N°. 060/07 ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA  
BARRA DO BUGRES A PORTO ESTRELA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N°. 004/05**

**PROCESSO:** 9.343-2/03

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo N°. 9.343-2/03, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE N°. 003/2007.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio N°. 004/05 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 1395 (hum mil, trezentos e noventa e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio N°. 004/05 ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA CANAVIEIRA**

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N° 143/2008/GAB/SEJUSP, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

**Inclusão de titular e membro na Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar da SEJUSP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.71, II, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art.1. Incluir como membro titular a servidora SIMONE CAMERA LOPES na Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar;

Art.2. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e

Retificar, em parte, o Edital de Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado realizado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária para o quadro de servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica da POLITEC em conformidade com o Edital publicado no D.O.E. de 28/01/08; p. 15-17-26, por ter saído incorreto:

Onde se lê: (...) “Perito Médico Legista – J7 Sapezal 40 Horas: 02 – Rudnei Nandi – Classificado”,

Leia-se: (...) “Perito Médico Legista – J7 Sapezal 30 Horas: 02 – Rudnei Nandi – Classificado”,

RESOLVE:

**CONVOCAR** os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos cargos/lotações:

Cargo: Perito Médico Legista – J7 Sapezal (Vagas: CR / 30 horas semanais)	
---	--

02 Rudnei Nandi	Classificado
-----------------	--------------

Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da SEJUSP/POLITEC localizada na Avenida Transversal, S/N, Bloco B, Anexo 2, 2° Piso, Bairro Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, para assinatura dos contratos de servidor temporário;

Os convocados terão o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, conforme o disposto no item 14 do Edital publicado no D.O.E. de 28/01/08, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2008.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 031/2008/SEJUSP**

**DA ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE E O MUNICÍPIO DE CUIABÁ POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ – FUNEC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTICIPES, PARA REALIZAR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E OFERTA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA PARA EXAMES DE VESTIBULARES, NA MODALIDADE DE CURSO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULAR DENOMINADO DE CUIABÁ-VEST, NAS UNIDADES PRISIONAIS DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ QUE ATENDERÁ AOS REEDUCANDO

QUE SE ENCONTRAM SOB A CUSTÓDIA DO ESTADO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS SERÁ DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA E ANTERIOR AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2008

**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA), CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER) E PROF MESTRE AQUILES LEITE DO NASCIMENTO (DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ- FUNEC).

**PROCESSO N°** 186574/2008-SEJUSP-MT

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2008**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e Empresa CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.

**DO OBJETO:** o fornecimento de passagens aéreas nacionais com percentual mínimo de desconto sobre a tarifa básica e cheia, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 015/2008/SEJUSP, Projeto Básico 106/2008 e Pedido de Aquisição 164/2008.

**DO VALOR:** O custo total estimado para a presente contratação é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programas: 034, 173, 036, 092/Projetos Atividade: 1454, 1446, 2284, 2285, 2286, 2009, 2197, 2290, 4000, 2909, 2375/Elemento de Despesa: 33903300/ Fontes: 240 e 242.

**DA VIGÊNCIA:** 19/08/2008 a 18/11/2008.

**DA DATA:** 19/08/2008.

**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RINALDO ROBERTO CINI – Empresa CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2004**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ALEXSSANDRO CESAR MENDES – ME.

**DO OBJETO:** a Alteração da CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 140/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Poconé, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão n° 085/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2009.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2008 a 29/07/2009.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos ao Contrato.

**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ALEXSSANDRO CESAR MENDES – Empresa ALEXSSANDRO CESAR MENDES – ME./CONTRATADA.

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N° 479/DARH-1 SEC./08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1° do Decreto Estadual n° 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do Centro Capacitação Desenvolvimento e Pesquisa onde encontra-se servindo no Centro de Formação Aperfeiçoamento de Praças, o **SOLDADO PM MIGUEL DA SILVA FOLHA**, a contar de 20 de Agosto de 2008, conforme Reexame necessário de sentença com Recurso de Apelação Cível n° 50941/2007 julgado pela Colenda 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso que, reformando a sentença de primeiro grau, validou a decisão do então Comandante Geral da PMMT;

2. O Diretor do CCDP, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militar pessoal e de dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex – Policial Militar **MIGUEL DA SILVA FOLHA**, e encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos;

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex – Policial Militar **MIGUEL DA SILVA FOLHA**;

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2008.

  
**CEL. PM ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**PORTARIA Nº 481/DARH-1.SEC/2008.**

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73.

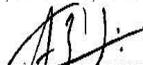
Resolve:

1. Agregar a SD PM KATIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES do CR-VI / CPA Cáceres, por haver ultrapassado mais de 01 (um) ano contínuo em Tratamento Médico de Saúde Própria, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de Maio de 2008, tendo em vista o que dispõe

o Artigo 136, § 1º, Inciso III, Alínea "c" da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2008.

  
**CEL. PM ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO**  
 Comandante-Geral da Polícia Militar

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

**LAUDA 208**

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNP/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
665	NOVA BANDEIRANTES	E.E. CEREJEIRAS	09.592.782/0001-70	R\$ 15.720,00	26/08/08

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

**Lauda 209**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 118/2008**

**CONVÊNIO:** Construção

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNP/JMF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum, CNP/JMF 24.772.162/0001-06.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto, Execução da Obra para Construção da Quadra Poli esportiva coberta na Escola Estadual "José Aparecido Ribeiro" – Pontal do Marapé no Município de Nova Mutum/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3879

Elemento de Despesa: 4440.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 174.999,74 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e sete e quatro centavos)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 11/06/2009.

**Data de Assinatura:** 10/06/2008.

**RETIFICA - SE A PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA.**

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 921/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNP/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, CNP/JMT 03.439.239/0001-50.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 921/2005, reforma da quadra de esporte coberta na EE Antonio Cristino Cortês no Município de Barra do Garças, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29 de Agosto de 2008 para 28 de Novembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO E A FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO Nº.01 /2008

**Partes:**

ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC na pessoa de seu Titular: **Ságua Moraes Sousa Secretário e a,** FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO, na pessoa de seu – Titular: **Márcio Augusto Freitas de Meira – Presidente.**

**Objeto:** O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira tem por objeto:

- 1.2 – A execução do Projeto HAYO – Formação de Professores Indígenas para o Magistério Intercultural, visando a formação profissional e a melhoria da qualidade do ensino;
  - 1.3 – Habilitação dos professores para o exercício do Magistério, que estão atuando em sala de aula, nas comunidades indígenas;
  - 1.4 – Consolidação de uma escola diferenciada e de qualidade a partir da formação dos professores;
  - 1.5 – Valorização da cultura indígena, estimulando a cooperação entre os povos de cada região;
- Vigência:** O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor em 27/08/2008 até 31/12/2010.

Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2008, PÁGINA 15:**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 258/2007**

**Origem:** Dispensa de Licitação nº. 026/2007.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

**Contratada:** INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS.

**Objeto:** Contratação de Gestão com Entidade qualificada como Organização Social para desenvolver a implementação e Ampliação do Programa de apoio e suporte a Inclusão de Alunos com necessidades educacionais especiais.

**Valor:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 299.250,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais).**

**Dotação Orçamentária do Fiplan:** 14101.0001.12.367.268.2933.9900.33903700

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Vigência:** 16 (dezesesseis) meses, com início em 27/12/07 e término em 26/04/09. Cuiabá/MT, 27 de Agosto de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretária de Estado de Educação

**SETECS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução Nº. 03/2008**

A Comissão Intergestores Bipartite/CIB-MT, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB-SUAS) e considerando que a partir de 2006 com a Implantação do SUAS o Estado de Mato Grosso, através do pactuado na CIB, vem utilizando como primeiro critério de partilha de recursos do co-financiamento o porte populacional dos municípios;

Considerando que o critério para classificação dos municípios foi feito utilizando o índice SUAS;

Considerando que no ano de 2007 o índice SUAS utilizou a população estimada pelo IBGE no ano de 2005;

Considerando que em 2008 o plenário da CIB considerou, conforme Resolução nº01/2008 de 24 de abril, os critérios para classificação dos municípios o índice SUAS/2008 a população estimada pelo IBGE para 2006;

Considerando que a contagem populacional em 2007, pelo IBGE, os dados oficiais foram publicados no Diário Oficial em 05 de outubro de 2007;

Considerando que o Plano de Trabalho Anual - PTA foi elaborado no período de julho a setembro/2007, de acordo com legislação vigente, utiliza para previsão de recursos orçamentários os indicadores oficiais do ano anterior, ou seja, 2006;

Considerando a Assembléia Ordinária da CIB-MT realizada em 17/06/2008,

Resolve:

**Art.1º.** Indeferir a solicitação do Gestor municipal de Colniza em aumentar o recurso do Co-Financiamento Estadual em razão de sua permanência no Pequeno Porte I.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 17 de junho de 2008.

(original assinado)  
**JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR**  
 Coordenador Estadual da CIB-MT

**Resolução Nº 04/2008**

A Comissão Intergestores Bipartite/CIB-MT, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB-SUAS),

Considerando a necessidade de um reordenamento para os municípios do Estado de Mato Grosso que compõem os pólos regionais;

Considerando a Assembléia Ordinária realizada em 17 de junho de 2008,

RESOLVE:

**Art.1º** Fica Instituída a Comissão Técnica de Estudos para promover o novo reordenamento considerando o perfil geopolítico administrativo de cada município.

**Art.2º** Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

- Deise Fátima Ferreira e Silva Sá - Gestora Municipal de Assistência Social de Acorizal;
- Celcita Rosa Pinheiro da Silva - Gestora Municipal de Assistência Social de Cuiabá;
- Marli Martins da Luz Silva - Gestora Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde;

-Klebson Fonseca de Souza – Secretário Técnico da CIB – MT.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.4º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 17 de junho de 2008.

(original assinado)  
**JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR**  
 Coordenador Estadual da CIB-MT

\*Republica-se por ter saído incorreto.

**Resolução Nº. 05/2008**

A Comissão Intergestores Bipartite/CIB-MT, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB-SUAS) e,

Considerando que a partir de 2006 com a Implantação do SUAS e de acordo com o que preconiza a NOB/2005, o Estado de Mato Grosso, através do pactuado na CIB, vem utilizando como primeiro critério de partilha de recursos do co-financiamento o porte populacional dos municípios;

Considerando que o critério para classificação dos municípios foi feito utilizando o índice SUAS;

Considerando que no ano de 2007 o Índice SUAS utilizou a população estimada pelo IBGE no ano de 2005;

Considerando que em 2008 o plenário da CIB considerou conforme Resolução nº 01/2008 de 24 de abril, os critérios para classificação dos municípios o índice SUAS/2008 a população estimada pelo IBGE para 2006;

Considerando que a contagem populacional em 2007, pelo IBGE, os dados oficiais foram publicados no Diário Oficial em 05 de outubro de 2007;

Considerando que o Plano de Trabalho Anual - PTA foi elaborado no período de julho a setembro/2007, de acordo com legislação vigente, utiliza para previsão recursos orçamentários os indicadores oficiais do ano anterior, ou seja, 2006;

Considerando a Assembléia Ordinária da CIB-MT realizada em 13/08/2008,

RESOLVE:

**Art.1º** Indeferir a solicitação do Gestor Municipal de Nova Mutum em aumentar o recurso do Co-Financiamento Estadual em razão de sua permanência no Pequeno Porte I.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pontes e Lacerda, 13 de agosto de 2008.

(original assinado)

**JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR**  
Coordenador Estadual da CIB-MT

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### RESOLUÇÃO Nº 01/08 DE 28 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre os Arranjos Produtivos Locais - APLs cadastrados nesta Secretaria para cumprimento do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I do § 1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais - APL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

RESOLVE:

Art. 1º Estão cadastrados na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia os seguintes APLs de Móveis:

- I – APL de Móveis do Vale do Teles Pires –MT;
- II – APL de Móveis da Região de Sinop – MT; e
- III – APL de Móveis de Cuiabá e Várzea Grande.

Art. 2º Os contribuintes contemplados estão relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2008.

Cuiabá, 18 de agosto de 2008.

**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

#### ANEXO ÚNICO

ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - APL DO VALE DO TELES PIRES - MT			
Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual	
1 BEMAFLO	00.674.022/0001-37	13.162.942-5	
2 CÍRCULO MÓVEIS E FERRAGENS	36.895.746/0001-58	13.134.685-7	
3 ESTOFADOS GABRIELY	09.330.816/0001-58	13.349.761-5	
4 GLOBAL WOOD	03.298.646/0001-95	13.189.269-0	
5 IDEAL MÓVEIS	32.953.952/0001-16	13.211.920-0	
6 INCAMAR	37.476.884/0001-65	13.144.303-8	
7 JJ MÓVEIS	08.954.831/0001-04	13.341.586-4	
8 LIBRELATO	00.471.484/0001-57	13.160.474-0	
9 M&G MADEIRAS	07.342.290/0001-09	582.113.432-1	
10 MARCENARIA SUMAUMA	05.475.625/0001-23	13.220.704-4	
11 MOBILIAR PAR	09.487.803/0001-97	13.353.745/5	
12 MÓVEIS AMAZÔNIA	33.715.939/0001-91	13.093.306-6	
Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual	

13 MÓVEIS BENETTI	00.559.068/0001-05	13.164.539-0
14 MÓVEIS BOIADEIRO	37.478.740/0001-48	13.144.366-5
15 MÓVEIS E ESQUADRARIAS PARANAÍTA	09.079.391/0001-56	13.344.525-9
16 MÓVEIS MADEART	09.085.718/0001-00	13.344.679-1
17 MÓVEIS MARANATA	09.068.034/0001-92	13.344.266-7
18 MÓVEIS MURTA	04.145.772/0001-72	13.198.238-9
19 MÓVEIS NEMON	74.158.403/0001-08	13.151.983-2
20 MÓVEIS PARANÁ	03.684.183/0001-08	13.195.785-6
21 MÓVEIS RADONS	03.280.869/0001-25	13.190.220-2
22 MÓVEIS REBE	03.619.698/0001-16	13.210.927-1
23 MÓVEIS RIO BRANCO	01.020.475/0001-02	13.166.838-2
24 MÓVEIS SANTA INÊS	01.231.701/0001-02	13.168.770-0
25 MÓVEIS SÃO JOSÉ	37.479.391/0001-89	13.144.407-7
26 RM MÓVEIS	09.101.339/0001-59	13.344.908-4
27 THEURY ESQUADRIAS DE MADEIRAS	07.482.043/0001-08	13.306.029-2
28 MPW Maranharia	00.714.182/0001-62	13.206.079-5

#### PROJETO CADEIA DA IND. MOVELEIRA DA REGIÃO DE SINOP (Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde e Nova Mutum)

Sinop			
Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual	
1 Cláudio Borges ME	07.053.827/0001-02	13.280.362-3	
2 Guerreiro e Guerreiro Ltda	04.244.961/0001-00	13.198.722-4	
3 Fabrik Móveis Ltda	09.409.693/0001-45	13.351.834-5	
4 Eugênio Hasseltrom - ME	00.101.383/0001-94	13.154.538-8	
5 D S L Silveira Marcenaria - ME	01.313.218/0001-69	13.169.659-9	
6 Ind. Comércio de Móveis Cecatto Ltda	06.109.262/0001-75	13.247.709-2	
7 Elias Rodrigues da Silva ME	05.394.415/0001-00	13.260.366-7	
8 David do Nascimento Passos	06.373.473/0001-10	13.272.845-1	
9 E F S Brumatti	03.162.414/0001-05	13.187.632-5	
10 Adilar Roque Daltoé - ME	05.803.959/0001-89	13.228.794-3	
11 Carlos Alberto de Toledo - ME	00.437.088/0001-03	13.160.088-5	
12 S A Severgnini	01.313.218/0001-69	13.169.659-9	
Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual	
13 Osmar Gonzaga da Costa	03.544.021/0001-66	13.211.050-4	
14 Silva Rosa Ind e Com De Móveis Ltda	00.189.673/0001-31	13.156.515-0	
15 Flávio José Schneider - ME	01.848.094/0001-16	13.175.180-8	
16 M S P Perassol	26.523.266/0001-02	13.115.823-6	
17 Marcenaria Fumagalli Ltda	05.418.184/0001-28	13.115.823-6	
18 A. Cecatto e Cia Ltda	09.331.781/0001-71	13.115.823-6	

Sorriso			
Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual	
1 Fábrica de Móveis Famoza Ltda	04.841.993/0001-85	13.206.265-8	
2 Biazin & CIA Ltda.	00.147.388/0001-58	13.155.674-6	
3 Sueli Cavanholi - ME	06.228.022/0001-90	13.316.981-2	
4 Fábrica de Móveis Rech Ltda ME	06.942.941/0001-20	13.276.928-0	
5 Ind. e Com. de Móveis e Vidros Olidan Ltda ME	07.591.608/0001-87	13.309.569-0	
6 Gilmar J.R Schirrmann	00.529.228/0001-73	13.161.196-8	
7 Modelo Com. de Móveis Ltda	08.909.634/0001-73	13.341.098-6	
8 Ziemniczak Cia Ltda.	00.067.636/0001-50	13.153.576-5	
9 Essencial Moveis Ltda ME	08.212.059/0001-55	13.322.994-7	
10 Carmem L. Keller ME	36.937.548/0001-00	13.353.183-0	

Lucas do Rio Verde			
Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual	
1 Indústria e Comércio de Móveis Bassani Ltda	00.277.042/0001-74	13.157.854-5	
2 Ricardo Comércio de Móveis Ltda ME	06.033.868/0001-74	13.247.874-9	
3 Eusébio Carrijo Alves ME	02.624.181/0001-52	13.183.029-5	
4 Genivaldo Ferreira Jovino ME	06.813.788/0001-31	13.270.245-2	
5 Indústria de Móveis Delvechi Ltda	05.052.206/0001-89	13.208.802-9	
6 Ind. de Móveis Giordani Ltda	37.518.008/0001-54	13.142.115-8	
7 Hartmann Ind. E Com. De Móveis Ltda	07.370.425/0001-31	13.305.031-9	
8 Madeverde Indústria e Com. de Móveis LTDA	05.035.791/0001-09	13.208.987-4	
9 BM Mercado de Portas e Janelas Ltda	00.500.935/0001-37	13.160.862-2	
10 Secco Ind. de Com. de Móveis Ltda ME	73.792.186/0001-32	13.150.291-3	
11 Bambi Vieira Com. de Móveis e Estofados LTDA ME	73.792.145/0001-46	13.149.817-7	

Nova Mutum			
Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual	
1 E.S. DE CARVALHO ME	04.746.898/0001-00	13.204.972-4	
2 MILTON PORT ME	00.979.018/0001-87	13.166.132-9	
3 BESS E BESS LTDA ME	05.687.465/0001-86	13.221.301-0	
4 GOLD ESTOFADOS LTDA	08.610.342/0001-35	13.331.729-3	
5 PIETRO BIAZI E CIA LTDA	02.566.957/0001-25	13.181.928-3	
6 MADPAR IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME	07.249.518/0001-02	13.297.439-8	
7 L. C. JAMBERS E CIA LTDA	00.139.614/0001-59	13.155.542-1	
8 FÁBRICA DE MÓVEIS SALVALÁGIO ME	01.789.945/0001-05	13.174.405-4	
9 CLAUDEMIR PEREIRA DO ROSÁRIO ME	05.662.893/0001-54	13.236.603-7	
10 PAU BRASIL IND. E COM. DE MÓVEIS E MAD. LTDA	02.455.047/0001-75	13.180.593-2	

ARRANJO PRODUTIVO LOCAL APL DE MÓVEIS DE CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE - MT			
Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual	
1 ALTERNATIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	37.522.307/0001-62	13.142.391-6	

2	AMAZON ESTOFADOS	01.644.469/0001-26	13.348.437-8
3	ANDRETTY MÓVEIS E ESTOFADOS	02.463.198/0001-75	13.306.460-3
4	ART FERRO DESIGN	03.772.342/0001-18	13.202.309-5
5	ARTE MODERNA MÓVEIS FINOS	07.425.803/0001-37	13.304.259-06
6	ARTESIN - INDUSTRIA, COMÉRCIO DE MÓVEIS E LOCAÇÃO DE SINUCA	01.862.747/0001-11	13.034.084-7
7	ARTMAD MÓVEIS / VIEIRA E CUNHA LTDA	03.228.632/0001-03	13.053.937-6
8	ARVOREDO MÓVEIS - VAG. IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA	00.580.049/0001-60	13.162.473-3
9	ASSIS MÓVEIS E DECORAÇÕES	01.149.906/0001-35	13.168.063-3
10	ATELIÊ DE MOVEIS SANTA CLARA	02.169.496/0001-57	13.187.088-2
11	BILIBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	02.575.486/0002-00	13.182.620-4
12	CALIFÓRNIA MÓVEIS	00.173.047/0001-57	13.010.016-1
13	CANACHUE COLCHÕES - F.P. SÓDA COMERCIO	36.971.554/0001-83	13.131.337-1
14	CIMACO MÓVEIS	03.915.444/0001-45	13.097.860-4
15	CRIAÇÕES DESIGN MÓVEIS DE METAL	03.417.345/0001-33	13.190.949-5
	<b>Razão Social / Nome Fantasia</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Insc. Estadual</b>
16	DAMA INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO	37.492.543/0001-83	13.145.480-3
17	DETTARE MÓVEIS / LEONIDIO DE OLIVEIRA - ME	03.193.752/0001-04	13.052.342-9
18	DIANEZ & CIA LTDA-ME / COMÉRCIO DE PORTAS REGIONAL LTDA / MOVEIS PANTANAL	32.932.063/0001-72	13.071.519-0
19	DUZZI MÓVEIS - PASSAREDO IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA	02.976.849/0001-20	13.186.100-0
20	E.L. VIEIRA-ME / MOVELEIROS	36.884.203/0001-35	13.138.145-8
21	ESTILAR MÓVEIS	01.976.513/0001-03	13.041.835-8
22	ESTOFADOS SANTOS / MARIA JUCELIA DA SILVA MOURA	04.048.532/0001-50	13.196.927-7
23	FÁBRICA DE MÓVEIS SOB MEDIDA / E.S. LELIS	04.853.284/0001-10	13.206.905-9
24	FEITOSA MÓVEIS	01.892.421/0001-37	13.032.493-0
25	FLORAGY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	07.609.768/0001-06	13.309.739-0
26	H.C. PEREZ-COMÉRCIO-ME - FOREST DESIGN	05.980.346/0001-17	13.308.779-4
27	INNOVAR MÓVEIS	05.052.869/0001-01	13.209.592-0
28	DECORMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	04.829.019/0001-04	13205875-8
29	JS IND. E COM. DE ALUMINIOS LTDA	07.642.381/0001-51	13.310.676-4
30	K.O. INDUSTRIA DE MÓVEIS E METALURGIA LTDA	02.438.146/0001-49	13.313.444-0
31	A E S Feitosa ME	09.386.866/0001-57	13.351.799-3
32	LENI DECORAÇÕES	03.089.364/0001-88	13.281.033-6
33	M3 MARCENARIA	07.125.283/0001-47	13.291.035-7
34	MANUFATURA DE MOVEIS MATOGROSSENSE LTDA-ME	02.397.126/0001-77	13.181.095-2
35	MARCENARIA BELAS ARTES	02.548.527/0001-80	13.038.458-5
36	MARCIA CORTINAS	02.148.776/0001-89	13.178.487-0
37	MILAN MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00.300.400/0001-12	13.010.991-6
38	MÓVEIS AMÉRICA / M.N. SILVA MOVEIS LTDA	33.705.088/0001-04	13.095.769-0
39	ESTOFADOS CAMILA	04.848.809/0001-29	13.339.973-7
40	MÓVEIS FORTES	03.453.139/0001-89	13.194.417-7
41	MÓVEIS GIANE / MÓVEIS E DECORAÇÃO GIANE LTDA	01.040.195/0001-66	13.022.996-0
42	MÓVEIS GUIMARÃES - MOGUI MÓVEIS / LAZARO QUIMARAES-ME	00.945.600/0001-22	13.019.512-0
43	MÓVEIS METAL CENTER	04.150.414/0001-58	13.197.724-5
	<b>Razão Social / Nome Fantasia</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Insc. Estadual</b>
44	MÓVEIS NOGUEIRA	37.427.242/0001-76	13.137.108-8
45	MÓVEIS PARANA	33.059.676/0001-00	13.077.395-6
46	MÓVEIS PETRY	37.442.688/0001-70	13.138.813-4
47	MÓVEIS RESIDÊNCIA IND COM	37.505.799/0001-88	13.141.260-4
48	MÓVEIS ROCHA	01.323.107/0001-33	13.169.782-0
49	ODORATA MÓVEIS	00.083.728/0001-24	13.154.910-3
50	REGIONAL PORTAS	32.932.063/0002-53	13.071.519-0
51	REI DOS MÓVEIS	04.317.064/0001-71	13.200.599-9

52	RIO CUIABÁ MÓVEIS	26.547.158/0001-70	13.120.340-1
53	SANTOS IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	08.326.328/0001-04	13.326.047-0
54	SOLAR MADEIRAS ESPECIAIS LTDA	01.894.104/0001-50	13.030.229-5
55	VALDIRENE P. A. SILVA	37.522.083/0001-99	13.143.941-13
56	VERSATIL MÓVEIS E DECORAÇÕES	07.898.275/0001-33	13.317.121-3
57	ZAMIR IND E COM DE MÓVEIS LTDA	37.494.192/0001-40	13.146.284-9

Cuiabá, 18 de agosto de 2008.

**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 027/2008 - FUNDEIC**

CONVENIENTE: **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIFRIGO**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: A participação do SINDIFRIGO no projeto de educação sanitária, tem por objeto a formação educacional sanitárias mirins e sensibilizar e capacitar os professores das escolas rurais nos municípios da região de fronteira com a Bolívia, Baixada cuiabana e na divisa com o Amazonas, desenvolvendo metodologias educativas através de técnicas, recursos e meios de comunicação visando contribuir com as ações do programa de erradicação da febre aftosa desenvolvido pelo INDEA-MT, promovendo assim mudanças de atitude, comportamento e conhecimento dos escolares para com os seus familiares, incluindo o tema saúde animal, aos alunos do ensino fundamental, formando futuros produtores rurais e administradores de fazendas conscientes da importância da defesa sanitária animal.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 319.700,00 (trezentos e dezanove mil e setecentos reais), dos quais, R\$ 287.730,00 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta reais) é o valor de participação da SICME.

**PELO FUNDEIC:**  
R\$ 287.730,00 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta reais)  
Órgão: 17.601  
Projeto/Atividade: 1837  
Elemento de despesas: 3350.3900  
Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 25/10/2008.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 27 de agosto de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Luiz Antonio Freitas Martins, Presidente do SINDIFRIGO.

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**RESOLUÇÃO Nº 011/2008 – CEC/MT.**

**RESOLVE APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO CULTURAL CONFORME MENCIONA.**

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.257, de 22 de dezembro de 2004, alterada posteriormente pelas Leis nº 8.322/05 e 8.579/06, que institui o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

**RESOLVE**

Art. 1º - Acatar os termos do parecer emitido no Relatório Técnico Final da Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT, no processo de Prestação de Contas do projeto cultural incentivado pela Lei Estadual de Fomento à Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 7ª Reunião Extraordinária do dia 27.08.2008, a seguir:

Processo nº: 2007011164  
Projeto Cultural: VI Festival Cururu e Siriri  
Proponente: Odiney Alves Cardoso  
Segmento: Artes Cênicas  
Valor Aprovado: 80.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se. Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

**PAULO PITALUGA COSTA E SILVA**  
Presidente

Conselheiros Titulares:  
**EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA**  
**WANDERLEY ALVES DA SILVA**  
**LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI**  
**JOELI SOCORRO APARECIDA MELHORANÇA**  
**ADEMIR BINOTTO**  
original assinado

**RESOLUÇÃO Nº 012/2008 – CEC/MT.**

**RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLEITEIAM RECURSOS PELA LEI ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2008, CONFORME MENCIONA.**

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.257, de 22 de dezembro de 2004, alterada posteriormente pelas Leis nº 8.322/05 e 8.579/06, que institui o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e,

Considerando a decisão plenária registrada em Ata de 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura do dia 27 de agosto de 2008,

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Segmento	Valor
2008010968	VIII Festival Cururu e Siriri	Federação Matogrossense das Associações e Grupos de Cururu e Siriri	Cuiabá	Artes Integradas	140.000,00
2008010867	Coleção de Documentos Raros: Notariado e Legislação de Mato Grosso no Período Colonial (1728-1744)	Otávio Canavarros	Cuiabá	Humanidade	14.000,00
2008010647	Oficinas de Teatro e Dança da Cidade de Sorriso	Fernando Perboni	Sorriso	Artes Cênicas	14.000,00
2008010603	Projeto Curau	Wagner dos Santos Pardini	Diamantino	Artes Cênicas	25.000,00
2008010215	Música Além das Serras	Waldira Rosana Lopes	Tangara da Serra	Artes Integradas	18.000,00
2008010628	Capacitação para Arte em Buriti	Paulo Rogério Soares Lenzi	Chapada dos Guimarães	Artes Integradas	15.000,00
2008010924	Concertos Sacros do Coral Cantorum	André Vilani	Cuiabá	Música	35.000,00
2008010612	Pintando a História	Antonio Carlos Viana da Costa	Cáceres	Artes Visuais	33.000,00
2008010794	1ª Encena Mato Grosso	Jaques Zanco	Cuiabá	Artes Cênicas	40.000,00
2008010850	CD – Beto e Leudes	Leudes dos Santos	Cuiabá	Música	18.000,00
2008010648	III Mostra da Diversidade Cultural de Sorriso	José Antônio de Paula Ferreira	Sorriso	Artes Integradas	30.000,00
2008010148	Teatro de Rua, na Rua, da Rua, Para a Rua e com a Rua	Leandro Faustino Polastrini	Tangara da Serra	Artes Cênicas	40.000,00
2008010151	Figurinos e Vestimentas do Grupo "Os Mascaramos"	João Benedito da Silva	Poconé	Artes Cênicas	25.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Cultura o recurso do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que adote os meios necessários ao bom desenvolvimento dos projetos culturais de que trata esta Resolução na conformidade da legislação específica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

**PAULO PITALUGA COSTA E SILVA**  
Presidente

Conselheiros Titulares:

- EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA**
- LUIZ GONÇALVES DA SILVA**
- WANDERLEY ALVES DA SILVA**
- LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI**
- ADEMIR BINOTTO**
- ORIGINAL ASSINADO**

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Retificação do EDITAL 008/SES/2008**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Parecer da Procuradoria Geral de Estado nº 655/SGA/2008, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, para **RETIFICAR PARCIALMENTE** o Edital nº 008/SES/2008, publicado no Diário Oficial de 26/08/2008, pág. 28/30, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CARGO - FARMACÊUTICO**

Legislação do SUS. Farmacologia Básica e Clínica. Política Nacional de Humanização. Código de Ética do profissional. Rotina de farmácia hospitalar. Interação medicamentosa. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Farmacoepidemiologia. Farmacovigilância. Distribuição e dispensação dos medicamentos parenterais. Farmácia Clínica. Terapia Parenteral e Enteral. Controle de Infecções Hospitalares. Comissões multidisciplinares (Farmácia e Terapêutica Infecção Hospitalar, Terapia Nutricional e Licitação).

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 008/SES/2008, que não foram alterados nessa publicação.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Iandry Brito Torres**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO CONVÊNIO Nº 030/2008 Proc. 300946/2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/04/2008, página 44;

Onde se lê:

Data de Assinatura: 14/04/2008

Leia-se:

Data de Assinatura: 10/04/2008

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 034/2007. Processo: 150424/2008.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – CNPJ-MF Nº 03.347.101/0001-21**

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **130 (cento e trinta) dias**, com início em **24/08/2008**, passando o término para o dia **31/12/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **31/01/2009**.

Data de Assinatura: 21/08/2008.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2007**

**LOCATÁRIA:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro  
**LOCADORA:** FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS – FEMAB – Representado pelo Sr. Walter Maria De Arruda

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 415588/2008/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato n. 051/2007

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (18/08/2008 a 17/08/2009).

**VALOR:** do presente aditivo é de R\$ 46.373,88

**DATA DO EMPENHO:** 15/08/2008

**Nº EMPENHO:** 21601.0001.08. 14591-1 – valor R\$ 17.132,57

**EDITAL 012/SES/2008**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Parecer da Procuradoria Geral de Estado nº 655/SGA/2008, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas Local de Atuação
<b>CIAPS – ADAUTO BOTELHO</b>	PNS do SUS	Médico	_____	02 Pronto Atendimento

**1-Dos documentos necessários para inscrição**

1.1 Curriculum Vitae;

- a) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
- b) Documentos comprobatórios de Escolaridade exigida neste Edital (conforme quadro acima);
- c) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (**Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**).

d) No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

1.2 Obrigações Legais: Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.

1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

**2-Das Fases do Processo Seletivo:**

-As fases do processo seletivo obedecem aos critérios do CIAPS – Aduato Botelho, especificados no Anexo I deste Edital.

2.1 - Do Cronograma

-Conforme anexo I deste Edital

2.2 - Do local de Inscrição

-As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos do CIAPS – Aduato Botelho, com endereço constante no Anexo I deste Edital.

**3 - Da vedação à participação no Processo Seletivo:**

3.1 São vedadas as participações dos candidatos que:

**a) Sejam servidores ocupantes de cargos efetivos, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.745/93.**

**4 - Da Seleção de Pessoaal**

4.1 - Será nomeada pelo CIAPS – Aduato Botelho, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevistas). Esta Comissão será constituída por servidores do CIAPS – Aduato Botelho e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

4.2 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *curriculum vitae*/ entrevista , conforme a especificidade do cargo;

4.3 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

4.4 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

4.5 - Serão classificados candidatos em quatro vezes o numero de vagas para formação de cadastro reserva.

4.6 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo constituída do CIAPS – Aduato Botelho, seguindo os critérios:

- a) maior tempo de atividade profissional;
- b) maior idade;

4.7 – Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo do CIAPS – Aduato Botelho, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

4.8 – Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do CIAPS – Aduato Botelho.

**5 - Das vagas destinadas a Portadores de Deficiências**

5.1 - Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;

5.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999;

5.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador;

5.4 - O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência;

5.5 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

**6- Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:**

**Escolaridade:** apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

a) **Profissional de Nível Superior** (PNS do SUS) – Diploma de Curso Superior exigido neste Edital e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

**7 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:**

7.1 - **A Carga Horária** será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo CIAPS – Aduato Botelho;

7.2 - **A remuneração** dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	<b>R\$ 2.138,91</b>

7.3 - **O prazo do contrato** será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

7.4 - **Os contratos temporários poderão ser rescindidos**, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

**8-Da documentação exigida para efetivação do contrato**

Cópia autenticada de:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Carteira de Registro no Conselho de Classe (obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso);
- d) Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certificado de Reservista;
- g) PIS ou PASEP;
- h) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
- i) Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- j) Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- k) Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- l) Nº da Conta no Banco do Brasil.

**9 - Da Validade**

Este processo seletivo tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

**10-Disposições Finais**

10.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

10.2 - O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de **recursos humanos no CIAPS – Aduato Botelho**, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados/cadastro de reserva;

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

10.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;  
 10.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo **Setor de Recursos Humanos CIAPS – Aduato Botelho** tão logo seja autorizado seu contato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;  
 10.6 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo.

**11- Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado**

- O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).  
 Estado devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

**Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 27/08/2008.

**Augustinho Moro**  
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**landry Brito Torres**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**

**CIAPS – ADAUTO BOTELHO**

3661-4350/3661-1952 Av. Aduato Botelho, s/nº, Cuiabá-MT – CEP. 78070-600 – (65)

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Currículo	Setor de Recursos Humanos	28/08/2008 a 02/09/2008	8h às 17:00
Análise Curricular/Entrevista Pessoal	Setor de Recursos Humanos	03 a 05/09/2008	8h às 17:00
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	09/09/2008	_____

**EDITAL 013/SES/2008**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Parecer da Procuradoria Geral de Estado nº 655/SGA/2008, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas
SUVSA / SVO	PNS do SUS	Médico	Patologista	01

**1-Dos documentos necessários para inscrição**

- 1.1 Currículo Vitae;  
 a) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;  
 b) Documentos comprobatórios de Escolaridade exigida neste Edital (conforme quadro acima);  
 c) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (**Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**).  
 d) No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.  
 1.2 Obrigações Legais: Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.  
 1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

**2- Das Fases do Processo Seletivo:**

-As fases do processo seletivo obedecem aos critérios da Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVSA, especificados no Anexo I deste Edital.

**2.1 - Do Cronograma**

-Conforme anexo I deste Edital

**2.2 - Do local de inscrição**

-As inscrições serão realizadas na Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVSA, com endereço constante no Anexo I deste Edital.

**3 - Da vedação à participação no Processo Seletivo:**

3.1 São vedadas as participações dos candidatos que:

**a) Sejam servidores ocupantes de cargos efetivos, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.745/93.**

**4 - Da Seleção de Pessoal**

4.1 - Será nomeada pela Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVSA, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevistas). Esta Comissão será constituída por servidores da Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVSA e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

4.2 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *currículo vitae*/ entrevista , conforme a especificidade do cargo;

4.3 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

4.4 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

4.5 - Serão classificados candidatos em quatro vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva.

4.6 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo constituída na Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVSA, seguindo os critérios:

- a) maior tempo de atividade profissional;
- b) maior idade;

4.7 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo da Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVSA, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

4.8 - Os recursos serão recebidos na Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVSA.

**5 - Das vagas destinadas a Portadores de Deficiências**

5.1 - Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;

5.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999;

5.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador;

5.4 - O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência;

5.5 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declaram portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

**6- Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:**

**Escolaridade:** apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

**a) Profissional de Nível Superior (PNS do SUS) – Diploma de Curso Superior, Especialização exigida neste Edital, e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;**

**7 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:**

7.1 - A **Carga Horária** será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pela Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVSA;

7.2 - A **remuneração** dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	B/1	30 h	R\$ 2.994,48

7.3 - O **prazo do contrato** será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir,

7.4 - Os **contratos temporários poderão ser rescindidos**, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

**8-Da documentação exigida para efetivação do contrato**

Cópia autenticada de:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Carteira de Registro no Conselho de Classe (obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso);
- d) Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- e) Certificado de Especialização (exigido neste Edital) – reconhecido pelo Conselho de Classe;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado de Reservista;
- h) PIS ou PASEP;
- i) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
- j) Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- k) Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- l) Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- m) Nº da Conta no Banco do Brasil.

**9 - Da Validade**

Este processo seletivo tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

**10-Disposições Finais**

10.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

10.2 - O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de **recursos humanos na Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVSA**, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados/cadastro de reserva;

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

10.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

10.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pela **Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVSA** tão logo seja autorizado seu contato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

10.6 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo.

**11- Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado**

- O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).

Estado devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

**Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 27/08/2008.

**Augustinho Moro**  
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**landry Brito Torres**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**

**Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVSA**

Centro Político Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde, Bloco 05, Cuiabá-MT CEP. 78.050-970 – (65) 3613-5368/3613-5369

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Currículo	Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVSA	01 a 05/09/08	8h às 12h
Análise Curricular /Entrevista Pessoal	Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVSA	08 a 10/09/08	8h às 12h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	15/09/08	_____

**EDITAL 014/SES/2008**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Parecer da Procuradoria Geral de Estado nº 655/SGA/2008, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas
CRIDAC	PNS do SUS	Médico	Otorrinolaringologista	01

**1-Dos documentos necessários para inscrição**

- 1.1 Currículo Vitae;  
 a) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;  
 b) Documentos comprobatórios de Escolaridade exigida neste Edital (conforme quadro acima);  
 c) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (**Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**).  
 d) No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.  
 1.2 Obrigações Legais: Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.  
 1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

**2- Das Fases do Processo Seletivo:**

-As fases do processo seletivo obedecem aos critérios do Recursos Humanos do CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa , especificados no Anexo I deste Edital.

**2.1 - Do Cronograma**

-Conforme anexo I deste Edital

**2.2 - Do local de inscrição**

-As inscrições serão realizadas nos Recursos Humanos do CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, com endereço constante no Anexo I deste Edital.

**3 - Da vedação à participação no Processo Seletivo:**

3.1 São vedadas as participações dos candidatos que:

**a) Sejam servidores ocupantes de cargos efetivos, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.745/93.**

**4 - Da Seleção de Pessoal**

4.1 - Será nomeada pelo CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevistas). Esta Comissão será constituída por servidores do CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

4.2 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *currículo vitae*/ entrevista , conforme a especificidade do cargo;

4.3 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

4.4 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

4.5 - Serão classificados candidatos em quatro vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva.

4.6 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo constituída no CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, seguindo os critérios:

- a) maior tempo de atividade profissional;
- b) maior idade;

4.7 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo do CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom

Aquino Corrêa, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;  
4.8 – Os recursos serão recebidos no pelo CRIDAC – Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa

**5- Das vagas destinadas a Portadores de Deficiências**

5.1 - Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;

5.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999;

5.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador;

5.4 - O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência;

5.5 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

**6- Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:**

**Escolaridade:** apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

a) **Profissional de Nível Superior** (PNS do SUS) – Diploma de Curso Superior, Especialização exigida neste Edital, e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

**7 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:**

7.1 - A **Carga Horária** será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa;

7.2 - A **remuneração** dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	B/1	30 h	R\$ 2.994,48

7.3 - O **prazo do contrato** será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

7.4 - Os **contratos temporários poderão ser rescindidos**, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

**8-Da documentação exigida para efetivação do contrato**

Cópia autenticada de:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Carteira de Registro no Conselho de Classe (obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso);
- d) Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- e) Certificado de Especialização (exigido neste Edital) – reconhecido pelo Conselho de Classe;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado de Reservista;
- h) PIS ou PASEP;
- i) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
- j) Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- k) Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- l) Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- m) Nº da Conta no Banco do Brasil.

**9 - Da Validade**

Este processo seletivo tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

**10-Disposições Finais**

10.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

10.2 - O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de **recursos humanos do CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa**, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados/cadastro de reserva;

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

10.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

10.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo **CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa** tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

10.6 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo.

**11- Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado**

- O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

**Publica-se,**

**Registra-se,**

**Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 27/08/2008.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**landry Brito Torres**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**

**CRIDAC – Adauto Botelho**

Rua Joaquim Murtinho, 155 – Bairro Porto - Cuiabá-

MT– CEP. 78020-830 – (65) 3613-1900

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Currículo	Setor de Recursos Humanos	28/08/08 a 03/09/08	09:00 às 11:00 15:00 às 17:00
Análise Curricular /Entrevista Pessoal	Setor de Recursos Humanos	04/09/08 a 09/09/08	09:00 às 11:00 15:00 às 17:00
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	10/09/08	—

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 004/2008/SECITEC/MT**

**PARTÍCIPES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT– CNPJ nº02.357.455/0001-94 e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso. – CNPJ nº33004540/0001-00.

**PROCESSO nº:** 351805/2008/FAPEMAT

**OBJETO:** Promover a integração entre as entidades participantes, objetivando apoiar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica dos alunos da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, por intermédio de 33 (trinta e três) bolsas.

**DA VIGÊNCIA:** 01/09/2008 à 01/09/2009.

**DA ASSINATURA:** 01/09/2008

**ASSINAM:** Antônio Carlos Camacho – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Paulo Speller – Reitor da Fundação Universidade de Mato Grosso.

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO ADITIVO 004 AO CONVÊNIO Nº 008/2004**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL.

**DO OBJETO:** Tem por objetivo alterar a cláusula oitava do convênio original, para prorrogação de sua vigência pelo período de 03 (três) meses, em razão da colação de Grau do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

**DA ASSINATURA:** 05/08/2008

**DA VIGÊNCIA:** 05/08/2008 a 01/04/2009.

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Newton de Freitas Miotto – Prefeito; Sr. Paulo Jorge Santos Vasconcellos – Diretor Executivo.

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 003 AO CONVÊNIO Nº 012/2004**

– UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 26 DE AGOSTO DE 2008

Onde se lê **VIGÊNCIA:** 05/08/2008 A 31/03/2008.

Leia-se **VIGÊNCIA:** 05/08/2008 A 31/03/2010.

### AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**

A **PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO – AGER/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR), através de contratação temporária para o quadro de servidores da Procuradoria Jurídica da AGER/MT, em conformidade com o Edital nº. 001/AGER/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 10/12/2007, bem como o respectivo resultado publicado por meio do Edital Complementar n.º 001/AGER/2007 no Diário Oficial do Estado de 26/12/2007;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada para provimento de vaga, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com o respectivo cargo/lotação:

Cargo: Analista Regulador - Advogado	Situação
Graziella Lima Barros Amaral	Classificada

A candidata convocada deverá comparecer na Coordenadoria de Administração Sistêmica da AGER-MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, para assinatura do contrato de servidor temporário.

A convocada terá o prazo de 72 (Setenta e Duas) horas, a contar da data da publicação da presente convocação, para se apresentar munida da documentação exigida para a formalização do contrato, conforme o disposto no item 8 do Edital n.º 001/AGER/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 10/12/2007, sendo que o não atendimento de quaisquer exigências editalícias implicará na desclassificação da respectiva candidata.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 27 de agosto de 2008.

*Mançá Glória Vandom de Moura*  
MANÇÁ GLÓRIA VANDOM DE MOURA  
Presidente - AGER

**ESCOLA DE GOVERNO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN – SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**

Anexo 10 – Lei 4.320/64

 Exercício igual a 2008  
 Unidade Orçamentária igual a 11304  
 Mês de Referência Igual a Agosto

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFE	
			PARA MAIS	RENÇA PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	2.857.379,00	1.051.300,23	0,00	1.806.078,77
RECEITA PATRIMONIAL	8.925,00	199.388,95	190.463,95	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	8.925,00	199.388,95	190.463,95	0,00
ALUGUÉIS	8.925,00	199.388,95	190.463,95	0,00
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	8.925,00	199.388,95	190.463,95	0,00
RECEITA DE ALUGUEL DE IMÓVEIS URBAN	8.925,00	0,00	0,00	8.925,00
RECURSOS DESTINADOS A ESCOLA DE GOV	0,00	199.388,95	199.388,95	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.848.454,00	851.911,28	0,00	1.996.542,72
RECEITAS DIVERSAS	2.848.454,00	851.911,28	0,00	1.996.542,72
OUTRAS RECEITAS	2.848.454,00	851.911,28	0,00	1.966.542,72
RECEITA PROV. COBRANÇA DE PREMIO	2.848.454,00	851.911,28	0,00	1.996.542,72
RECEITAS PROVEN. DE CONSIGNATÁRIAS	2.848.454,00	0,00	0,00	2.848.454,00
RECURSOS DESTINADOS A ESC. GOVERNO	0,00	851.911,28	851.911,28	0,00
COTAS CORRENTES	97.150,40	0,00	0,00	97.150,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	69.045,00	69.045,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	69.045,00	69.045,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	69.045,00	69.045,00	0,00
EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES	0,00	69.045,00	69.045,00	0,00
ALIENAÇÃO DE VEIC. TRAÇÃO MECANICA	0,00	69.045,00	69.045,00	0,00
COTAS DE CAPITAL	10.036,60	0,00	0,00	10.036,60
<b>TOTAL</b>	<b>2.964.566,00</b>	<b>1.120.345,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.844.220,77</b>

 AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
 CONTADOR CHEFE  
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS  
COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
ANEXO XI - LEI 4.320/64  
Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11304 - Escola de Governo do Estado

Agosto/2008

ORGÃOS / TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇAS
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>802.225,15</b>	<b>0,00</b>	<b>802.225,15</b>	<b>637.712,63</b>	<b>-164.512,52</b>
Pessoas e Encargos Sociais	650.056,00	0,00	650.056,00	505.475,97	-144.580,03
Outras Despesas Correntes	152.169,15	0,00	152.169,15	132.236,66	-19.932,49
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>802.225,15</b>	<b>0,00</b>	<b>802.225,15</b>	<b>637.712,63</b>	<b>-164.512,52</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS

11304 - Escola de Governo do Estado

Agosto/2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	2.857.379,00	2.857.379,00	1.051.300,23	1.806.078,77	1.806.078,77
Receitas Patrimoniais	8.925,00	8.925,00	199.388,95	(190.463,95)	(190.463,95)
Outras Receitas Correntes	2.848.454,00	2.848.454,00	851.911,28	1.996.542,72	1.996.542,72
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	69.045,00	(69.045,00)	(69.045,00)
Alienações de Bens	0,00	0,00	69.045,00	(69.045,00)	(69.045,00)
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.857.379,00</b>	<b>2.857.379,00</b>	<b>1.120.345,23</b>	<b>1.737.033,77</b>	<b>1.737.033,77</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.857.379,00</b>	<b>2.857.379,00</b>	<b>1.120.345,23</b>	<b>1.737.033,77</b>	<b>1.737.033,77</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	107.187,00	107.187,00	0,00	107.187,00	107.187,00
Corrente	97.150,40	97.150,40	0,00	97.150,40	97.150,40
Recebida	97.150,40	97.150,40	0,00	97.150,40	97.150,40
Capital	10.036,60	10.036,60	0,00	10.036,60	10.036,60
Recebida	10.036,60	10.036,60	0,00	10.036,60	10.036,60
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.964.566,00</b>	<b>2.964.566,00</b>	<b>1.120.345,23</b>	<b>1.844.220,77</b>	<b>1.844.220,77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.964.566,00</b>	<b>2.964.566,00</b>	<b>1.120.345,23</b>	<b>1.844.220,77</b>	<b>1.844.220,77</b>

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.792.566,70	692.225,85	572.050,67	2.220.516,03	120.175,18
DESPESAS CORRENTES	2.734.930,10	692.225,85	572.050,67	2.162.879,43	120.175,18
Pessoal e Encargos Sociais	790.056,70	540.056,70	439.814,01	350.242,69	100.242,69
Outras Despesas Correntes	1.944.873,40	152.169,15	132.236,66	1.812.636,74	19.932,49
DESPESAS DE CAPITAL	57.636,60	0,00	0,00	57.636,60	0,00
Investimentos	57.636,60	0,00	0,00	57.636,60	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.792.566,70</b>	<b>692.225,85</b>	<b>572.050,67</b>	<b>2.220.516,03</b>	<b>120.175,18</b>
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	171.999,30	109.999,30	65.661,96	106.337,34	44.337,34
DESPESAS CORRENTES	171.999,30	109.999,30	65.661,96	106.337,34	44.337,34
Pessoal e Encargos Sociais	171.999,30	109.999,30	65.661,96	106.337,34	44.337,34
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>171.999,30</b>	<b>109.999,30</b>	<b>65.661,96</b>	<b>106.337,34</b>	<b>44.337,34</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS

11304 - Escola de Governo do Estado

Agosto/2008

SUBTOTAL	2.964.566,00	802.225,15	637.712,63	2.326.853,37	164.512,52
SUPERÁVIT	0,00	2.162.340,85	482.632,60	(482.632,60)	1.679.708,25
TOTAL	2.964.566,00	2.964.566,00	1.120.345,23	1.844.220,77	1.844.220,77

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS

Unidade Orçamentária: 11304 - Escola de Governo do Estado

Agosto/2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.120.345,23</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>637.712,63</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>1.051.300,23</b>	Administração	616.520,12
Receitas Patrimoniais	199.388,95	Encargos Especiais	21.192,51
Outras Receitas Correntes	851.911,28	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>69.045,00</b>	<b>DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>833.463,58</b>
Alienações de Bens	69.045,00	Restos a Pagar Processados	60.302,90
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	Restos a Pagar não Processados	107.585,47
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>637.712,63</b>	Consignações Exercícios Anteriores	20.906,94
Consignações do Exercício	100.162,70	Consignações do Exercício	100.162,70
Despesas Liquidadas a Pagar	537.549,93	Despesas Liquidadas a Pagar	537.549,93
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		Consignações do Exercício de RP não Processado	6.955,64
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>974.106,66</b>	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.260.988,31</b>
<b>EM BANCOS</b>	<b>974.106,66</b>	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
Capacidade Financeira	974.106,66	<b>EM BANCOS</b>	<b>1.260.988,31</b>
Recebida	974.106,66	Capacidade Financeira	1.260.988,31
		Recebida	1.260.988,31
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.732.164,52</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.732.164,52</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11304 - Escola de Governo do Estado

Agosto/2008

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	974.106,66	1.260.988,31	
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	974.106,66	1.260.988,31	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	974.106,66	1.260.988,31	
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	482.632,60	
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	974.106,66	778.355,71	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	621.326,87	629.765,97	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	58.720,38	67.159,48	
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	58.720,38	67.159,48	
Estoques	58.720,38	67.159,48	
<b>PERMANENTE</b>	562.606,49	562.606,49	
<b>IMOBILIZADO</b>	562.606,49	562.606,49	
Bens Imóveis	82.931,13	82.931,13	
Bens Móveis	479.675,36	479.675,36	
<b>ATIVO REAL</b>	1.595.433,53	1.890.754,28	
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	1.595.433,53	1.890.754,28	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	200.076,61	0,00	
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	200.076,61	0,00	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	200.076,61	0,00	
Restos a Pagar Processados do Exercício	60.302,90	0,00	
Restos a Pagar Não Processados do Exercício - A Liquidar	118.866,77	0,00	
Consignações de Restos Pagar do Exercício	20.906,94	0,00	
<b>PASSIVO REAL</b>	200.076,61	0,00	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.395.356,92	1.890.754,28	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	1.395.356,92	1.890.754,28	
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	1.395.356,92	1.890.754,28	
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	1.595.433,53	1.890.754,28	

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**Anexo 15 - Lei 4.320/64**



Unidade Orçamentária: 11304 - Escola de Governo do Estado

Agosto/2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.120.345,23	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	637.712,63
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	1.051.300,23	DESPESAS CORRENTES	637.712,63
Receita Patrimonial	199.388,95	Pessoal e Encargos Sociais	505.475,97
Outras Receitas Correntes	851.911,28	Outras Despesas Correntes	132.236,66
RECEITAS DE CAPITAL	69.045,00		
Alienação de Bens	69.045,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	8.439,10	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	8.439,10		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.325,66	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	4.325,66		
Cancelamento de Restos a Pagar	4.325,66		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>1.133.109,99</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>637.712,63</b>
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	495.397,36
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.133.109,99</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.133.109,99</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
 CONTADOR CHEFE  
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**  
**Anexo 16 da Lei 4.320/64**

11304 - Escola de Governo do Estado

AGOSTO 2.008

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)	CIRCULAÇÃO	Emissão	Resgate	SEGUINTE (R\$)
<b>SEM MOVIMENTO</b>						
<b>TOTAL</b>						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
 CONTADOR CHEFE  
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**Anexo 17 da Lei 4.320/64**

11304 - Escola de Governo do Estado

AGOSTO 2.008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO -R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE - R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS À PAGAR</b>				
<b>PROCESSADOS</b>	<b>60.302,90</b>	-	<b>60.302,90</b>	-
De Exercícios Anteriores	60.302,90	-	60.302,90	-
Do Exercício	-	-	-	-
<b>NÃO PROCESSADOS</b>	<b>118.866,77</b>	-	<b>118.866,77</b>	-
De Exercícios Anteriores	118.866,77	-	114.541,11	4.325,66
Do Exercício	-	-	-	-
Cancelamento	-	-	4.325,66	(4.325,66)
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>179.169,67</b>	-	<b>179.169,67</b>	-
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>20.906,94</b>	<b>100.162,70</b>	<b>121.069,64</b>	-
<b>CURTO PRAZO</b>				
Consignações do Exercício	-	-	-	-
Consignações de Restos a Pagar processados	20.906,94	100.162,70	100.162,70	-
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>20.906,94</b>	<b>100.162,70</b>	<b>121.069,64</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>200.076,61</b>	<b>100.162,70</b>	<b>300.239,31</b>	-

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
 CONTADOR CHEFE  
 CONTADOR CRC Nº 007458/0-0

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 70/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 75595/06 - **RESOLVE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **43,8514 ha** (Quarenta e três hectares, oitenta e cinco ares, quatorze centiares), situado no Município de **ROSÁRIO OESTE/MT**, Denominada "**FAZENDA CAMBARÁ -II**" Perímetro: **4.135,54** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M:1, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGr; de coordenada plana UTM 8.300.765,182 m Norte e 518.464.020 m Leste, deste segue confrontando com Ernesto Manoel da Mata, e com a distância de 1.719,13 m e azimute verdadeiro de 171°43'18" chega-se ao marco M:2, de coordenada plana UTM 8.299.063,962m Norte e 518.711,547m Leste, deste segue confrontando com Serra das Araras, e com a distância de 400,00m e azimute verdadeiro de 231°50'51" chega-se ao marco M:3, de coordenada plana UTM 8.298.816,859 m Norte e 518.396,999 m Leste, deste segue confrontando com Nilo Agérico de Lima, e com a distância de 1.816,41 m e azimute verdadeiro de 357°25'22" chega-se ao marco M:4, de coordenada plana UTM 8.300.631,432 m Norte e 518.315,322m Leste, deste segue confrontando com Estrada Vicinal, e com a distância de 200,00 m e azimute verdadeiro de 48°01'46" chega-se ao marco M:1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** NORTE: Com Estrada Vicinal; SUL: Com Serra das Araras; **LESTE:** Com Ernesto Manoel da Mata; **OESTE:** Com Nilo Agérico de Lima. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2.008.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 236/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e,

**Considerando** o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

I - Credenciar a empresa "**MARCOS RODOLFO DE SIQUEIRA PEREIRA**", com nome de fantasia "**DESPACHANTES AMÉRICA**", inscrita no CNPJ sob o nº 09.566.577/0001-30, sito a Rua Vila Maria, 56 - Baú - Cuiabá (MT), para atuar no junto a 1ª CIRETRAN em Cuiabá (MT).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 26 de agosto de 2008.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

## PORTARIA Nº 237/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que a empresa encontra-se sem funcionamento desde 31/03/2007, fato que contraria o § 4º do Art. 6º, o Art. 31º e Art. 40º da Portaria 025/2002/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

I - Descredenciar a empresa "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COMANDO LTDA**", CNPJ nº 04.853.844/0002-17, de classificação "A", de código 9064, situada a Avenida Rio Grande do Sul, 1280 - Centro - Nova Ubiratã (MT),

II - Revogar a Portaria nº 088/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O E. em 21/3/2005.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 26 de agosto de 2008.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE - RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE Nº.  
008/2005

**OBJETO:** Subdelegar as competências dos incisos VI, VII e VIII do art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº. 9.503/1997), referente ao Município de Cuiabá/MT, à Polícia Militar de Mato Grosso, conforme previsão constante do item 1.1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Convênio original, bem como substituir o COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE TRÂNSITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CPTRAN/MT pelo COMANDO REGIONAL I/CUIABÁ-MT, em que este passa a ser parte do presente Instrumento.

**"PARÁGRAFO ÚNICO** - Das multas de competência do município de Cuiabá/MT que tenham sido aplicadas pela Polícia Militar de Mato Grosso, e que sejam processadas e efetivamente arrecadadas pelo DETRAN/MT, este repassará 10% (dez por cento) do valor bruto de cada multa processada e efetivamente arrecadada pelo DETRAN/MT à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso - SEJUSP/MT, por intermédio do FESP (Fundo Estadual de Segurança Pública), conforme autorização dada ao DETRAN/MT pelo Município de Cuiabá/MT, através do 1º. Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº. 001/2006, visando à reestruturação da Polícia Militar de Mato Grosso e pagamento de horas extras relacionadas à fiscalização de trânsito, em consonância com o Decreto Estadual nº. 1.452 de 16 de julho de 2008, que regulamentou a prestação de serviço voluntário de servidor militar, fora da jornada normal de trabalho."

**DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2008.

**PARTICIPES:** DETRAN/MT - CNPJ: 03.829.702/0001-70 - TEODORO MOREIRA LOPES - CPF: 325.716.741-53/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MT - CNPJ: 04.236.167/0001 - 07- DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - CPF: 362.093.926-87.

\* Reproduz por ter saído incorreta a publicação do Extrato do 1º. Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 008/2005, feita no Diário Oficial do Estado no dia 05 de Agosto de 2008, na página 30, canto direito, por ter sido publicado errado o título do referido Extrato, sendo que onde se lê "Nº. 001/2006" deve-se ler "Nº. 008/2005".

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00029/2008

DE: 27/08/2008

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições por lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125382) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SSANTOS

Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL

Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO

A Partir de: 12/08/2008 Até 16/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estado

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00126/2008

DE: 27/08/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79748) CATERINA DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139866) GER.DE SUPORTE LOGISTICO III

A Partir de: 12/08/2008 Até 10/10/2008

Processo N.:

Nome: (79099) JUSTINA LEITE GALVAO

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139696) GER.DE DOCUMENTOS ESCRITOS III

A Partir de: 21/08/2008 Até 19/09/2008

Processo N.:

Nome: (36775) MAURO LUIS BRAGA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139220) GER.DE VIDA FUNCIONAL III

A Partir de: 16/08/2008 Até 14/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.

Geraldo Aparecido de Vito Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00127/2008

DE: 27/08/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200424) PRISCILA ALVES SHIROMA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (140163) COORDENADORIA DE AFOJO LOGISTICO

A Partir de: 10/06/2008 Até 22/06/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.

Geraldo Aparecido de Vito Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00128/2008

DE: 27/08/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (205029) JOZIENE ANDREA AIRES  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (140120) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 22/08/2008 Até 17/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00129/2008 DE: 27/08/2008  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 189786/2008

Nome: (13488) ANA CONCEICAO BARBOSA PIRES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 14/01/2003 Até 13/01/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 365020/2008

Nome: (4365) ANA LUCIA COELHO VASTOR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 20/02/2003 Até 19/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 442187/2008

Nome: (13210) ANA MARIA CARNEIRO GERALDES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 15/02/2002 Até 14/02/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 231453/2008

Nome: (26224) ATAISA SILVERIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 03/08/2002 Até 02/08/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 220895/2008

Nome: (15947) BELINE DE SOUZA NEVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 338728/2008

Nome: (49505) CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio: 10/05/2003 Até 09/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 334575/2008

Nome: (36954) ELIANA CARDOSO MATOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 335353/2008

Nome: (39482) EMANUEL MESSIAS FERREIRA  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Quinquênio: 18/06/2003 Até 17/06/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 289735/2008

Nome: (5403) EUNICE MARIA LOUZADA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 01/11/2003 Até 31/10/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 253971/2008

Nome: (79913) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3840) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP. - PROV  
 Quinquênio: 25/08/2002 Até 24/08/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 255975/2008

Nome: (13800) JANETE FERRER DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 195882/2008

Nome: (79931) JOAO ALVES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3867) AUXILIAR SERV DEF AGROPECUAR - PROV  
 Quinquênio: 01/07/2002 Até 30/06/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 310834/2008

Nome: (31636) JOAO BATISTA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 06/05/2003 Até 05/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 311620/2008

Nome: (37899) LORI HACK DE JESUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 319025/2008

Nome: (30738) LOURDES MARIA ANTONIO ELEUTHERIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 22/02/2003 Até 21/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 365262/2008

Nome: (85636) MACCIONILIO MARQUES LEMOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 07/05/2002 Até 06/05/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 268664/2008

Nome: (16028) MARIA DA PENHA FURTADO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 01/06/2003 Até 31/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 272398/2008

Nome: (7211) MARIA DE FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 06/12/2002 Até 05/12/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 266008/2008

Nome: (36268) MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 270512/2008

Nome: (12001) NEUZA CORREA DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
 quinquênio: 11/08/2003 Até 10/08/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 404063/2008

Nome: (2593) NOIRCE RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 26/01/2003 Até 25/01/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 513508/2007

Nome: (98741) ROSILENE LARA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio: 15/06/2002 Até 14/06/2007

Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 218423/2008

Nome: (89816) SAMUEL CORDEIRO DA CRUZ ASSUMPGCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 12/03/2002 Até 11/03/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 42791/2008

Nome: (81717) SEBASTIAO FRANCISCO MENDES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio: 19/05/2002 Até 18/05/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 354300/2008

Nome: (95393) SHIRLEY DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 08/06/2001 Até 07/06/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 358524/2008

Nome: (100895) SIMONE GALDINO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 28/05/2002 Até 27/05/2007  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00071/2008 DE: 27/08/2008  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19607) MERCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 19/08/2008 Até 02/09/2008

Processo N.:

Nome: (43947) OSMAR KALIL BOTELHO FILHO  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Un. Adm: (133051) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 A Partir de: 14/08/2008 Até 22/09/2008

Processo N.:

Nome: (43947) OSMAR KALIL BOTELHO FILHO  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Un. Adm: (133051) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 A Partir de: 30/06/2008 Até 13/08/2008

Processo N.:

Nome: (16166) ROSILDA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (105406) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 A Partir de: 05/08/2008 Até 02/11/2008

Processo N.:

Nome: (6323) TEREZINHA DAMIATI ROSA  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Un. Adm: (045896) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 A Partir de: 04/08/2008 Até 18/08/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00018/2008 DE: 27/08/2008  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53048) LUCIA SANDRA NUNES AKERLEY  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (120456) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO FLORESTAL  
 A Partir de: 11/08/2008 Até 25/08/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
 Luis Henrique Chaves Daldegan  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00019/2008 DE: 27/08/2008  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (78611) KATIA MOSER BORGES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (120219) GER.DE MONITORAMENTO E ADMINISTRACAO  
 A Partir de: 15/07/2008 Até 29/07/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
 Luis Henrique Chaves Daldegan  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00027/2008 DE: 27/08/2008  
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83786) GILBERTO ADDOR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (135160) COORDENADORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES  
A Partir de: 05/08/2008 Até 19/08/2008

Processo N.:

Nome: (80756) IRACEMA DOS SANTOS ALVES  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 08/08/2008 Até 12/08/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00098/2008 DE: 27/08/2008  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114840) BENILDO JOSE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 08/08/2008 Até 06/09/2008

Processo N.:

Nome: (139189) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 08/08/2008 Até 13/08/2008

Processo N.:

Nome: (119009) JOANISIO ROSA DE MORAIS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIRET. UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 13/08/2008 Até 22/08/2008

Processo N.:

Nome: (127812) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 06/08/2008 Até 15/08/2008

Processo N.:

Nome: (114863) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO ANEZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 07/08/2008 Até 21/08/2008

Processo N.:

Nome: (123459) LUCIANO SANTANA TENUTES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 16/08/2008 Até 14/09/2008

Processo N.:

Nome: (19510) LUCICLEIDE DO ESPIRITO SANTO MORAES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129810) GER. DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)  
A Partir de: 06/08/2008 Até 04/09/2008

Processo N.:

Nome: (115326) LUCILENE RODRIGUES DE LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 07/08/2008 Até 21/08/2008

Processo N.:

Nome: (81750) MAGNOVALDO ESPINDOLA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 13/08/2008 Até 19/08/2008

Processo N.:

Nome: (88955) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO. CBA  
A Partir de: 21/07/2008 Até 19/08/2008

Processo N.:

Nome: (87679) ROSANGELA BASTIESTA DUARTE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 17/08/2008 Até 05/09/2008

Processo N.:

Nome: (127583) WALMOR LIMA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (129577) GER. UNID. INTERNACAO PROVISORIA MACULINA  
A Partir de: 12/08/2008 Até 16/08/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00081/2008 DE: 27/08/2008  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16821) ANTONIO FERREIRA ORTIZ  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005916) DELEGACIA DISTRITAL DO CPA III  
A Partir de: 08/08/2008 Até 06/09/2008

Processo N.:

Nome: (24967) IOLANDA ELI DA SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (131903) COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
A Partir de: 05/08/2008 Até 19/08/2008

Processo N.:

Nome: (92222) MARCOS LUIS FONTES  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRITAL JARDIM GLORIA  
A Partir de: 16/08/2008 Até 14/10/2008

Processo N.:

Nome: (25405) SANDOVAL ANTONIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005975) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 09/08/2008 Até 07/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.

José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00055/2008 DE: 27/08/2008  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (29407) MARIDILZA OPENA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 15/08/2008 Até 12/11/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00056/2008 DE: 27/08/2008  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48464) ABRANTES CAMPOS MARTINS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA  
A Partir de: 14/08/2008 Até 23/08/2008

Processo N.:

Nome: (72211) ADILSON MICHELETTE  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 01/08/2008 Até 29/09/2008

Processo N.:

Nome: (108053) ALAIN ALEM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA  
A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008

Processo N.:

Nome: (72934) CEVEROMY ERPO MENDES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL  
A Partir de: 11/08/2008 Até 30/08/2008

Processo N.:

Nome: (26028) DANIEL NUNES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (019836) PESSOAL CIVIL  
A Partir de: 21/08/2008 Até 19/10/2008

Processo N.:

Nome: (72658) DENIS RONALDO DA COSTA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 09/08/2008 Até 07/10/2008

Processo N.:

Nome: (44222) EDMILSON EZEQUIEL DA SILVA  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 15/08/2008 Até 13/09/2008

Processo N.:

Nome: (41194) EDSON FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 15/08/2008 Até 13/09/2008

Processo N.:

Nome: (71886) EDSON MARIO CRUZ  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 09/08/2008 Até 07/09/2008

Processo N.:

Nome: (38585) ELDO BARBOSA  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 15/08/2008 Até 12/11/2008

Processo N.:

Nome: (48282) EMERSON GUIMARAES DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO  
A Partir de: 10/07/2008 Até 07/09/2008

Processo N.:

Nome: (99076) EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 11/08/2008 Até 20/08/2008

Processo N.:

Nome: (90982) IZALTINO RODRIGUES DA COSTA NETO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL  
A Partir de: 26/08/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:

Nome: (90734) JAILSON ARAUJO DE LIMA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 21/08/2008 Até 28/08/2008

Processo N.:

Nome: (107643) JOSE CARLOS CAVALCANTI  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 11/08/2008 Até 30/08/2008

Processo N.:

Nome: (99132) JOSE DE ARRUDA ROCHA RIBEIRO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 12/08/2008 Até 10/10/2008

Processo N.:

Nome: (67013) JOSE MARCIO ASSIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 05/08/2008 Até 19/08/2008

Processo N.:

Nome: (98776) NILSON ALLAN RODRIGUES PORTELA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 12/08/2008 Até 18/08/2008

Processo N. :  
 Nome: (90763) OTONIEL FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 16/08/2008 Até 14/08/2008

Processo N. :  
 Nome: (36156) REINALDO TEODORO MARTINS COSTA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL  
 A Partir de: 15/08/2008 Até 23/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (90929) SIDERLEI JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 05/08/2008 Até 14/08/2008

Processo N. :  
 Nome: (44311) SILVANA SOARES DE MORAES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL  
 A Partir de: 11/08/2008 Até 17/08/2008

Processo N. :  
 Nome: (71973) TUNGSTENIO PERES FERREIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 08/08/2008 Até 22/08/2008

Processo N. :  
 Nome: (118735) WESLEY ARAUJO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 14/08/2008 Até 28/08/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00174/2008 DE: 27/08/2008  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
 Nome: (19366) AEGAIL MACHADO APOLO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 15/08/2008 Até 13/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (14189) ADALGIZA FERREIRA DA SILVA FILHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010642) EEPG - RAI DE SOL  
 A Partir de: 10/08/2008 Até 07/12/2008

Processo N. :  
 Nome: (33397) ADELIA ROSA DA PENHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
 A Partir de: 18/08/2008 Até 15/12/2008

Processo N. :  
 Nome: (33423) ADNAIR MADALENA CURVO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (15496) AIDE MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 18/08/2008 Até 01/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (33179) ALBA VALERIA GOMES DE MELO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 15/08/2008 Até 13/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (1631) ALDA DE ANDRADE BATISTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
 A Partir de: 15/08/2008 Até 13/10/2008

Processo N. :  
 Nome: (76112) ALTAMIRO FERRARI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
 A Partir de: 09/08/2008 Até 23/08/2008

Processo N. :  
 Nome: (2314) ANA DE FATIMA FONTES  
 Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO  
 Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZIA TEIXEIRA COUTO  
 A Partir de: 12/08/2008 Até 10/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (19732) ANA MARIA TENUTES E SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO  
 A Partir de: 13/08/2008 Até 11/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (22900) ANISIA ANTONIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (012386) EEPG - AMALIA CURVO DE CAMPOS (CONV)  
 A Partir de: 13/08/2008 Até 11/10/2008

Processo N. :  
 Nome: (25936) ANTONIA ALVES FEITOSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO  
 A Partir de: 17/08/2008 Até 15/10/2008

Processo N. :  
 Nome: (16904) ANTONIO GONCALVES DE PADUA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 13/08/2008 Até 11/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (20694) ANTONIO LUIZ AFONSO DE LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 07/08/2008 Até 05/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (35826) APARECIDO CAETANO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
 A Partir de: 12/08/2008 Até 09/11/2008

Processo N. :  
 Nome: (4042) ARGEIRO IRES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 12/08/2008 Até 21/08/2008

Processo N. :  
 Nome: (15952) CARMELINA FERREIRA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 12/07/2008 Até 08/11/2008

Processo N. :  
 Nome: (30577) CLARICE CONCEICAO DA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 12/08/2008 Até 10/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (89868) CLAUDINA VALEGUSKI CORREA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 16/08/2008 Até 14/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (62931) CLAUDINEI SERGIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO  
 A Partir de: 18/08/2008 Até 01/10/2008

Processo N. :  
 Nome: (48040) CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA BRITES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM  
 A Partir de: 15/08/2008 Até 13/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (5156) CONCEICAO BATISTA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO  
 A Partir de: 12/08/2008 Até 09/11/2008

Processo N. :  
 Nome: (87725) CRISTIANE OLIVEIRA VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO  
 A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (20562) DARIA DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
 A Partir de: 11/08/2008 Até 08/11/2008

Processo N. :  
 Nome: (79298) DEVAIR MARCELO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 11/08/2008 Até 08/11/2008

Processo N. :  
 Nome: (4595) DOMINGAS DE LOURDES BRUNO CORREA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 29/08/2008 Até 12/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (40403) DULCINEA LOURDES PIRES DE CAMARGO ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012793) NEP - 25 DE JUNHO  
 A Partir de: 10/08/2008 Até 08/10/2008

Processo N. :  
 Nome: (13070) ELAINE FATIMA ORTEGA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTIAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (20093) ELZA ALVES MALECHESKI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
 A Partir de: 18/08/2008 Até 16/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (21392) EMILIA APARECIDA TIAGO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR  
 A Partir de: 15/08/2008 Até 13/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (18059) ETELVINA RAMOS DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 19/08/2008 Até 17/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (84402) EVA MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 06/08/2008 Até 25/08/2008

Processo N. :  
 Nome: (20578) FELICIANA SOARES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 21/08/2008 Até 19/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (75079) GUELDIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
 A Partir de: 18/08/2008 Até 16/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (117616) HUGO LEONARDO DE MIRANDA FREITAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTIAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 14/08/2008 Até 12/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (21919) IRMA LUCIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009652) EEPG - BENEDITO DE CARVALHO  
 A Partir de: 11/08/2008 Até 09/10/2008

Processo N. :  
 Nome: (21363) ISA TAMIKO TOKASHIKI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
 A Partir de: 18/08/2008 Até 16/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (34843) IVANETE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
 A Partir de: 11/08/2008 Até 24/09/2008

Processo N. :  
 Nome: (27183) JOSE DIONIZIO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
 A Partir de: 25/06/2008 Até 24/07/2008

Processo N. :  
 Nome: (2940) JOSE LAIRSO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 14/08/2008 Até 12/09/2008  
Processo N.:

Nome: (14135) JUCINEIA APARECIDA BOAVENTURA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 14/06/2008 Até 11/09/2008  
Processo N.:

Nome: (82870) KELLY CRISTINA DE BARROS RONDON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA  
A Partir de: 22/08/2008 Até 20/09/2008  
Processo N.:

Nome: (66605) LEA DA CUNHA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 14/08/2008 Até 12/09/2008  
Processo N.:

Nome: (6994) LIZARB AUXILIADORA DE SOUZA BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR  
A Partir de: 13/08/2008 Até 11/09/2008  
Processo N.:

Nome: (87092) LUDMA DA COSTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 12/08/2008 Até 10/09/2008  
Processo N.:

Nome: (46187) LURDES NUNES CAMARGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008  
Processo N.:

Nome: (120151) LUZIENE IARA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB  
A Partir de: 12/08/2008 Até 10/09/2008  
Processo N.:

Nome: (20761) LUZINET MARIA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 20/08/2008 Até 03/10/2008  
Processo N.:

Nome: (30921) MAILDE CORREA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 04/08/2008 Até 23/08/2008  
Processo N.:

Nome: (1175) MANOEL JOSE SILVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 26/07/2008 Até 23/10/2008  
Processo N.:

Nome: (12233) MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DOS SANTOS DELMONDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO  
A Partir de: 19/08/2008 Até 16/12/2008  
Processo N.:

Nome: (7632) MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 29/07/2008 Até 26/09/2008  
Processo N.:

Nome: (89542) MARIA DOMINGAS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR  
A Partir de: 16/07/2008 Até 13/09/2008  
Processo N.:

Nome: (15512) MARIA IZABEL DA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 13/08/2008 Até 11/10/2008  
Processo N.:

Nome: (14532) MARIA JOSE DE SOUZA ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008  
Processo N.:

Nome: (13165) MARIA SANCHIA OTENIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 19/08/2008 Até 16/11/2008  
Processo N.:

Nome: (32193) MARIALBA CURVO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
A Partir de: 06/08/2008 Até 04/09/2008  
Processo N.:

Nome: (4923) MARILEI PANTALECO ALVES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 12/08/2008 Até 16/08/2008  
Processo N.:

Nome: (20704) MARIZE DE ASSIS FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
A Partir de: 18/08/2008 Até 15/11/2008  
Processo N.:

Nome: (15072) NEIDE MARIA CAMPOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 17/08/2008 Até 15/09/2008  
Processo N.:

Nome: (14038) NEIVA PROPODOSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO  
A Partir de: 18/08/2008 Até 16/09/2008  
Processo N.:

Nome: (11938) NELSON VIEIRA FILHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIOME AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 11/08/2008 Até 09/10/2008  
Processo N.:

Nome: (66653) NIZETE LENIR DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124435) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 04/08/2008 Até 20/08/2008  
Processo N.:

Nome: (19007) ONEIDA EMERICH BUCCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 28/07/2008 Até 24/11/2008  
Processo N.:

Nome: (23015) OSVALDO LUIZ DA MATA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/08/2008 Até 30/08/2008  
Processo N.:

Nome: (21872) RAIMUNDA PEDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008  
Processo N.:

Nome: (85798) REGINA AGUEDA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 03/08/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.:

Nome: (127117) REVELINO GONCALO ZEFERINO DA ROSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
A Partir de: 09/07/2008 Até 07/08/2008  
Processo N.:

Nome: (85908) ROSIMAR NUNES RONDON DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 18/08/2008 Até 14/09/2008  
Processo N.:

Nome: (6817) SILMA GONÇALVES PONCE CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILLO POVOAS  
A Partir de: 18/08/2008 Até 16/09/2008  
Processo N.:

Nome: (19827) SILVIA REGINA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 18/08/2008 Até 22/08/2008  
Processo N.:

Nome: (60814) SOLANGE MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO  
A Partir de: 15/08/2008 Até 13/10/2008  
Processo N.:

Nome: (21433) SOLENIL DOS SANTOS MAGALHAES BARRETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009938) EEBB - PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 24/08/2008 Até 22/10/2008  
Processo N.:

Nome: (35979) TELMA LUCIA BARBOZA DA SILVA BARBOZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060216) EEBB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
A Partir de: 19/08/2008 Até 17/09/2008  
Processo N.:

Nome: (38646) TEREZINHA MAGALHAES DE AGUIAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 03/08/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.:

Nome: (20613) WANDA MARIA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008  
Processo N.:

Nome: (14467) ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060224) C.E.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 21/08/2008 Até 19/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00175/2008 DE: 27/08/2008  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (87695) ANA ANGELA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
A Partir de: 22/08/2008 Até 06/09/2008  
Processo N.:

Nome: (49454) ANDYARA BENEDITA JESUS DE ARAIDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 31/07/2008 Até 29/08/2008  
Processo N.:

Nome: (70960) MARCIA CRISTINA ALBIERI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO  
A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008  
Processo N.:

Nome: (3410) MARIA DO CARMO BARROS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 16/08/2008 Até 14/09/2008  
Processo N.:

Nome: (14530) MARIA ELENA DE BARROS REIS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 15/08/2008 Até 13/10/2008  
Processo N.:

Nome: (4160) MARIA TEREZA DO CARMO ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA  
A Partir de: 10/08/2008 Até 21/08/2008  
Processo N.:

Nome: (82957) MARISA SOARES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO  
A Partir de: 12/08/2008 Até 15/08/2008  
Processo N.:

Nome: (19317) MARY LUCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 11/08/2008 Até 09/10/2008  
Processo N.:

Nome: (2700) OLINDINA DOS SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 09/08/2008 Até 15/08/2008  
Processo N.:

Nome: (24744) ROSANGELA CORREA HENRIQUE LINDOTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009121) SERV. EM PERM. CEDENCIA/DISP. E DESIGNADO

A Partir de: 28/07/2008 Até 25/10/2008

Processo N.:  
 Nome: (58609) ZELITO OLIVEIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO  
 A Partir de: 25/08/2008 Até 13/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00176/2008 DE: 27/08/2008  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (85742) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS  
 A Partir de: 08/08/2008 Até 05/12/2008

Processo N.:  
 Nome: (57951) LUCENI GONÇALVES CANABARRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 16/05/2008 Até 12/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00058/2008 DE: 27/08/2008  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (81697) ANTONIA DA SILVA NETA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (128309) UNIDADE DE ACESSORIA  
 A Partir de: 14/08/2008 Até 25/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (14187) BENEDITA ARLETE VENTURA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140520) GER.DE PROTECAO ESPECIAL II  
 A Partir de: 18/08/2008 Até 29/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (15744) ROSE MEIRE CONCEICAO DA COSTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (004707) GABINETE DO SECRETARIO  
 A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00020/2008 DE: 27/08/2008

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (5167) GILNECE GOMES PEREIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141275) UNIDADE DE ACESSORIA  
 A Partir de: 18/08/2008 Até 06/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
 Paulo Pitaluga Costa e Silva  
 Secretário de Estado de Cultura

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00169/2008 DE: 27/08/2008  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (49171) ANTONIO VIDAL DA SILVA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 29/09/2008

Processo N.:  
 Nome: (49171) ANTONIO VIDAL DA SILVA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 21/07/2008 Até 27/07/2008

Processo N.:  
 Nome: (20311) DALVA BENEDITA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TECNICA  
 A Partir de: 16/08/2008 Até 14/10/2008

Processo N.:  
 Nome: (41672) ELIZABETH MARQUES DE SALES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA  
 A Partir de: 15/08/2008 Até 13/09/2008

Processo N.:

Nome: (111815) ELVIS PEREIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 15/08/2008 Até 13/09/2008

Processo N.:  
 Nome: (80751) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA LIMA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137189) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA  
 A Partir de: 11/08/2008 Até 20/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (94533) JUARINA ANTONIA PADILHA DE MORAES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (136832) GER.DE DERMATOLOGIA  
 A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008

Processo N.:  
 Nome: (114634) MARLEY MENDES ARAUJO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136379) ESCRITORIO REG DE SAUDE DA BAIKADA CUIAB  
 A Partir de: 14/08/2008 Até 28/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (71491) MARTA MARCIA DE CARVALHO LOPES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 12/08/2008 Até 19/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (113076) MILTON JOSE NANTES SANTOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000310) GABINETE DO SECRETARIO  
 A Partir de: 15/08/2008 Até 29/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (106850) NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (135739) GER.VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL  
 A Partir de: 04/08/2008 Até 23/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (123218) SOLANYARA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (086509) SUPERINTENDENCIA DE SAUDE COLETIVA  
 A Partir de: 19/08/2008 Até 25/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (81715) VITOR LEITE DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA  
 A Partir de: 07/08/2008 Até 21/08/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00170/2008 DE: 27/08/2008  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (43124) BRIZIDA LOURENCA DE MESQUITA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136867) GER.DA UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM  
 A Partir de: 12/08/2008 Até 10/09/2008

Processo N.:  
 Nome: (98896) LUCI DA COSTA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (136085) COORD.DE APOIO AOS MUNICIPIOS  
 A Partir de: 28/07/2008 Até 01/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (120643) MAYKEL PANCONI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000310) GABINETE DO SECRETARIO  
 A Partir de: 12/08/2008 Até 22/08/2008

Processo N.:  
 Nome: (58337) SHEILA BORGES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (110922) MT FARMA  
 A Partir de: 06/08/2008 Até 25/08/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00171/2008 DE: 27/08/2008  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (113039) CATIANE PERON  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136085) COORD.DE APOIO AOS MUNICIPIOS  
 A Partir de: 19/08/2008 Até 16/12/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00007/2008 DE: 27/08/2008  
 O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 20084773  
 Nome: (91273) GILSON JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4081) TECNICO METROLOGICO  
 Quinquênio de Referência: 10/07/2000 Ate 09/07/2005  
 A Partir de: 18/08/2008 Ate 16/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
 Jair José Durigon  
 Presidente do IMEQ/MT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00031/2008 DE: 27/08/2008  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (242) EVANIL DA SILVA LUZ  
 Cargo/Função: (3859) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC. - PROV  
 Un. Adm: (077321) GERENCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO  
 A Partir de: 31/07/2008 Até 14/08/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00032/2008 DE: 27/08/2008  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N. :  
 Nome: (79860) EDILEIDE CORREIA DE MORAES  
 Cargo/Função: (3859) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC. - PROV  
 Un. Adm: (056731) UND. LOC. EXEC. DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 19/08/2008 Até 23/08/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2008.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do INDEA

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

### ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 027/2008/GAB/SAD de 06 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 071/2008/SAD**, processo administrativo n.º 207635/2008/SAD, o qual tem por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de apoio administrativo e serviços em geral, pra atender aos Órgãos e entidades da Administração estadual.

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	ITEM	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
KAMIL A. ZAROUR ME	ÚNICO	1	2842	16,97
KAMIL A. ZAROUR ME	ÚNICO	2	2423	17,76
KAMIL A. ZAROUR ME	ÚNICO	3	2298	71,06
KAMIL A. ZAROUR ME	ÚNICO	4	2506	44,41
KAMIL A. ZAROUR ME	ÚNICO	5	2423	35,53
KAMIL A. ZAROUR ME	ÚNICO	6	2715	44,41
KAMIL A. ZAROUR ME	ÚNICO	7	2423	53,29
KAMIL A. ZAROUR ME	ÚNICO	8	2506	26,65
KAMIL A. ZAROUR ME	ÚNICO	9	334	26,65
KAMIL A. ZAROUR ME	ÚNICO	10	418	88,82
KAMIL A. ZAROUR ME	ÚNICO	11	376	97,71
KAMIL A. ZAROUR ME	ÚNICO	12	416	35,53
KAMIL A. ZAROUR ME	ÚNICO	13	752	44,41
KAMIL A. ZAROUR ME	ÚNICO	14	376	53,29
KAMIL A. ZAROUR ME	ÚNICO	15	376	88,82
KAMIL A. ZAROUR ME	ÚNICO	16	397	177,65
KAMIL A. ZAROUR ME	ÚNICO	17	209	177,65

Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

Hudson Fabiano da Costa  
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 027/2008/GAB/SAD, de 06 de agosto 2008, publicado no Diário Oficial de 06 de agosto 2008 vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 098/2008/SAD**, processo administrativo n. 273.157 B/2008/SAD, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças de reposição, filtros e óleos para utilização nas patrulhas rodoviárias dispostas nos consórcios intermunicipais para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	V. UNIT. OFERTADO
01	DESERTO	-	-
02	FRACASSADO	-	-
03	FRACASSADO	-	-

Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

Hudson Fabiano da Costa  
 Pregoeiro Oficial

1º TERMO DE ADITAMENTO  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2008

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR** de outro lado, **R.D. COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.002.421/0001-40, localizada na Av. Filinto Muller, S/N, Aeroporto, Várzea Grande - MT, representado pelo Sr. **FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES**, portador do RG 765.327 SSP/PR e CPF 144.204.149 - 87,

sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem celebrar o presente termo aditamento a ATA de REGISTRO DE PREÇOS 022/2008, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por escopo: rever o preço do item 1 (Condições de operações) na Ata de Registro de Preços Nº. 022/2007 do Pregão 014/SAD/2008 - Processo 61.197/2008/SAD sendo o objeto: Aquisição de Combustível tipo Querosene para aviação, para atender aos órgãos/Entidades da Administração Estadual, previstos na Cláusula primeira, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

As quantidades e o preço restabelecido do item 1, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	PREÇO/UNIT.
01	QUEROSENE DE AVIAÇÃO JET A-1. LITRO	LT	215.000	SHELL	RD COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 4,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.**

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Cuiabá - MT, 26 de Agosto de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 122.074/2008/SAD.

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

3º TERMO DE ADITAMENTO  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2008

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR** de outro lado, **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 06.219.757/0001-57, localizada na Rua 237, Nº 798, Qd. 13, Lt. 28-E, Setor Coimbra, Goiânia - GO, representado pelo Sr. **BIJAINÉ RAMOS FERREIRA**, portador do RG 405214 DGPC/GO e o CPF 712.439.681 - 68, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem celebrar o presente termo aditamento a ATA de REGISTRO DE PREÇOS 028/2008, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por escopo: rever os preços dos itens 6 e 114 (Condições de operações) na Ata de Registro de Preços Nº. 028/2007 do Pregão 130/SAD/2007 - Processo 501.512/2007/SAD sendo o objeto: *Materiais de consumo de Medicamentos de Alto Custo, para atender a Secretaria de Estado de Saúde*, previstos na Cláusula primeira, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO**

Será reajustado e majorá-los em 2,52% (dois vírgula cinqüenta e dois por cento), obedecendo ao índice estipulado pela Resolução nº 2 de 14 de Março de 2008 da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - Secretaria Executiva, determinando as alterações dos preços do **item 06** (Adalimumabe 40 Mg inj) para **R\$ 1.900,23** (Hum mil e novecentos reais e vinte e três centavos) e, para o **item 114** (Interferon Beta 1 A 6.000.000 U.I) para **R\$ 685,58** (Seiscentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	EMPRESA	PREÇO UNIT.
06	ADALIMUMABE 40 MG, INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 0,8 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. SERINGA.	SR	1500	ABBOTT	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 1.900,23
114	INTERFERON BETA 1 A - 6.000.000 UI, 30 MCG, FRASCO/ AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	700	BIOGEN IDEC	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 685,58

**CLÁUSULA QUARTA - AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.**

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Cuiabá - MT, 19 de Agosto de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 175.277/2008/SAD

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**SEFAZ**

**FAZENDA**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE  
PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ  
AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO nº 028/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE**

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO, mediante o (a) pregoeiro (a) designada pela Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a **Abertura do Pregão em epígrafe**, que seria realizada no dia 29/08/08 às 9:00 horas na sala 06 da SAD, será **SUSPENSA**, para revisão do Edital. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DO SOFTWARE DE SERVIÇOS DE DIRETÓRIO E AUTENTICAÇÃO WINDOWS SERVER 2008 ACTIVE DIRECTORY, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE POR UM PERÍODO DE 36 MESES, CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO E TREINAMENTO PARA EQUIPE TÉCNICA DA SEJUF.** **MOTIVOS:** Vimos Informar a Suspensão temporária do processo licitatório referente ao PREGÃO Nº 028/08/SEJUF – SEFAZ/PGE, por motivo de solicitação do Sr. Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário - SEJUF, e a fim de que sejam revisadas cláusulas do edital no tocante permitir a participação de empresas reunidas em consórcio, que nos leva, prudentemente, a decisão de suspender o presente pregão, e revisar o Edital. Assim que forem concluídas as revisões, será publicada uma **NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO** para este certame, bem como, o **NOVO EDITAL**, através do Diário Oficial do Estado, **Jornal Folha do Estado** e via internet nas seguintes paginas: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), bem como, serão disponibilizadas as novas alterações ao Edital, as quais se fizerem necessárias.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2008.

**RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE**  
Pregoeira

PUBLIQUE-SE:

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

**SEDUC**

**EDUCAÇÃO**

**REAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/2008.**

Em virtude da TP 001/08, realizada no dia 18/08/08 ter sido DESERTA. A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público que fará realizar a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 001/2008, com o objetivo de selecionar empresas de Construção Civil para a Execução de obra para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na E.E. Marechal Dutra em Rondonópolis-MT, republicando o Edital a quem interessar possa. A Licitação ocorrerá no **dia 16 de setembro de 2008 às 09:00** horas, na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6354 e 3613-6589. Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

**Ságua Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

**SES**

**SAÚDE**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
DO PREGÃO PRESENCIAL 030/2008**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 239/2007/GB/SES, comunica aos interessados que foi **Suspensa** a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial: nº 030/2008**, marcada para o dia **29 de agosto de 2008, às 08:30 horas**, na sala 01, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para a frota de veículos adquiridos pela SES, visando à revisão sem a perda de garantia da concessionária.**

Cuiabá (MT), 27 de agosto de 2008.

**Ivan Schneider**  
Coordenador de Aquisições e Contratos

**LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS**  
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2008**

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 086/AJL/SES/08, fls. 66 a 75 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 33 a 64.

**PROCESSO Nº 362449/2008**

**OBJETO:** Aquisição Emergencial de Reagentes para realização de exames sorológicos afim de atender o MT- Hemocentro.

**INTERESSADO:** PMH Produtos Médicos e Hospitalar Ltda.

**VALOR:** R\$ 829.600,00 (oitocentos e vinte e nove mil e seiscentos reais)

**DESPESA:** 3390.30.00

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2008.

**IVAN SCHNEIDER**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2008.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2008/DETRAN**

**OBJETO:** Aquisição de móveis e equipamentos de informática para atender às necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito.

**CREDENCIAMENTO:** das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00min (nove horas) do dia 09 de setembro de 2008.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h00min (nove horas) do dia 09 de setembro de 2008.

**LOCAL:** Central de Licitações da SAD, sala 08.

**RETIRADA DO EDITAL:**

- [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - link: Portal de Aquisições;

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaaguás, 1000, Res. Paiaaguás.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2008.

**ELFI EBSEN LUZ**

Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO 013/2008**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, os lotes do procedimento licitatório, denominado **Pregão nº. 013/2008/DETRAN-MT**, o qual tem por objeto a aquisição de 03 (três) veículos zero km, sendo nomeada vencedora para o(s) lote(s) componente(s) do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	DISVECO LTDA	R\$ 158.000,00
02	DISVECO LTDA	R\$ 135.500,00
03	DISVECO LTDA	R\$ 87.000,00

Cuiabá, 26 de agosto de 2008

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2007**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei 8.888/93 e do inciso III art. 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, observando o Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, denominado Concorrência Pública nº. 001/2007/DETRAN-MT, o qual tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, manutenção e conservação, serviços de copa, carga e descarga e jardinagem a serem prestados nas dependências do DETRAN, Agências, Postos de Serviços e Ciretran's, sendo nomeada vencedora do certame a seguinte empresa:

**TOCANTINS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA.**

**VALOR: R\$ 1.637.192,16**

Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

**TEODORO MOREIRA LOPES**

Presidente

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 006/2008**

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT através da Coordenadoria de Aquisições - SENPT, informa que o **Pregão Presencial nº. 006/2008** que tem como objeto **“Aquisição de 02 (dois) condicionadores de ar do tipo “Self Contained”, com capacidade de 25 (vinte e cinco) TR – Tonelada de Refrigeração cada um e prestação de serviço de desinstalação das máquinas com sistema a água (atualmente desativadas) e a instalação das novas máquinas adquiridas, conforme descrição do Anexo I.”**, marcado para ser realizado no dia 28/08/2008, às 14:30 horas, foi **PRORROGADO para o dia 09/09/2008 às 08:30 horas, na sala 04** da Superintendência de Aquisições Governamentais da SAD – Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 27 de agosto de 2008.

**Orlando Nunes Rodrigues**  
Coordenadoria de Aquisições  
SENPT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 290/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004602-01/2008, de acordo com a Lei nº 8.229 de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006, **RESOLVE**: Nomear **PAULO ROBERTO DA COSTA CASTILHO**, bacharel em direito, portador do RG nº 1142889-9-SJ/MT e do CPF nº 956.079.941-04, para exercer, em comissão, o cargo de **assessor de Procurador**, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o no Gabinete do Dr. PAULO FERREIRA ROCHA, com efeitos **retroativos a 19.08.2008**.

Cuiabá, 21 de agosto de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 295/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Tornar **sem efeito** o Ato nº 288/2008-PGJ, de 20 de agosto de 2008, publicado no D.O.E. do dia 21.08.2008, que nomeou **MURILO MENDES SILVA**, para exercer efetivamente o cargo de **agente administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A" - Comarca de **CUIABÁ/MT**, nos termos do artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04/90, c/c artigo 1º, da Lei Complementar nº 289, de 19 de dezembro de 2007.

Cuiabá, 25 de agosto de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 296/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Concurso Público nº 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE**: Nomear para exercer efetivamente o cargo de **agente administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A", da Procuradoria-Geral de Justiça - Comarca de **CUIABÁ/MT**, o candidato classificado abaixo, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da desistência, a pedido, de **MURILO MENDES SILVA**.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
99º	FABER JULIANO PIRES CARDOSO	11275065-SSP/MT

Cuiabá, 22 de agosto de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 297/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o que consta do Processo nº 000584-01/2008, e, **Considerando** o que estabelece o Art. 13, da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Declarar aptos e capazes para o desempenho do cargo para o qual foram nomeados, de Provisão Efetivo e Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores:

Nº	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO
1	Alessandra Maia Bueno	Analista Contador	25/04/2008
2	Antonio Borges Ojeda	Técnico em Informática	05/04/2008
3	Epaminondas Jose Messias	Analista Contador	25/04/2008
4	Erich Raphael Masson	Analista de Sistema	09/05/2008
5	Geander Gonçalves de Arruda	Técnico em Informática	08/05/2008
6	Gleudson Ribeiro dos Santos	Oficial de Diligência	11/05/2008
7	Jean da Silva Barros	Analista Contador	25/04/2008
8	Jose Gomes Dutra	Analista Contador	08/05/2008
9	Juliana Cristina Zerbato	Técnico em Informática	15/05/2008
10	Juliano Martins da Silveira	Oficial de Diligência	29/03/2008
11	Luinalva Nonato Almeida	Agente Administrativo	1º/06/2008
12	Priscilla Borges Tiago Campos	Analista Contador	25/04/2008
13	Ralph Salgado Germano	Técnico em Informática	19/05/2008
14	Roberto Pereira Campos	Oficial de Diligência	19/04/2008
15	Thiago Ataíde de Oliveira Rodrigues	Agente Administrativo	06/06/2008
16	Willian Marco Costa Souza	Agente Administrativo	17/04/2008

**Art. 2º** - Os servidores relacionados no artigo anterior deste Ato, ficam, com fulcro no art. 41, da Constituição Federal, considerados **ESTÁVEIS** no Serviço Público Estadual, a partir da data em que completaram os 03 (três) anos do estágio probatório.

Cuiabá, 25 de agosto de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 298/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004648-01/2008, **RESOLVE**: **Exonerar**, a pedido, o servidor **RODRIGO CORRÊA DA COSTA OLIVEIRA**, portador do RG nº 1172288-6-SSP/MT e do CPF nº 694.732.771-72, do cargo em comissão de **oficial de gabinete** da Procuradoria-Geral de Justiça, nível **MP-CNE-V**, lotado na 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 22.08.2008**.

Cuiabá, 26 de agosto de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 377/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004197-01/2008,

**RESOLVE**:

Conceder à servidora **MIGUELINA DE SOUZA**, agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período: - de 14/02/1978 a 19/09/1990, totalizando doze anos, sete meses e doze dias (**12a.07m.12d.**), prestados ao Estado de Mato Grosso - Secretaria de Educação e Cultura, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 26 de agosto de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 378/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004042-01/2008,

**RESOLVE**:

Conceder à servidora **PATRICIA ALMEIDA ANDREATO**, agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos:

- de 01/03/1995 a 26/06/1995 (**00a.03m.26d.**), prestados à Gramarca Distribuidora de Veículos Ltda.;
- de 01/08/1995 a 06/03/1996 (**00a.07m.06d.**), prestados à Construtora Bett Correia Ltda.;
- de 01/07/1996 a 07/08/1996 (**00a.01m.07d.**), prestados à Prestacional Construções e Serviços Ltda., e,
- de 13/01/1997 a 30/08/1997 (**00a.07m.18d.**), prestados à Isoenge Engenharia e Comércio Ltda., totalizando um ano, sete meses e vinte e sete dias (**01a.07m.27d.**) ou 602 (seiscentos e dois) dias, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 26 de agosto de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 114/2008-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

Conceder ao servidor **ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **17.11.2008**, conforme Processo nº 004624-01/2008.

Conceder ao servidor **DYEGO DE JESUS BARBARA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **06.10.2008**, conforme Processo nº 004605-01/2008.

Conceder à servidora **KÁTHIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ASSUMPÇÃO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **15.10.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.01.2009**, conforme Processo nº 004427-01/2008.

Conceder à servidora **MARISTELA FERNANDES LIMA**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **08.09.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.01.2009**, conforme Processo nº 004551-01/2008.

Conceder à servidora **FANILDE PIRRO VIANNA**, assessora de Procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **01.09.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **13.10.2008**, conforme Processo nº 004572-01/2008.

Conceder à servidora **RAQUEL NUNES GALVÃO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **01.09.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **05.01.2009**, conforme Processo nº 004567-01/2008.

Conceder ao servidor **ERASMO MARTINHO DE SOUZA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **15.09.2008**, conforme Processo nº 004432-01/2008.

Conceder ao servidor **VANDERSON VITOR DA SILVA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **15.09.2008**, conforme Processo nº 004381-01/2008.

Conceder à servidora **CRISTINA TELES RODAK**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **10.11.2008** e 15 (quinze) dias a partir do dia **25.02.2009**, conforme Processo nº 004368-01/2008.

Conceder ao servidor **RAFAEL CARRILHO DA SILVA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **08.09.2008**, conforme Processo nº 004366-01/2008.

Conceder à servidora **MARIA LÍVIA DE ARANDA LIMA MARIM**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, a partir do dia **15.09.2008**, conforme Processo nº 000026-10/2008.

Conceder à servidora **CLÁUDIA MOREIRA ARAIS DE OLIVEIRA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **06.10.2008**, conforme Processo nº 004439-01/2008.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 011/2008-DG, que concedeu à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007, a partir do dia 01.09.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **16.09.2008**, conforme Processo nº 004452-01/2008.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 050/2008-DG, que concedeu

ao servidor **RAFAEL MIYAJIMA**, assessor de Procurador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2006/2007, a partir do dia 10.11.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 18.08.2008, conforme Processo nº 004490-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 053/2008-DG, que concedeu à servidora **ELIANE CREPALDI**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2005/2006, a partir do dia 26.09.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 29.10.2008, conforme Processo nº 004431-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 070/2008-DG, que concedeu ao servidor **MARCO DANILO DE MIRANDA SILVA**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2006/2007, a partir do dia 01.09.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 29.12.2008, conforme Processo nº 004617-01/2008.

Conceder à servidora **MICHEL COELHO CANO**, agente administrativo, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 02, 10 e 11.07.2008, conforme Processo nº 004393-01/2008.

Conceder à servidora **INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE DANTAS E ARAÚJO**, analista jurídico, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 11.08.2008, conforme Processo nº 004578-01/2008.

Conceder ao servidor **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA**, oficial de diligência, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 07.08.2008, conforme Processo nº 004453-01/2008.

Conceder à servidora **MAY DE OLIVEIRA**, agente administrativo, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 1º, 23 e 24.07.2008 e 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativo ao dia 30.07.2008, conforme Processo nº 004456-01/2008.

Conceder à servidora **LILIAN CRISTINE MASSAD GOMES DA SILVA BODNAR**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos

a 11.08.2008, conforme Processo nº 004474-01/2008.

Conceder à servidora **ACYLENE EDNA DE ARAÚJO BASTOS**, agente administrativo, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 11.08.2008, conforme Processo nº 004488-01/2008.

Conceder ao servidor **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS NETO**, assessor especial, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 06, 07, 08 e 20.08.2008, conforme Processo nº 004621-01/2008.

Conceder à servidora **VIDALINA DOMINGAS DO PRADO**, agente administrativo, uma hora de descanso durante sua jornada de trabalho, para amamentação de seu filho, até o sexto mês de vida, nos termos do Art. 237 da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos no período de 01.08.2008 a 23.09.2008, conforme Processo nº 004390-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 26 de agosto de 2008.  
**Claudia Di Giacomio Mariano Toledo**  
Diretora-Geral

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação nº: 005/2008. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: INDIRETA. Data de Abertura: 20 DE JUNHO DE 2008. Data do Julgamento: 26 DE AGOSTO DE 2008. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO, PISO, ADEQUAÇÃO DO SUBSOLO E ESCADA DE EMERGÊNCIA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BARRA DO GARÇAS.

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2008-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Empresa Vencedora/Resultado	Valor Total (R\$)
GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. CNPJ: 07.691.059/0001-12	R\$ 144.824,24

Valor Total da Contratação: R\$ 144.824,24 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Cuiabá, 27 de agosto de 2008.  
Comissão de Licitação  
Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## RESOLUÇÃO Nº 22/CPPE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Complementar nº 111/2002, art. 8º, inciso IX e art. 5º, inciso III e IV.

Considerando o que consta do Processo nº 136121/2008/PGE;

Considerando, ainda, o disposto no art. 48, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002;

Considerando, finalmente, a necessidade de se estabelecer critérios para a avaliação de desempenho dos Procuradores do Estado, para fins de promoção por merecimento;

### RESOLVE:

Art. 1º A avaliação de desempenho dos Procuradores do Estado, para fins de promoção, será feita por Comissão constituída por três Procuradores do Estado, da Classe ou Categoria Especial, designada pelo Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e por ele presidida, tomando-se por base os relatórios trimestrais, apresentados pelos Procuradores estáveis.

Art. 2º Serão observados na avaliação os seguintes fatores:

- I – qualidade do trabalho;
- II – produtividade no trabalho;
- III – conhecimento técnico-jurídico;
- IV – Criatividade ;
- V – Responsabilidade;
- VI – Cooperação;

Art. 3º O sistema de avaliação a que se refere o artigo anterior recederá os seguintes conceitos e pontuação, para cada critério:

- I – Ótimo: 5 pontos
- II – Bom: 4 pontos
- III – Regular: 3 pontos

Art. 4º Comissão elaborará um relatório com a pontuação obtida pelos Procuradores avaliados, encaminhando-o ao Colégio de Procuradores.

Art. 5º Os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho deverão exercer suas funções com impessoalidade e imparcialidade, observando rigorosamente os critérios e

fatores estabelecidos nos art. 2º e 3º desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE

Procuradoria-Geral do Estado, Cuiabá-MT, 15 de julho de 2008.

**João Virgílio do Nascimento Sobrinho**  
Procurador-Geral do Estado

Presidente do Colégio de Procuradores

### PORTARIA Nº 022/PGE/2008.

Dispõe sobre a representação da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, Entidade de Direito Público do Estado de Mato Grosso junto às instituições financeiras.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006, bem como a Lei Complementar nº 305, de 17 de janeiro de 2008, que altera a Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, principalmente o seu art. 122, § 2º, estabelecendo que compete a Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado ser a ordenadora de despesas de Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado - FUNJUS;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para representar a PGE junto às instituições financeiras em atos vinculados às contas bancárias, conforme disposto:

Primeiro Titular: **João Virgílio do Nascimento Sobrinho**;

Substituto do primeiro Titular: **Dilmar Portilho Meira**.

Art. 2º Designar servidores para representar o FUNJUS junto às instituições financeiras em atos vinculados às contas bancárias, conforme disposto:

Primeira Titular: **Maria Amélia Souza e Silva**;

Substituto da primeira Titular: **João Virgílio do Nascimento Sobrinho**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/08/2008.

**CUMPRA-SE:**

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, Cuiabá - MT, 20 de Agosto de 2008.

**JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

**EDITAL DE ELEIÇÃO DE PROCURADORES DO ESTADO PARA MANDATO COMO MEMBRO NO COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso e Presidente do Colégio de Procuradores, João Virgílio do Nascimento Sobrinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 200, de 20 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Art. 4º, § 1º do mesmo diploma legal, torna pública a realização de Eleição de Procuradores do Estado para cumprimento de mandato, como membro eleito, no Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, de conformidade com as seguintes disposições:

**1. DA ELEIÇÃO**

**1.1** Ficam abertas aos Procuradores do Estado estáveis as inscrições para candidatura ao exercício, como membro eleito, no Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

**1.2** Serão eleitos, para o mandato de dois anos, em escrutínio secreto e direto, por todos os integrantes da carreira em efetivo exercício, quatro titulares e quatro suplentes, entre os Procuradores do Estado estáveis com maior votação.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Poderão ser candidatos os Procuradores do Estado estáveis que formalizarem o pedido em requerimento endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, e protocolizado no Protocolo-Geral da PGE, até o dia **3 de setembro de 2008**.

**2.2** A relação das inscrições requeridas será afixada no mural da PGE, no dia **4 de setembro de 2008**, para conhecimento dos interessados; correndo, dessa data, o prazo de dois dias para impugnação, por qualquer Procurador do Estado.

**2.3** As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas ao Presidente da Comissão Eleitoral, por escrito e assinadas, devidamente fundamentadas e acompanhadas das

provas motivadoras da impugnação.

**2.4** A relação final dos inscritos será afixada no mural, para conhecimento dos interessados, no dia **9 de setembro de 2008** e disponibilizada no site da Instituição: [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**3. DA COMISSÃO ELEITORAL**

**3.1** Fica constituída uma Comissão Eleitoral integrada pelos seguintes membros: *Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Dr. Gerson Valério Pouso e Dra. Jussara Caramuru Biancardini*, à qual caberá julgar as impugnações, coordenar os trabalhos de votação e proceder à apuração dos votos.

**3.2** A Comissão Eleitoral será presidida pelo Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, que poderá designar dois Procuradores Substitutos para atuarem como membros na Mesa Receptora.

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** A eleição será realizada no dia **12 de setembro de 2008**, na sede da Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, no período compreendido entre as 12 e as 17 horas.

**4.2** Os Procuradores deverão exercer seu direito de voto perante a Mesa Receptora, a ser instalada na Sala de Reuniões do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, não sendo permitido o voto por procuração.

**4.3** Cada eleitor votará em 1 (um) candidato.

**4.4** Os candidatos poderão realizar campanha eleitoral, sem prejuízo de suas atividades, no período compreendido entre os dias **04 a 10 de setembro**, podendo incluir reuniões, visitas a salas dos colegas e locais de trabalho, debates e demais meios legais à disposição. Não será admitida campanha eleitoral no dia da eleição.

**4.5** Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá à imediata apuração dos votos, com a presença dos interessados, proclamando o resultado.

**4.6** Serão eleitos como titulares os quatro candidatos mais votados; os outros quatro, na ordem decrescente do número de votos, serão tidos como suplentes.

**4.7** Em caso de empate entre dois candidatos, será escolhido aquele que tiver pela ordem: a) maior tempo de serviço na carreira; b) maior tempo de serviço público estadual; c) maiores encargos de família; d) mais idade.

**4.8** O resultado final será homologado pelo Procurador-Geral e Presidente do Colégio de Procuradores, que dará posse aos eleitos em sessão solene do Colégio de Procuradores a realizar-se no dia **15 de setembro de 2008**;

**4.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cuiabá - MT, 27 de agosto de 2008.

**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**  
Procurador-Geral do Estado e

Presidente do Colégio de Procuradores

# DEFENSORIA PÚBLICA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº. 015/2008/Defensoria Pública**

**CREDECIAAMENTO:** das 14h30m às 15h00m do dia 09 de setembro de 2008.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h00m do dia 09 de setembro de 2008.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preço para a futura e eventual aquisição de 15 (quinze) Impressoras a laser médio porte, e 30 (trinta) impressoras multifuncionais.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

[www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br)

**Telefone:** (65) 3613-3408 ou 3613-3400 / Fax: (65) 3613-3402

**Endereço:** Defensoria Pública do Estado - Rua 06 (esquina com rua 04), parte do lote nº 01 da Quadra nº 11, setor A, Centro Político Administrativo. CEP: 78.050-970. Telefone: (065) 3613.3400 / Fax: (065) 3613.3402 - Cuiabá-MT

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregões nº 005 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Rua T, s/nº, Bloco Seplan, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.050-970.  
Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2008.

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº. 014/2008/Defensoria Pública**

**CREDECIAAMENTO:** das 14h30m às 15h00m do dia 11 de setembro de 2008.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h00m do dia 11 de setembro de 2008.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição/fornecimento de condicionadores de ar.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

[www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br)

**Telefone:** (65) 3613-3408 ou 3613-3400 / Fax: (65) 3613-3402

**Endereço:** Defensoria Pública do Estado - Rua 06 (esquina com rua 04), parte do lote nº 01 da Quadra nº 11, setor A, Centro Político Administrativo. CEP: 78.050-970. Telefone: (065) 3613.3400 /

Fax: (065) 3613.3402 - Cuiabá-MT

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregões nº 006 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Rua T, s/nº, Bloco Seplan, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.050-970.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2008.

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº. 013/2008/Defensoria Pública**

**CREDECIAAMENTO:** das 14h30m às 15h00m do dia 10 de setembro de 2008.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h00m do dia 10 de setembro de 2008.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa prestadora do serviço de readequação estrutural dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

[www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br)

**Telefone:** (65) 3613-3408 ou 3613-3400 / Fax: (65) 3613-3402

**Endereço:** Defensoria Pública do Estado - Rua 06 (esquina com rua 04), parte do lote nº 01 da Quadra nº 11, setor A, Centro Político Administrativo. CEP: 78.050-970. Telefone: (065) 3613.3400 / Fax: (065) 3613.3402 - Cuiabá-MT

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregões nº 001 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Rua T, s/nº, Bloco Seplan, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.050-970.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2008.

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº. 012/2008/Defensoria Pública**

**CREDECIAAMENTO:** das 14h30m às 15h00m do dia 12 de setembro de 2008.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h00m do dia 12 de setembro de

2008.  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de confecção, instalação, limpeza e conservação de persianas.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**  
 www.defensoriapublica.mt.gov.br  
**Telefone:** (65) 3613-3408 ou 3613-3400 / Fax: (65) 3613-3402  
**Endereço:** Defensoria Pública do Estado - Rua 06 (esquina com rua 04), parte do lote nº 01 da Quadra nº 11, setor A, Centro Político Administrativo. CEP. 78.050-970. Telefone: (065) 3613.3400 / Fax: (065) 3613.3402 - Cuiabá-MT

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregões nº 006 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Rua T, s/nº, Bloco Seplan, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.050-970.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2008.

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
 Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2008**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**CONTRATADA:** ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Objeto:** aquisição/fornecimento de combustível e óleo lubrificante para motor, através de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) e óleo lubrificante para motor para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação no território de Mato Grosso, Interior de Rondônia, com o fornecimento dos combustíveis através de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos da contratante e locados através de cartão magnético ou chip.  
**Vigência:** O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2008, contados a partir da sua

assinatura.

**Fundamento Legal:** Licitação modalidade Pregão 04/08/DP/MT.

**Data de Assinatura:** 07/08/2008  
**Órgão:** 10101

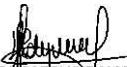
**Assina pela Defensoria Pública:** Helyodora Carlyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado  
**Contratada:** Sr. EDÉZIO CORRÊA – Sócio-proprietário – Sr. ÉLIO CORRÊA – Sócio-proprietário.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 008-2008**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação do Processo Administrativo nº 339881/2008, para a contratação do **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC/SP**, tendo por objeto contratação de serviços técnicos profissionais especializados na realização do Curso de Mestrado em Direito Penal, a ser ministrado em São Paulo/SP, com duração total de até 30 (trinta) meses, conforme regimento geral da pós-graduação da Universidade, no valor estimado de R\$ 40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais).

A presente **INEXIGIBILIDADE** de licitação está fundamentada no artigo 25, II c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2008.

  
**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
 Defensora Pública-Geral do Estado

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 54, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.**

Autor: Deputado Riva

**Modifica o § 2º e o § 4º do Art. 145 da Constituição do Estado de Mato Grosso.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do que dispõe o Art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O § 2º e o § 4º do Art. 145 da Constituição do Estado de Mato Grosso passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.145 (...)

§ 1º (...)

§ 2º Fica fixado como limite único, no âmbito de qualquer dos Poderes, do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado, para fins do disposto no Art. 37, § 12, da Constituição Federal, o subsídio mensal dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

§ 3º (...)

§ 4º É vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no parágrafo anterior e no Art. 39, § 1º, da Constituição Federal.  
 (...).”

**Art. 2º** Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de agosto de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
 Dep. Riva - 1º Secretário  
 Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 373/JCN/08  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 737-4/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
 ASSUNTO LEI Nº 350 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008  
 Sendo assim, acompanho o Parecer nº. 3.279-08 da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, conheço a supramencionada lei para fins de **REGISTRO** nesta Corte de Contas, nos termos do art. 43, inciso III da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007.  
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 79-5/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 ASSUNTO LEI Nº 656 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008  
 Sendo assim, acompanho o Parecer nº. 3.464-08 da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, conheço a supramencionada lei para fins de **REGISTRO** nesta Corte de Contas, nos termos do art. 43, inciso III da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007.  
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 907-5/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 ASSUNTO LEI Nº 2887 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008  
 Sendo assim, acompanho o Parecer nº. 3.454-08 da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, conheço a supramencionada lei para fins de **REGISTRO** nesta Corte de Contas, nos termos do art. 43, inciso III da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008.  
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle  
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.  
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2008**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 44/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2008, em cumprimento à Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas complementares e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público aos interessados que realizará no dia **09 de setembro de 2008, às 09 horas**, na Escola de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2008**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e derivados,

conforme Termo de Referência nº 348/2008. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 17h, pelo telefone (065) 3613-7549 ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Oziel Martins da Silva  
 Pregoeiro Oficial

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 374/AJ/2008  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 1.535-0/2008  
**INTERESSADO** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO/2007  
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Pedro Luiz Brunetta, Prefeito Municipal e Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Santo Antônio do Leste/MT, **quite** com a multa imposta.  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 2.221-7/2008  
**INTERESSADO** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2007  
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Pedro Luiz Brunetta, Prefeito Municipal e Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Santo Antônio do Leste/MT, **quite** com a multa imposta.  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 9.109-0/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008  
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Pedro Luiz Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, **quite** com a multa imposta.  
**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008.  
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 372/VAS/08  
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 12.913-5/2008  
**INTERESSADA** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
PROCURADORES Agenor Jacomo Clivati Júnior - OAB/MT nº. 9245 e outros  
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 1203/2008 – PROCESSO Nº 65184/2001  
Trata-se de pedido de reconsideração com emenda à inicial, interposto pelo ex-presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, Sr. Nilson Ribeiro da Silva, em face da decisão singular n.º 354/2008, proferida na análise do Pedido de Rescisão c/c pedido liminar referente ao Acórdão n.º 1.203/2008, cabendo a este Relator nos termos do inciso III do art. 90 da Resolução n.º 14/2007/TCE, fazer o juízo de admissibilidade.  
Nesse sentido, constato que a parte é legítima, que o recurso é cabível nos termos do inciso II do art. 270 da Resolução n.º 14/2007/TCE e foi protocolado tempestivamente de acordo com o § 3.º do mesmo artigo.  
Isto posto, no termos do §2.º do art. 68 da Lei Complementar n.º 269/2007/TCE c/c §3.º do art. 275 da Resolução n.º 14/2007/TCE, recebo o presente pedido de reconsideração como Agravo e encaminho os autos ao Tribunal Pleno para sorteio de novo relator, uma vez que mantenho na íntegra a decisão proferida no julgamento da decisão recorrida.  
**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008.  
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 270/HB/2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269 de 22 de janeiro de 2007 desta Corte de Contas, **NOTIFICO o Sr. NELZITON ALVES DAMACENA**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2 do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao seguinte processo:

Processo	7.447-0/2008
Interessados	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA
Assunto	CONTAS ANUAIS REFRENTE EXERCÍCIO DE 2007

Decorrido o prazo sem o atendimento a notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art.6, da Lei Complementar nº. 269 de 22 de janeiro de 2007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 26 de agosto de 2008.

**Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008.  
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 269/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.450/2008/TCE-MT/ALC,

**NOTIFICO o Sr. Joaquim Matias Valadão**, Ex-Prefeito de Campinápolis, para que se **manifeste** sobre o teor do Relatório Técnico de fls. 136 usque 139-TC, sob pena de ser considerado revel, conforme Artigo 6º da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 6.458-0/2008.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de agosto de 2008.  
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

**PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 035/2008**

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2008 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 5.692-8/2008 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor CELSO PAULO BANAZESKI  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 - Processos nºs 5.718-5/2008 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor VILSON ASCARI  
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

03 - Processos nºs 5.569-7/2008 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor ANTONIO LEITE BARBOSA  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

04 - Processos nºs 2.265-9/2008 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor JOSÉ LUIZ EMERICK  
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

05 - Processos nºs 6.032-1/2008 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor JOSÉ HUMBERTO MACEDO  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

06 - Processos nºs 6.258-8/2008 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor VALDIR CAMPAGNOLO  
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

07 - Processos nºs 5.811-4/2008 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM  
Procuradores Maria Vanderléia Aguiar – OAB/MT nº. 4417-B  
Darlã Martins Vargas – OAB/MT nº. 5300-B  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

08 - Processos nºs 6.051-8/2008 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor NELSON BAUMGRATZ  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

09 - Processos nºs 5.924-2/2008 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor OSMAR ROSSETO  
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

10 - Processos nºs 4.595-0/2008 e outros  
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestora BRUNA MARIA PROCÓPIO MARTINS PARRON  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

11 - Processos nºs 4.823-2/2008 e outros  
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

12 - Processos nºs 5.121-7/2008 e outros

Interessada Assunto	CÂMARA MUNICIPAL DE TESOIRO Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	JAMES TEIXEIRA DOS SANTOS CONSELHEIRO VALTER ALBANO
13 - Processos nºs Interessada Assunto	6.273-1/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	JOAQUIM LOPES DE FREITAS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
14 - Processos nºs Interessada Assunto	4.713-9/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RESERVA DO CABAÇAL Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	NIVALDO PONCIANO COELHO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
15 - Processos nºs Interessada Assunto	10.374-8/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	MANOEL NASCIMENTO DA SILVA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
16 - Processos nºs Interessado Assunto	4.515-2/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLÍDER Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
17 - Processos nºs Interessado Assunto	3.954-3/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO OESTE Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
18 - Processos nºs Interessado Assunto	4.031-2/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestores Relator	SADNOEL ALVARES MARÇAL – período: 01/01/2007 a 31/08/2007 MAURA LOPES DE SOUZA – período: 03/09/2007 a 31/12/2007 CONSELHEIRO VALTER ALBANO
19 - Processos nºs Interessado Assunto	4.486-5/2008 e outros INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
20 - Processos nºs Interessado Assunto	5.070-9/2007 e outros PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
21 - Processos nºs Interessado Assunto	4.839-9/2008 e outros FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	NELDO ÉGON WEIRICH CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
22 - Processos nºs Interessado Assunto	5.264-7/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	AMÉLIO PAULINO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
23 - Processos nºs Interessada Assunto	9.616-4/2008 e outros PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ Representação de Natureza Interna face o não envio ou atraso na remessa dos informes do sistema APLIC referentes ao mês de abril/2008.
Gestor Relator	VALDIR CAMPAGNOLO CONSELHEIRO VALTER ALBANO
24 - Processos nºs Interessado Assunto	15.422-9/2007 e outros SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO Representação de Natureza Externa formulada por meio do ofício nº. 1718/2007/GAB/PGJ, objetivando apurar possíveis irregularidades administrativas.
Gestor Representante Relator	AUGUSTINHO MORO Ministério Público do Estado de Mato Grosso CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
25 - Processos nºs Interessada Assunto	9.612-1/2008 e outros PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS Representação de Natureza Interna face o não envio ou atraso na remessa dos informes do sistema LRF-Cidadão referentes ao segundo bimestre de 2008.
Gestor Relator	REVELINO BRAZ TREVISAN CONSELHEIRO VALTER ALBANO
26 - Processo nº. Interessada Assunto	4.128-9/2006 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL Contas anuais - Exercício de 2005 Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida através do v. Acórdão nº. 642/2008.
Gestor Relator	YÉNES JESUS DE MAGALHÃES CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

27 - Processo nº. Interessada Assunto

7.387-3/2008  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
Representação de Natureza Interna face o não envio ou atraso na remessa dos informes do sistema APLIC referentes ao mês de janeiro/2008.

Recurso de Agravo  
MOACIR KRAMER  
CONSELHEIRO VALTER ALBANO

28 - Processo nº. Interessada Assunto

8.268-6/2006  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS  
Denúncia acerca de supostas irregularidades cometidas pelo Conselho do FUNDEF e pela Prefeitura Municipal no exercício de suas atribuições legais.  
Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida através do v. Acórdão nº. 79/2008.

Revelino Braz Trevisan  
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

29 - Processo nº. Interessada Assunto

16.556-5/2006  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
Denúncia acerca de supostas irregularidades cometidas pelo Conselho do FUNDEF e pela Prefeitura Municipal no exercício de suas atribuições legais.  
Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida através do v. Acórdão nº. 2.367/2007.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO  
Rosane Costa Itacaramby – OAB/MT nº. 8755  
Edwin de Almeida Costa – OAB/MT nº. 4556-E  
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
CUIABÁ, 27 DE AGOSTO DE 2008.  
VISTO/CONFERIDO:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

#### SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 26/08/2008

**01- PROCESSO:** 5.902-1/2008  
**INTERESSADA:** Câmara Municipal de Pedra Preta  
**GESTOR:** José Luciano Duran  
**PROCURADOR:** Evan Corrêa da Costa – OAB/MT nº. 8202 e outros  
**ASSUNTO:** Contas Anuais de 2007 – Acórdão nº. 1.143/2008 - Recurso Ordinário  
**RELATOR ORIGINAL:** ALENCAR SOARES  
**RELATOR ATUAL:** VALTER ALBANO

**02- PROCESSO:** 5.459-3/2008  
**INTERESSADA:** Câmara Municipal de Nova Mutum  
**GESTOR:** Unirio Schirmer  
**PROCURADOR:** Fernando Henrique Mazo Fávero – OAB/MT nº. 10.262-B  
**ASSUNTO:** Contas Anuais de 2007 – Acórdão nº. 1.362/2008 - Recurso Ordinário  
**RELATOR ORIGINAL:** JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**RELATOR ATUAL:** ALENCAR SOARES

**03- PROCESSO:** 13.469-4/2008  
**INTERESSADA:** Câmara Municipal de Primavera do Leste  
**GESTOR:** Sestilho Segundo Frisson  
**PROCURADOR:** Fabiana Rodrigues de Oliveira Delmondes - OAB/MT nº. 7819 e outros  
**ASSUNTO:** Contas Anuais de 2003 – Acórdão nº. 908/2007 (Recurso de Reconsideração) – Pedido de Rescisão  
**RELATOR ORIGINAL:** WALDIR JÚLIO TEIS  
**RELATOR ATUAL:** HUMBERTO BOSAIPO

\* Republicado por ter saído incompleto.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

#### PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 036/2008

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2008 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs Interessada Assunto

7.751-8/2008 e outros  
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SANTO ANTONIO  
Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

JOÃO DE SOUZA LUZ  
CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

02 - Processos nºs. Interessada Assunto

5.890-8/1998 (13.1557-1/1997 e 1.371-1/2000 – apensos)  
FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
CRECHE SÃO JOSÉ – VÁRZEA GRANDE  
Convênio nº. 170/1996, celebrado entre a Fundação de Promoção Social e a Creche São José/V.G., objetivando a execução do Programa Creche Manutenção.  
THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – Presidente da PROSOL  
APARECIDA DAS DORES GODINHO FERREIRA – Presidente da Creche São José - Várzea Grande  
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

CUIABÁ, 27 DE AGOSTO DE 2008.

VISTO/CONFERIDO:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno  
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2008

A Prefeitura Municipal De Brasnorte, Estado De Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço por item" para a Aquisição de **Merenda Escolar** para atender Escolas Municipais deste Município. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 10:00 horas do dia 15 de setembro de 2008, no Paço Municipal localizada a rua Campo Grande nº 1.133 em Brasnorte, no setor de Licitação. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, a partir da data desta publicação, mediante pagamento não reembolsável no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Brasnorte-MT, 27 de Agosto de 2008.

Neilson Wille - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2008

A Prefeitura Municipal De Brasnorte, Estado De Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço por item" para a Aquisição de **Materiais de Consumo** para atender este Município. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 08:00 horas do dia 15 de setembro de 2008, no Paço Municipal localizada a rua Campo Grande nº 1.133 em Brasnorte, no setor de Licitação. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, a partir da data desta publicação, mediante pagamento não reembolsável no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Brasnorte-MT, 27 de Agosto de 2008.

Neilson Wille - Presidente da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 EDITAL TOMADA DE PREÇOS 020/2008

1º Retificação Edital Tomada de Preços 020/2008 Que tem por objeto a Aquisição de medicamentos e material de consumo para atender a rede Municipal de Saúde. A Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que o edital tomada de preços acima mencionado, publicado no diário oficial do estado de Mato Grosso no dia 15 de agosto de 2008 pagina 21 e no jornal Notícias do Chapadão pagina 10 do dia 20/08/2008 e no site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Considerando, a impugnação iterposta pela Associação Brasileira De Empresas Certificadas – Boas Práticas De Fabricação (Abec – Bpf), Cnpj Sob O Nº. 08.318.062/0001-58, de forma temporária de acordo com o § 1º do Art. 41 da Lei Federal 8.666/93; Considerando, o previsto no art. 12 da Lei Federal nº. 6.360/76 c/c o art. 17 do Decreto Federal nº. 79.094/77 e Portaria Ministerial MS nº. 2.418/98; Considerando, ainda, as previsões legais descritas na Lei Federal nº. 9.782/99 e Resolução ANVISA nº. 059/00.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital de retificação tem por finalidade corrigir e alterar as disposições contidas no item 4.5 do Edital Tomada de Preços 020/2008 "Qualificação Técnica", que se destina aos critérios de habilitação, passando o mesmo a vigorar acrescido da seguinte alínea:

#### e) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF/C).

Alterar a data de realização da abertura do certame licitatório para o dia 11 de setembro de 2008, às 08:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgados, permanecendo inalterados as demais. Campo Novo do Parecis, MT 27 de Agosto de 2008.

Jair Brugnera Belani - Presidente da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
 CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, CNPJ 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação – LO - para extração de cascalho *in natura* (cascalheira) na Fazenda São Lourenço para uso em obras públicas.

Campo Verde, 27 de agosto de 2008

Dimorvan Alencar Brescancim

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2008, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial nº 017/2008, para aquisição de equipamentos eletrônicos. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão permanente de licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124.

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

### TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 15 de setembro de 2008 em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 020/2008, para **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

Glaisne Aparecida Noetzold - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT  
 Resumo de Contratos Firmados no mês 07/2.008

**N. Cont:** 115/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Carla Miriam Silva; **Objeto:** Assistente Social; **Valor R\$:** 10.500,00 T; **Vigência:** 01/07 a 31/12/08  
**N. Cont:** 116/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Gesilda Carvalho da Cunha; **Objeto:** Fornecimento de Lanches; **Valor R\$:** 5.400,00 T; **Vigência:** 01/07 a 31/12/08  
**N. Cont:** 117/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Nalva Rodrigues Leite; **Objeto:** Facilitador de Oficina Cultural; **Valor R\$:** 3.150,00 T; **Vigência:** 01/07 a 31/12/08  
**N. Cont:** 118/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Messias Ferreira Cunha; **Objeto:** Facilitador de Of. Esp. e Lazer; **Valor R\$:** 2.905,02 T; **Vigência:** 01/07 a 31/12/08  
**N. Cont:** 119/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Aline Souza M. Santana; **Objeto:** Orientadora Social; **Valor R\$:** 3.850,02 T; **Vigência:** 01/07 a 31/12/08  
**N. Cont:** 120/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Paulo Sergio Cesário; **Objeto:** Serviço Transporte Escolar; **Valor R\$:** 25.575,00 T; **Vigência:** 01/07 a 19/12/08  
**N. Cont:** 121/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** João Batista dos Santos; **Objeto:** Reforma de Ponte; **Valor R\$:** 14.500,00 T; **Vigência:** 01/07 a 15/07/08  
**N. Cont:** 122/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Hederson Souza de Moraes; **Objeto:** Operador Máquinas Pesadas; **Valor R\$:** 2.670,60 T; **Vigência:** 03/07 a 31/12/08  
**N. Cont:** 123/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Genivaldo Sales Bezerra; **Objeto:** Limp. e T. Buraco Av. e Ruas; **Valor R\$:** 6.000,00 T; **Vigência:** 04/07 a 02/08/08  
**N. Cont:** 124/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Edneth Almeida Santos Luz; **Objeto:** Merendeira Substituta; **Valor R\$:** 110,70 T; **Vigência:** 04/07 a 11/07/08  
**N. Cont:** 125/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** União Const. e Com. Ltda; **Objeto:** Serviço de Dreno Profundo; **Valor R\$:** 51.545,53 T; **Vigência:** 04/07 a 31/12/08  
**N. Cont:** 126/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Jorge Antonio Macaúbas; **Objeto:** Pintura de Meios Fios; **Valor R\$:** 4.400,00 T; **Vigência:** 04/07 a 23/07/08  
**N. Cont:** 127/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Vanderlei Martins Pereira; **Objeto:** Reforma de Ponte; **Valor R\$:** 7.850,00 T; **Vigência:** 04/07 a 23/07/08  
**N. Cont:** 128/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Sebastião Batista dos Santos; **Objeto:** Constr. Barracão Coberto; **Valor R\$:** 14.995,42 T; **Vigência:** 04/07 a 12/08/08  
**N. Cont:** 129/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Wanderson Souza Campos; **Objeto:** Abertura Valeta de R. Água; **Valor R\$:** 7.500,00 T; **Vigência:** 04/07 a 02/08/08  
**N. Cont:** 130/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Agnaldo Perronio Xavier; **Objeto:** Constr. Pista de Moto Cross; **Valor R\$:** 7.930,00 T; **Vigência:** 04/07 a 28/07/08  
**N. Cont:** 131/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** União Const. e Com. Ltda; **Objeto:** Pav. Asfáltica. V. Urbanas; **Valor R\$:** 140.916,20 T; **Vigência:** 04/07 a 31/12/08  
**N. Cont:** 132/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Francisco M. Fern.e Cia Ltda ; **Objeto:** Pavimentação Asfáltica; **Valor R\$:** 80.565,81 T; **Vigência:** 04/07 a 30/11/08  
**N. Cont:** 133/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Kaha e Domingues Ltda; **Objeto:** Aquisição de Peças; **Valor R\$:** 1.388,00 T; **Vigência:** 15/07 a 12/10/08  
**N. Cont:** 134/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Brendler e Turcato Ltda; **Objeto:** Aquisição de Peças; **Valor R\$:** 31.973,92 T; **Vigência:** 15/07 a 12/10/08  
**N. Cont:** 135/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Neucir Jacoby – ME; **Objeto:** Aquisição de Peças; **Valor R\$:** 20.645,70 T; **Vigência:** 15/07 a 12/10/08  
**N. Cont:** 136/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** AlternativaCom.Prod.Ev.Ltda; **Objeto:** Serviços Musicais; **Valor R\$:** 28.360,00 T; **Vigência:** 01/08 a 03/08/08  
**N. Cont:** 137/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** NascimentoC.P.TratoresLtda; **Objeto:** Aquisição de Peças; **Valor R\$:** 10.065,36 T; **Vigência:** 25/07 a 22/10/08  
**N. Cont:** 138/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Salesdias Trator Peças Ltda; **Objeto:** Aquisição de Peças; **Valor R\$:** 11.885,41 T; **Vigência:** 25/07 a 22/10/08  
**N. Cont:** 139/08; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Tricate C. P. p/ Tratores Ltda; **Objeto:** Aquisição de Peças; **Valor R\$:** 22.528,30 T; **Vigência:** 25/07 a 22/10/08

Termos Aditivos firmados no mês 07/08

**N.Termo:** 1º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Beto Construtora Ltda; **C. Alterada:** 7ª - Prazo; **Prazo e Valor:** 13/07 a 27/07/08

**N.Termo:** 1º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** J.HenriqueBredaJr.eCia Ltda; **C. Alterada:** 6ª - Prazo; **Prazo e Valor:** 25/07 a 23/08/08

**N.Termo:** 1º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Eliane Buzinaro Panseira; **C. Alterada:** 3ª - Prazo; **Prazo e Valor:** 07/07 a 05/11/08

**N.Termo:** 1º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Jaqueline Apª Nascimento; **C. Alterada:** 3ª - Prazo; **Prazo e Valor:** 11/07 a 18/07/08

**N.Termo:** 5º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Sandra Fátima Martins; **C. Alterada:** 3ºPrazo e 4º Rem.; **Prazo e Valor:** 03/07 a 31/12/08 - 600,00 M

**N.Termo:** 1º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Dental Centro Oeste Ltda; **C. Alterada:** 3ª-Prazo e Entrega; **Prazo e Valor:** 18.07 a 18.09.08

**N.Termo:** 1º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** RM Hospitalar Ltda; **C. Alterada:** 3ª-Prazo e Entrega; **Prazo e Valor:** 18.07 a 18.09.08

**N.Termo:** 1º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** Dimaster C.e Pr.Hosp. Ltda; **C. Alterada:** 3ª-Prazo e Entrega; **Prazo e Valor:** 18.07 a 18.09.08. Guiratinga/MT, 11 de agosto de 2.008.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
 RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005-2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, declara que sagrou-se vencedor no Lote 01: Simionatto e Cia Ltda R\$ 3.292,65; Lote 02: (deserto) Lote 03: Interactive Turismo Com.e serv. de Passag. A.Ltda

R\$10.400,00; Lote 04: (deserto) Juina – MT, 27/08/2008.

**Rosicléia Rodrigues dos Santos** Clarice Olivo Paulo Sergio Markoski  
Pregoeira membro membro  
(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ.** CNPJ 24.772.188/0001-54 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para o Cemitério Municipal com uma área de 25,04 ha. Não EIA/RIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ.** CNPJ 24.772.188/0001-54 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para a Usina de Triagem no Aterro Sanitário Municipal de Matupá – Estrada W-50. Não EIA/RIMA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT**

**Dispensa de Licitação 31/2008**

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2008, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de Serviços de instrutor para curso sobre Hanseníase, para servidores da rede municipal de saúde. O curso será realizado nos dias 28 e 29 de Agosto de 2008. Contratado: Roberto Kazan. Valor: 2.510,00 (Dois mil quinhentos e dez reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Mirassol D'Oeste, 27 de Agosto de 2008.

Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal

Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal e divulgado no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br) o **Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2008**, para seleção e contratação por tempo determinado.

Nova Mutum – MT, 26 de agosto de 2008.

**Adriano Xavier Pivetta** - Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2.008.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS para aquisição de gasolina, às 08:00 horas (horário Brasília) do dia 11 de setembro de 2.008, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3510 / 2777. Nova Xavantina – MT, 27 de agosto de 2.008.

**MÁRCIO GARCIA DA SILVA** - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 002/2008, torna Público o RESULTADO do processo de licitação nº. **055/2008**; MODALIDADE: **Pregão Presencial**; nº. **029/2008** onde o OBJETO é: Aquisição de material de construção, convenio n.º 138/2008 com a Secretaria do Estado e Infra-estrutura. Data: **27/08/2008**; HORÁRIO: 14:30hs; Vencedores Do Certame: Lucia Boesing – EPP CNPJ: 37.512.761/0001-32. Lote n.º **01** Ivaniski & Dallariva Ltda- ME CNPJ: 08.084.354/0001-73. Lote n.º **02** Prestes & Lima Ltda – ME CNPJ: 07.101.097/0001-78. Lotes n.º **03,04**.

Querência, 27 de Agosto de 2008.

**Tânia Siqueira Lorenz** - Pregoeira. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2008.**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE".**

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 11 (onze) de setembro de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: Proposta Comercial e Documentos De Habilitação, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações contidas no edital." Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br). Rondonópolis-MT, 27 de Agosto de 2008.

**Sílvia Maria de Moura Bonjour** – Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DECRETO N.º 029/2008

**EMENTA: "Estabelece Metodologia de Cálculo da Receita para Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2009".**

O Sr. Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de apresentar ao Poder Legislativo e ao Ministério Público a Metodologia utilizada para estimar a receita orçamentária do exercício de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal 101/2000,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica estabelecida a metodologia utilizada para fixar a receita orçamentária a ser utilizada na Elaboração do Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2009.

**Art. 2º** – Os órgãos da Administração Indireta e Poder Legislativo deverão apresentar suas propostas orçamentárias até o dia 15/09/2008.

**Art. 3º** – São partes integrantes deste Decreto o Anexo I – Metodologia de Cálculo, Anexo II – Demonstrativo da Evolução da Receita para Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2009 e Anexo III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, as quais apresentarão analiticamente memória de cálculo de cada uma das receitas a serem previstas.

**Art. 4º** – Para elaboração dos anexos foram considerados os valores efetivamente arrecadados nos últimos três exercícios financeiros (2005, 2006 e 2007), a média de arrecadação dos primeiros 06 (seis) meses do exercício corrente e a re-estimativa para de arrecadação do exercício.

**Parágrafo Único:** A previsão para 2009, projeção para 2010 e 2011, considerará os seguintes aspectos:

- crescimento econômico do PIB Nacional na ordem de 5,5% a.a;
- crescimento econômico do PIB Regional na ordem de 5,5% a.a;
- inflação média de 5,0% a.a e;
- o esforço fiscal para aumento das receitas próprias;
- o esforço fiscal para o aumento do Índice de Participação do Município nas Receitas do ICMS;
- critérios definidos no Anexo I – Metodologia de Cálculo.

**Art. 5º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se à disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
São José do Rio Claro (MT), 26 de agosto de 2008.

**Massao Paulo Watanabe**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO - LEILÃO 01/2008**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, torna público para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa que o LEILÃO 01/2008, **ENCONTRA-SE REVOGADO**, fundamentado no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, por conveniência administrativa. Sinop-MT, 27 de agosto de 2008.

**José Carlos Pessoa** - Pres. C. P. L.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 007/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2008**, TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo de passageiros, atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **ABERTURA DA SESSÃO DE PROPOSTAS: 28/08/2008; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09/09/2008 às 9:30 horas** (horário de Brasília-DF), **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). **LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL**, através do site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Sinop-MT, 27 de agosto de 2008.

**Adriano dos Santos** - Pregoeiro

**TERMO ADITIVO**

**RESCISÃO DO CONTRATO N.º 055/2008** Objeto: Rescisão, determinada por ato unilateral e escrito da Administração, de todos os efeitos do Contrato n.º 055/2008, sem prejuízo as sanções previstas. **Contratado:** Terranorte Engenharia e Serviços. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado nos inc. I, II e V do Art. 78 e inc. I do Art. 79, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. **Data:** 27/08/2008.

Asplemat/DO

## TERCEIROS

J. A. COMÉRCIO DE RESÍDUOS DE MADEIRAS LTDA EPP, CNPJ 07.891.979/0001-84, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação tendo como atividade principal a fabricação de cavacos, localizada no município de Claudia/MT. Não EIA-RIMA.

O Srº Pedro de Assis Viana, CPF: 026.890.576-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAU – Licença Ambiental Única, de sua propriedade denominada Fazenda Minas Gerais II, localizada no município de Brasnorte /MT.

**BRUNO ALOÍSIO HÜBNER**, CPF nº 119.722.469-68, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), com PRAD da **Fazenda Flamboyant**, localizada na Comunidade de Navegantes, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MONICA RUTH HÜBNER**, CPF nº 016.251.349-67, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da **Fazenda São Tomé I**, localizada na Comunidade de Navegantes, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**DARCI POTRICH**, CPF nº 053.480.130 - 72, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), com PRAD da **Fazenda Potrich**, Matricula 192 do CRI de Sorriso – MT, localizada no Distrito de Caravaggio, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CEZIRA ALBERTON PERDONCINI**-CPF.776.933.021-15, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU e o PRAD, da **Fazenda Gabriel Perdoncini**, de Juína/MT.

ALMEIDA PRADO – COMERCIAL E PECUÁRIA S/A  
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA  
EM 05 DE SETEMBRO DE 2008  
CNPJ/MF: 04.806.543/0001-51

Data, Hora e Local: 05 de Setembro de 2.008, às 10:00 horas, em primeira convocação e as 11 hs em segunda convocação na sede da empresa localizada na Fazenda Foz do Cristalino, Rio Araguaia, município de Novo Santo Antônio, MT, com a seguinte "Ordem do Dia": a) Eleição de Nova Diretoria, b) Deliberação sobre a venda de áreas de propriedade da empresa incluídas no Parque Estadual do Araguaia, por força da Lei Estadual do Estado do Mato Grosso, de No. 7.517, de 28 de setembro de 2.001 e da Lei Estadual do mesmo Estado, de No. 8458 de 17 de janeiro de 2006 que altera os limites do citado Parque, c) nomeação do sócio Luciano Roberto Nieri procurador para passar as escrituras de venda da área total ou parcial, podendo subestabelecer. Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral da Associação dos Engenheiros Sanitaristas/Ambientalistas de Mato Grosso - AESA-MT, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados com anuidade 2.008 do CREA em dias, para participarem do processo eleitoral, a fim de eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, de acordo com o estatuto da entidade, para o biênio 2008-2010, no dia 30/09/2008, das 9:30h até as 18:30h, na sede do CREA-MT, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Araés – Cuiabá-MT.

Calendário Eleitoral:

**27/08/2008 à 17/09/2008** - Prazo para inscrição das Chapas com a Comissão Eleitoral através do celular (65) 9951-7412.

**18/09/2008** - Recursos e impugnações.

**30/09/2008** - Votação no local supra especificado das 9:30h até as 18:30h e a partir das 19:00h. a abertura das urnas, apuração, proclamação dos resultados e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal no Plenário Rubens Paes de Barros – CREA-MT.

Cuiabá, 26 de agosto de 2008.

Benildo Valério de Farias  
Eng. Sanitaristas/Téc. Edificações  
CREA 120.180.802-2RN  
Presidente da Comissão Eleitoral

**RIO FONTOURA AGROPECUARIA S.A** CNPJ04.975.108/0001-50, torna público que requereu junto à SEMA-MT, o Licenciamento Ambiental Único-LAU da Rio Fontoura Agropecuária S.A de São Felix do Araguaia-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

**Ironi Antônio Donato e Ivan Roberto Donato**

Portador do CPF nº 256.855.030-91. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a **Fazenda Donato**, localizada no município de Sorriso/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Cirlei Minuzzo Zuffo

Portador do CPF nº 451.849411-34. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a **Fazenda Brilhante**, localizada no município de Sorriso/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Osair Vilela Assumpção CPF 019.422.201-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT Licença Ambiental Única da Fazenda Nossa Sra. Aparecida do Rio Manso em Novo São Joaquim/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VILMAR BALIN E OUTROS.CPF: 430.068.761-72 Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Retificação da Licença Ambiental Única – LAU+PRAD+ Retificação da Reserva Legal, para a FAZENDA BALIN. Em Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

**SERGIO ADÃO ESTEVES**, CPF nº 446.268.199-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), com PRAD da **Fazenda Vitória**, localizada na Comunidade Tropical, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Wagner Edson do Nascimento**

Portador do CPF nº 289.083.256-20. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a **Fazenda Saycan II e III**, localizada no município de Nova Ubiratã/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**RAUL PRUINELLI**, CPF nº 251.806.069-34, torna público que requereu a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD da **Fazenda Dona Joana**, parcelas 58, 107 e 108; e parcelas 115, 166, 117 e 118, localizadas no município de Terra Nova do Norte-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**OLINTO NORBERTO SANDRI**, CPF nº 204.307.010-04, torna público que requereu a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU e Plano de Exploração Florestal - PEF da **Fazenda Paraíso**, localizada no município de Tabaporã-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, Torna público que requereu a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação, para implantação do Condomínio Residencial Ilza Terezinha Picolli Pagot, localizado à Rua Projetada, estrada velha Chapada dos Guimarães, KM 2,5, Gleba 3 Barras– Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Canaã Materiais Recicláveis**. CNPJ 06.866.009/0001-66 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de depósito de recicláveis, localizado no município de Cuiabá\_MT. **NÃO EIA/RIMA (DMT/DO)**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**  
PORTARIA N.º 111/2008

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte em favor dos dependentes Luzia Dias Sobrinho Alves e William Rafael Alves”.**

A Diretora Executiva do PREVISÓ, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 227 e 228, da Lei Complementar Municipal nº. 029/05, de 18 de novembro de 2005, anexo “I”, tabela de vencimentos da Lei Complementar Municipal nº. 039/05, de 21 de dezembro de 2005, Art. 28, inciso “II”, da Lei Complementar Municipal nº. 078/08, de 19 de maio de 2008.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** em favor dos dependentes do servidor Sr. **Sebastião de Jesus Alves**, portador do RG. nº 573.995 SSP/MT, CPF. nº 161.959.491-91, e Título Eleitoral n.º 146724318/05, Zona 043, Seção 0075, servidor efetivo no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Referência “101-NE”, Grau “XII”, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com proventos integrais, rateado em partes iguais, ficando da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao filho menor **William Rafael Alves**, de forma temporária e 50% (cinquenta por cento) à esposa Sra. **Luzia Dias Sobrinho Alves**, de forma vitalícia, conforme o processo do PREVISÓ nº 049/2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 09 de agosto de 2008, data do falecimento do servidor.

**Registre, publique e cumpra-se.** Sorriso - MT, 20 de Agosto 2008.

**Bárbara Laudete Hoffmann**

Diretora Executiva

**HOMOLOGO:**

**Luiz Carlos Nardi**

Prefeito Municipal em Exercício

**(DMT/DO)**

**INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA** torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA à **LP (Licença Prévia)**, **LI (Licença de Instalação)** e **LO (Licença de Operação)** para a atividade de **Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento**, sito à Av. Santa Catarina, Lote 04, Quadra 04, Condomínio São Raimundo, Barra do Bugres-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **(DMT/DO)**

**ALLATA COMÉRCIO DE MATERIAIS REICLÁVEIS LTDA - ME** torna público

que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA à LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para a atividade de **Compra, Venda e Transportes de Materiais Recicláveis**, sito à Rua Antonio Batista Costa, nº 555-S, Centro, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

**PINHA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, torna público que requereu junto à SEMA /MT, o pedido de Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de Indústria e Comércio de Conservas Alimentícias, à Rua quinze, nº 179, centro, Matupá/MT.

**WALDEMAR DARI WERWORN**, CPF nº 086.566.709-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), com PRAD da **Fazenda Vitória**, localizada na Comunidade Tropical, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**J.J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Licença de Instalação (AMPLIAÇÃO), para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Avenida Campo Grande, S/Nº, Jardim Riva, Município de Primavera do Leste/MT.

### OPERAÇÃO AMAZONIA NATIVA/FUNASA – MS CONVENIO Nº 1331/2004

#### AVISO DE NOMEAÇÃO

A OPAN, através desta, torna público a nomeação da Pregoeira Oficial Sra. **ROCHELE FIORINI**, e equipe de apoio Angelita Deraldina Mozer e Alerson Luiz Wagner designados pelo Ofício nº 115/08 de 21/08/2008.

Ivar Luiz V. Busatto  
Coordenador Geral - OPAN

**IMAR – Ind. Com. De Madeiras Marialva Ltda**, CNPJ: 09.636.001/0001 - 00, localizada no município de Matupá – MT, torna publico que requereu junta a SEMA – MT, Licença de Instalação (L.I), Licença Prévia (L.P) e Licença de Operação(L.O), para a atividade de serraria com desdobramento de madeira.Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

**TP Nº 001/2007/CV.077/2008-ASSOCIAÇÃO/SINFRA-PÇA DE PEDÁGIO “KM 11”** ROD. MT 242.**OBJETO:** Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel).**TIPO:** Menor preço unitário por produto.**DATA DE ABERTURA:** 12 de setembro de 2008.**HORÁRIO:** 9:00 horas **LOCAL:** Administração da Praça de Pedágio – Km “11” da Rodovia MT 242 – Sentido: Sorriso – Nova Ubiratã.**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas – Segundas as Sextas. **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado na Administração da Praça mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 10,00 (dez reais).**TELEFONE DE CONTATO:** \*\* 66 3544 2260. Sorriso – MT, 26 de Agosto de 2008. **Ary Almodóvar** – Presidente da Comissão de Licitação

**ALBERTO SOARES DE CARVALHO**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença de Operação Pesquisa-LOP para pesquisa com amostragem de grandes volumes com Guia de Utilização para minério de manganês, na fazenda Santana município de Guiratinga/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**JORGE CINPAK** cpf-213.232.599-53, comunica que requereu junto a SEMA-MT a LAU de sua fazenda **OLISEO** localizada no município de **DIAMANTINO/MT** nao foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Comércio de Combustíveis e Lubrificantes -Posto Rondonia** CNPJ: 03.162.898/0001-92 Torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para atividades de Posto de Serviços (Gasolina, Alcool e Diesel), localizado a Av. Dom Aquino, 596 - Centro Poconé-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**ARMAZENS GERAIS TELES PIRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.926.537/0001-75, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Renovação LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, p/ Atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, no município de Sorriso-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**ARMAZENS GERAIS TELES PIRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.926.537/0002-56, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Renovação LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, p/ Atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, no município de Ipiranga do Norte-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SERRARIA SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ.: 14.942.502/0001-46-** Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento de madeira, localizada na Rodovia BR-163, s/n.º, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**Prefeitura Municipal de Jaciara-MT** CNPJ 03.347.135/0001-16, torna publico que requereu junto a SEMA, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O) de 01 poço tubular com a profundidade de 350,00 metros ,no Assentamento Plano Piloto de Jaciara-MT.

**EPE – EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA LTDA**. Torna público que requereu

junto à SEMA renovação da L.O. - Licença de Operação - Proc. nº 267064/2006, para o sistema de captação, adução e tratamento de água da Usina Termoeletrica de Cuiabá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)

**BERTIN S.A. CNPJ. 09.112.489/0032-64.** Torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Instalação para Criação de bovinos para corte, Curtimento e outras preparações de couro, frigorífico abate de bovinos e preparação de carne, localizado Rod. MT-240 sentido Diamantino – Nova Mutum km 3,5 lado direito Zona Rural em Diamantino/MT. (DMT/DO)

#### FIRMINO NAVARRO

Portador do CPF: 041.135.279-20, torna-se público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU), e Averbação da Reserva Legal para a Fazenda TAQUARAS, localizada no município de MARCELÂNDIA/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA SINDICATO RURAL DE BARRA DO BUGRES

O Sindicato Rural de Barra do Bugres, com endereço na Av. Marechal Rondon s/n, município de Barra do Bugres/MT, convoca todos os membros da categoria econômica dos ramos e setores da agricultura, pecuária, silvicultura, extrativismo rural, pesca, aquicultura e da agroindústria no que se refere às atividades agro-silvo pastoris por ela exercidas compreendendo o empresário, empregador ou produtor rural, pessoa física ou jurídica, proprietária ou não que independentemente do tamanho do imóvel rural e tendo empregado empreende a qualquer título atividade econômica rural, o proprietário ou não de imóvel rural que, mesmo sem auxílio de empregado explore imóvel rural de área superior à dimensão de dois módulos rurais, além dos proprietários de mais de um imóvel rural desde que a soma de suas áreas seja superior à dimensão de dois módulos rurais, do município de Barra do Bugres/MT, com base territorial no município de Barra do Bugres/MT, para Assembléia Geral Extraordinária de **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA** da entidade, a realizar-se no dia de 27 de setembro de 2.008 às 10:00 horas, na sede do Sindicato Rural de Barra do Bugres, localizado na Avenida Marechal Rondon s/n, nesta cidade de Barra do Bugres/MT, para tratar do seguinte ordem do dia:

- I. Alteração Estatutária;
- II. Outros assuntos de interesse geral da classe.

Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento a Portaria N.º 343/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego. Barra do Bugres /MT, 19 de agosto de 2.008

Rogério Romanini  
Presidente do Sindicato Rural de Barra do Bugres

### SINDICATO RURAL DE BARRA DO BUGRES AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical, do Sindicato Rural de Barra do Bugres, sito à Avenida Marechal Rondon s/n - Parque de Exposição Rene Barbour, neste município de Barra do Bugres, no dia 05 de dezembro de 2008, no período das 08:00 horas às 14:00 horas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapá(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos. Barra do Bugres/MT, 19 de agosto de 2008.

ROGÉRIO ROMANINI  
Presidente

### CCAB PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 08.973.030/0001-96 - NIRE: 5130008696  
ANÚNCIO

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da **CCAB PARTICIPAÇÕES S/A**, localizada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2254 – sala 205, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404/1976, com as alterações da lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2008. CUIABÁ, 25 de agosto de 2008.

GILSON PINESSO  
Diretor presidente

#### WALTER JACINTO CASTILHO

Inscrito no CPF/MF sob n 537.538.871-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a atividade de Avicultura, localizada à propriedade rural denominada Sitio W R, município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**GILCE NERLI LUVISON**, portador do CPF nº 544.869.631-72, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a **Fazenda São Jorge**, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS DE TURISMO SECCIONAL DE MATO GROSSO  
 EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/2008/ABRAJET-MT.

**Recebimento das propostas e documentação e início da sessão:**

Início às 08:00h (oito horas) encerramento às 09:00h (nove horas) do dia 03 de Setembro de 2008.

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na **EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO & PRESTAÇÃO DE CONTAS** do projeto: **ABRAJET-MT NOS CAMINHOS E TRILHAS DO TURISMO DE MATO GROSSO**, conforme especificação do edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

Rua: Blumenau, 219, coophema, Cuiabá-MT, Fone: (65) 3661-8212, e-mail: abrajjet\_mt@ig.com.br

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

Sede da ABRAJET-MT, referido endereço acima.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS DE TURISMO SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**HOTÉIS ELDORADO CUIABÁ S.A.**

CNPJ N.º 54.175.476/0001-92 - NIRE 513000339 2

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas da **HOTÉIS ELDORADO CUIABÁ S.A.**, CNPJ nº **54.175.476/0001-92** para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 16 de setembro de 2008, às 10:00 horas, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1731 – 13º and, sala 1302, Bairro Miguel Sutil, Cuiabá – MT, a fim de deliberarem sobre a oferta pública de compra de ações em que se divide o capital social da Companhia que estejam em circulação no mercado, pelo acionista controlador, a **Construtora Arão Sahn Ltda**, com o conseqüente cancelamento de registro, de acordo com o art 20 da Instrução CVM nº 265 de 18 de julho de 1997, como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Cuiabá, 27 de agosto de 2008. Dalio Sahn, presidente do Conselho de Administração.

Cuiabá, 27 de Agosto de 2008.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS DE TURISMO SECCIONAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 003/2008/ABRAJET-MT.

**Recebimento das propostas e documentação e início da sessão:**

Início às 08:00h (oito horas) encerramento às 09:00h (nove horas) do dia 03 de Setembro de 2008.

**OBJETO:**

Contratação de Empresa Gráfica com conhecimento e know how na **IMPRESSÃO EM POLICROMIA** do projeto: **ABRAJET-MT NOS CAMINHOS E TRILHAS DO TURISMO DE MATO GROSSO**, conforme especificação do edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

Rua: Blumenau, 219, Coophema, Cuiabá-MT, Fone: (65) 3661-8212, ou pelo e-mail: abrajjet\_mt@ig.com.br

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

Sede da ABRAJET-MT, referido endereço acima.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**RICARDO BERTÃO**, portador do CPF 006.918.109-82, torna público que requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a renovação da Licença de Operação para a atividade de Avicultura de corte, na Fazenda 'Boa Vista', no município e comarca de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso.

Cuiabá, 27 de Agosto de 2008.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS DE TURISMO SECCIONAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 002/2008/ABRAJET-MT.

**Recebimento das propostas e documentação e início da sessão:**

Início às 08:00h (oito horas) encerramento às 09:00h (nove horas) do dia 3 de Agosto de 2008.

**OBJETO:**

Contratação de Empresa especializada na **PRODUÇÃO DE ARTE VISUAL** do projeto: **ABRAJET-MT NOS CAMINHOS E TRILHAS DO TURISMO DE MATO GROSSO**, conforme especificação do edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

Rua: Blumenau, 219, coophema, Cuiabá-MT, Fone: (65) 3661-8212, e-mail: abrajjet\_mt@ig.com.br

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

Sede da ABRAJET-MT, referido endereço acima.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO:** em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o número 08/080445-4 dirigido por: **ADRIANA ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, localizado na Rodovia BR 364, km 84,5, s/nº - Fazenda Rainha da Serra – Zona Rural – Município de Alto Garças – Estado de Mato Grosso – MT, sob NIRE 51201052034 e CNPJ/MF: 09.386.750/0001-18 que no livro nº 08 às fls. 70, consta: **"TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO**, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, na sede da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, à Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº, Centro Político Administrativo, sob a presidência do Sr. Ruyter Barbosa, o Sr. Ricardo Penhalber Caetano, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 7026.695-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 026.533.359-80, nomeado para o exercício pleno desta função, sendo aprovado o requerente declara estar de acordo com este termo, bem como conhecer as normas que regem as empresas de Armazéns Gerais, sujeitando-se às inspeções que este órgão julgar necessário, tudo conforme disposto no Decreto nº 1.102, de 21.11.1903, credenciando-o para o exercício." Eu..... (Robert Jonsney Leventi) Gerente de Fiscalização e Controle Editei Conferi O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2008.

**HENRIQUE RODRIGUES**  
 Secretário Geral.

**BRUNO MELCHER E OUTROS – CPF: 067.610.918-70** – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a **LAU** para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Tecoha, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

A Empresa **RUSSI & RUSSI LTDA**, CNPJ nº. **36.958.262/0002-91**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO**, para a atividade de Posto de Auto Serviço – Comércio e varejo de combustíveis lubrificantes e derivados para veículos automotores, localizada na Avenida JK, nº.1.307, Centro do Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**José Rosa**, portador do CPF nº 199477479-72, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a Fazenda Tupi e Fazenda Serra Dourada, localizadas no município de Matupá - MT, com área total de 5.104,0452 ha, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Eletricidade Paraense Ltda.**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Linha de Transmissão de Energia da **Subestação da PCH Nhandú a Subestação de Alta Floresta, com uma extensão trecho de 120,00 km**, de Alta Floresta, Carlinda e Novo Mundo-MT.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### Edital de Extravio de Notas Fiscais

**EUDES FORTES**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.648.930/0001-07 e no estado sob Inscrição Estadual nº 13.211.116-0, estabelecida na rua Jaciara, n. 433, Jardim Glória II, Várzea Grande – MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso, que extraviou 05(cinco) Blocos de Notas Fiscais Modelo 1 - Numeração 001 à 125 - AIDF n. 1353/02. Declara ainda, estar ciente das penalidades do Regulamento do ICMS.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

RAISA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.058.170/0001-40 e Inscrição Estadual nº 13.211.419-4, estabelecida na Rua Marzagão, nº 07 Qda 16 Lote 01 Bairro CPA I na Cidade de Cuiabá-MT. Declara para fins de cumprimento da Lei Estadual, que extraviou os seguintes documentos fiscais: Livro Reg de Entrada nº 01; Livro Reg de Saída nº 01; Livro Reg de Apuração de ICMS nº 01; Livro Reg de Inventário nº 01; livro Reg de Termo de Ocorrências nº 01; 01 Pasta Contendo NF de Entrada de 10/2002 a 03/2007; Uma pasta contendo todas redução Z; 01 pasta contendo todos DAR's de ICMS garantido integral e Normal.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

**SMHO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.093.364/0001-02, e no município com CAE sob nº 88.578, estabelecida a Rua Gago Coutinho nº 321, Bloco B Térreo – Araes, Cuiabá/MT, por seu representante legal **Alonso Alves Filho** inscrita no CPF sob nº 190.370.741-20 portadora da carteira de identidade RG nº 1.109.658-6 SSP/MT, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 469, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá.

(DMT/DO)

**J. GILBERTO DA SILVA - PEÇAS**, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 2039-S, Bairro Menino Deus, Município de Lucas do Rio Verde – MT, inscrita no CNPJ nº. 03.226.373/0002-54 e Inscrição Estadual nº. 13-210.390-7 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** dos TALONARIOS DE NOTAS FISCAIS SÉRIE D-1 – DE NUMERAÇÃO 001 A 1200 E DE Nº. 1300 A 1350 – (25) TALÕES, E DOS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 – DE NUMERAÇÃO 000001 A 000325 E NUMERAÇÃO 000351 A 000375 ( 14) BLOCOS.

### EDITAL DE EXTRAVIO 2º VIA DE NOTA FISCAL

**Sergio Antonio Galdino Moreira**, CNPJ 08304071/0001-90 e no Município nº 96119 estabelecida na Av. Jornalista Arquimedes Pereira Lima nº 124 Bairro JD Itália CBA/MT por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termo do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006 que extraviou as Notas Fiscais de Série 3 de nº 04 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea B do inciso V do art. 352 do código Tributário Municipal de

Cuiabá sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. (DMT/DO)

Comunicamos que a Firma **V.S. Mata** estabelecida na rua Comandante Costa 400 Centro CBA-MT, Insc. Est. 13.126110-0, CNPJ 26779223/0001-0. Comunica que extraviou os seguintes documentos. Livros Fiscais Entrada Nº 1, registro de saída Nº 1 apuração de ICMS Nº 1, Inventário Nº 1, Termo de Ocorrência Nº 1.

(DMT/DO)

### Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

Mix Intermediações e Negócios Financeiros Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 08.919.444/0001-37 e Município sob nº 94792, estabelecido na Avenida Isaac Póvoas, 586 - Sala 03 - Centro - Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, numero14, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**TORNEARIA PARAGUAÇU LTDA**, situada a Ave Ayrton Senna, Centro, Juara-MT, CNPJ nº 26.812.347/0001-22 e inscrição 13.128647-1, declara que foi extraviado os seguintes documentos: 04 Notas Fiscais de prestação de Serviço A-1, com as numerações: 39 à 42.

**Velas São Judas Tadeu Ltda**, Inscrição 13.216.195-8. Comunica o Extravio de 05 Blocos D-1 NF 001 a 250 Autorização 880, e 01 Bloco M-1 NF 0001 a 000025 Autorização 881.

**GP MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no Cnpj sob o nº 08.184.819/0001-68 e no município sob o nº 92068, estabelecido na Rua Massapó, nº 200, Esquina com Av dos Trabalhadores - Pedregal Cuiabá- MT, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a coordenadoria de Issqn, nos termos do art.8º do decreto nº 3.846 de janeiro de 2001 que extraviou a nota fiscal de serie 3, de numero 054 e 055, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade Estituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá.

(DMT/DO)

**AGRÍCOLA CACHIMBO-VALE DO OURO PROD. AGROP. LTDA**, de Alta Floresta/MT, CNPJ n.º. 07.478.673/0002-81 e I.E. n.º 13.308.064-1, declara, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a SEFAZ/MT, nos termos do § 5º do art. 69 da Portaria 114/2002, que extraviou todas as vias das NFF n.ºs.: 556, 561, 572, 573, 576, 586 e 960 e todas as vias do Formulário 977. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuídas no Art. 7º e seguintes da Portaria Circular nº 047/87-SEFAZ/MT.

**A Srª. Adilce de Jesus Rodrigues**, proprietária do Bar e Merceria Alto Paraguai, situada à Rua 205, Casa 93, Centro, Paranaita - MT, com o CPF nº 174.368.771-00 e Inscrição Estadual nº 13.022.723-4, CNPJ. 01.266.378/0001-02 declara para os devidos fins e direitos que foi extraviado todo Acervo fiscal ( Livros e Talonários ), motivo pelo qual fica impossibilitada de encerrar firma perante o Município. Que o extravio destes documentos se deu por Deteriorização devido ao tempo de guarda, conforme B.O nº 242/2008.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
Dir. Secret.: FRANCIELI PEREIRA DE ARAÚJO

BOLETIM 047/2008

#### Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.  
Expediente do dia 22 de Agosto de 2008

#### Autos com Despacho

2006.36.02.001404-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : AGROPECUARIA CAVALCA MT LTDA  
ADVOGADO : PR00020693 - CARLOS JOSE DAL PIVA  
EMBD0 : FAZENDA NACIONAL

"Recebo a apelação de fls. 145/147 no duplo efeito. Dê-se vista ao apelado para contra-razões. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região com as cautelas de estilo."

2006.36.02.001784-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : SERROU & SERROU LTDA  
ADVOGADO : MT00004272 - MARCELO DA SILVA LIMA  
ADVOGADO : MS00007804 - MARCOS VENICIUS DE MORAIS

"Antes da análise do pedido de leilão de fl.87, abra-se vista ao executado, conforme requerido em fl. 105."

2006.36.02.004295-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA  
EXCDO : RIBEDROGAS MEDICAMENTOS LTDA

"Determino a alienação do bem penhorado pelo leiloeiro ANDRÉ CHAVES POMPEU. Intime-se o leiloeiro, agendando-se, desde logo, a data do leilão.(...)"

2007.36.02.002126-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : TELEVISAO RONDON LTDA  
ADVOGADO : MT00008056 - DIOGO GALVAN  
ADVOGADO : MT00008414 - RICARDO NIGRO  
EMBD0 : FAZENDA NACIONAL

"(...), intime-se o embargante para que se manifeste acerca da impugnação de fls. 48/95, bem como para especificar provas."

2008.36.02.000548-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : CONSTRUTORA HISTER LTDA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004735 - EDIR BRAGA JUNIOR  
ADVOGADO : MT00000644 - JOAO ROBERTO ZILIANI  
EMBD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Recebo os presentes embargos e determino seu processamento, com a suspensão da execução em apenso. À embargada, para impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias."

2008.36.02.000617-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : D. F. INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP  
ADVOGADO : MT00010466 - CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO  
ADVOGADO : MT0007817E - CRISTIAN VINICIUS PAGNUSSAT  
ADVOGADO : RO00002723 - PAULO VINICIO PORTO DE AQUINO  
EMBD0 : UNIAO FEDERAL

"Recebo os presentes embargos e determino seu processamento, com a suspensão da execução em apenso. À embargada, para impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias."

2008.36.02.000621-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : DIASSIS TOBIAS FRANCA  
ADVOGADO : MT00010632 - PAULO DE SOUZA FREITAS JUNIOR  
EMBD0 : FAZENDA NACIONAL

"Recebo os presentes embargos e determino seu processamento, com a suspensão da execução em apenso. À embargada, para impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias."

2008.36.02.000652-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : MOACIR LUIS CASARIN  
ADVOGADO : MT00005794 - ISMAEL MUHAMAD ABDEL JALIL  
EMBD0 : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT

"Recebo os presentes embargos e determino seu processamento, com a suspensão da execução em apenso. À embargada, para impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias."

Autos com Decisão

2006.36.02.002878-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOAO BATISTA DE LIMA  
EXCDO : RONDOSEG CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S C LTDA

EXCDO : DONIZETE JOSE DE OLIVEIRA

EXCDO : ROSLEYDE CASSIA REBELATO SANTOS

ADVOGADO : MT00007245 - IGOR GIRALDI FARIA

"(...) Ante o exposto, não conheço da presente exceção de pré-executividade, com fundamento nos artigos 3º, 16 e 38, caput, da Lei 6.830/1980.(...)"

2007.36.02.000342-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ELIZEU R. DUARTE & CIA LTDA-ITAIPU CONSTRUOES ELETRICAS  
EXCDO : ELIZEU REIS DUARTE  
EXCDO : JOACI BARBOSA DUARTE

"(...) Ante o exposto, não conheço da presente exceção de pré-executividade, com fundamento nos artigos 3º, 16 e 38, caput, da Lei 6.830/1980.(...)"

2008.36.02.000228-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JAIRO PEREIRA DA SILVA

"(...) Ante o exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal, razão por que, suscito, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conflito negativo de competência, com fulcro nos artigos 115, II e 118, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, e também na Súmula 3 do Superior Tribunal de Justiça.(...)"

2008.36.02.000272-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : CAROLINA LOPES

"(...) Ante o exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal, razão por que, suscito, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conflito negativo de competência, com fulcro nos artigos 115, II e 118, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, e também na Súmula 3 do Superior Tribunal de Justiça.(...)"

2008.36.02.000274-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRRA  
ADVOGADO : MT00003042 - MAURIDES CELSO LEITE  
EXCDO : JOAO BATISTA VILELA

"(...) Ante o exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal, razão por que, suscito, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conflito negativo de competência, com fulcro nos artigos 115, II e 118, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, e também na Súmula 3 do Superior Tribunal de Justiça.(...)"

2008.36.02.000280-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : GUSTAV MARTIN ALFRED DUTZMANN

"(...) Ante o exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal, razão por que, suscito, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conflito negativo de competência, com fulcro nos artigos 115, II e 118, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, e também na Súmula 3 do Superior Tribunal de Justiça.(...)"

2008.36.02.000334-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : PEDRO ANTUNES FILHO & CIA LTDA

"(...) Ante o exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal, razão por que, suscito, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conflito negativo de competência, com fulcro nos artigos 115, II e 118, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, e também na Súmula 3 do Superior Tribunal de Justiça.(...)"

2008.36.02.000452-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : MARIA DA SILVA SCHAIBLICH

"(...) Ante o exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal, razão por que, suscito, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conflito negativo de competência, com fulcro nos artigos 115, II e 118, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, e também na Súmula 3 do Superior Tribunal de Justiça.(...)"

2008.36.02.000453-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : COSTANCIA ALVES DE CARVALHO

"(...) Ante o exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal, razão por que, suscito, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conflito negativo de competência, com fulcro nos artigos 115, II e 118, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, e também na Súmula 3 do Superior Tribunal de Justiça.(...)"

2008.36.02.000454-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL  
INMETRO

ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND  
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES  
EXCDO : LUIS HUMBERTO DE CARVALHO

"(...) Ante o exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal, razão por que, suscito, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conflito negativo de competência, com fulcro nos artigos 115, II e 118, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, e também na Súmula 3 do Superior Tribunal de Justiça.(...)"

2008.36.02.000494-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : NILDO MARTINS FERREIRA

"(...) Ante o exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal, razão por que, suscito, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conflito negativo de competência, com fulcro nos artigos 115, II e 118, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, e também na Súmula 3 do Superior Tribunal de Justiça.(...)"

2008.36.02.000495-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL  
INMETRO

ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES  
EXCDO : MARIO SAKAMOTO

"(...) Ante o exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal, razão por que, suscito, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conflito negativo de competência, com fulcro nos artigos 115, II e 118, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, e também na Súmula 3 do Superior Tribunal de Justiça.(...)"

2008.36.02.000496-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : JOAO BASILIO VILELA

"(...) Ante o exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal, razão por que, suscito, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conflito negativo de competência, com fulcro nos artigos 115, II e 118, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, e também na Súmula 3 do Superior Tribunal de Justiça.(...)"

2008.36.02.000501-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO

ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND

EXCDO : NEUZO PERES LOPES

"(...) Ante o exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal, razão por que, suscito, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conflito negativo de competência, com fulcro nos artigos 115, II e 118, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, e também na Súmula 3 do Superior Tribunal de Justiça.(...)"

2008.36.02.000502-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : ARNALDO TONELOTTO

"(...) Ante o exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal, razão por que, suscito, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conflito negativo de competência, com fulcro nos artigos 115, II e 118, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, e também na Súmula 3 do Superior Tribunal de Justiça.(...)"

2008.36.02.000503-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : AURELIO FRANCISCO LOPES

"(...) Ante o exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal, razão por que, suscito, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conflito negativo de competência, com fulcro nos artigos 115, II e 118, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, e também na Súmula 3 do Superior Tribunal de Justiça.(...)"

2008.36.02.000504-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : EMIDIO FRAGA RIBEIRO

"(...) Ante o exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal, razão por que, suscito, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conflito negativo de competência, com fulcro nos artigos 115, II e 118, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, e também na Súmula 3 do Superior Tribunal de Justiça.(...)"

Autos com Sentença

2006.36.02.001424-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : TRANSPORTADORA REGENTE LTDA

ADVOGADO : MT0003497A - NILTON SPARTALIS TEIXEIRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

"(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido.(...)"

2006.36.02.001528-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : JOSE FERREIRA DE MOURA

ADVOGADO : MT0006682B - RAUL ASTUTTI DELGADO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

"(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido.(...)"

2006.36.02.001775-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : LUIZ AFFONSO S MEDINA

ADVOGADO : SP00046674 - PEDRO GOMES DA SILVA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

DE.LIDE : JOSE RODRIGUES FILHO

DE.LIDE : ADELINA ASSUNCAO RODRIGUES

"(...) Ante o exposto, extingo o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 16, I, da Lei 6.830/80, c/c 267, IV, do CPC.(...)"

2006.36.02.002714-7 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT : JORGE LUIZ BERCA

ADVOGADO : MT00005794 - ISMAEL MUHAMAD ABDEL JALIL

ADVOGADO : MT00005169 - MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"(...) Ante o exposto julgo procedente o pedido, para desconstituir a penhora combatida e a respectiva averbação no Cartório de Registro de imóveis, condenando o embargado ao pagamento de honorários de sucumbência, à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Custas judiciais estaduais em reembolso (Lei 9.289/96, art. 4º, parágrafo único).(...)"

2006.36.02.003832-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : PANTA PANTANAL AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO : MT00006585 - ENIO CARLOS PIETSCH

EMBD : FAZENDA NACIONAL

"(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido.(...)"

2007.36.02.004803-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : FRIVALE - FRIGORIFICO VALE DO RIO VERMELHO LTDA E OUTROS

ADVOGADO : GO00011954 - DEUSENI ALVES VICENTE

ADVOGADO : MG00021378 - HELIO GOMES PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : GO00017959 - MONICA REGINA DE ASSIS

EMBD : FAZENDA NACIONAL

"(...) Ante o exposto julgo improcedente o pedido, para desconstituir o título exequente.(...)"

Autos com Ato Ordinatório

2006.36.02.000505-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

EXCDO : SERROU & SERROU LTDA

ADVOGADO : MT00004272 - MARCELO DA SILVA LIMA

ADVOGADO : MS00007804 - MARCOS VENICIUS DE MORAIS

De ordem, abro vista à parte executada em face da petição à fl.34.

2006.36.02.000559-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : BIAL ALGODOEIRA INDUSTRIA DE OLEO LTDA

ADVOGADO : MT00005925 - FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN

ADVOGADO : MT0011210A - GABRIEL GAETA ALEIXO

ADVOGADO : PR00034104 - RAFAEL COSTA BERNARDELLI

De ordem, abro vista à parte executada em face da petição à fl.122.

2006.36.02.001085-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : TURIM CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

EXCDO : ONOFRE CARLOS SOUZA GUIMARAES

EXCDO : LAZARO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : MT00010956 - ALEXANDRE JULIO JUNIOR

ADVOGADO : MT00007130 - ISIA MARIA DE FARIA ZUZARTE DE MENDONCA

"(...)intimando a parte executada para que apresente o valor dos bens oferecidos, levando-se em consideração a estimativa dada pela exequente em fl.46."

2006.36.02.002195-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : SERROU & SERROU LTDA

ADVOGADO : MT00004272 - MARCELO DA SILVA LIMA

ADVOGADO : MS00007804 - MARCOS VENICIUS DE MORAIS

De ordem, abro vista à parte executada em face da petição à fl.25.

2006.36.02.002427-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : GUARDA URBANA DE MATO GROSSO LTDA ME

EXCDO : ORLANDO TENORIO DE MELO

ADVOGADO : MT00006174 - SIVAL POHL M. DE CASTILHO FILHO

ADVOGADO : MT00003981 - SIVAL POHL MOREIRA DE CASTILHO

De ordem, abro vista à parte executada em face da petição à fl.68.

2006.36.02.002902-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0006903B - MARIA JOSE DO NASCIMENTO

EXCDO : BIAL ALGODOEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : MT00003876 - ANDERSON VATUTIN LOUREIRO JUNIOR

ADVOGADO : MT0011210A - GABRIEL GAETA ALEIXO

ADVOGADO : SP00207681 - GABRIEL GAETA ALEIXO

ADVOGADO : PR00034104 - RAFAEL COSTA BERNARDELLI

De ordem, abro vista à parte executada em face da petição à fl.40.

2006.36.02.004158-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : CARLOS CARLINI

ADVOGADO : MT00007329 - LYZIA SPARANO MENNA BARRETO

Fica a parte executada intimada para se manifestar acerca do pedido de extinção à fl. 25.

2006.36.02.004332-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : SERROU & SERROU LTDA

ADVOGADO : MT00004272 - MARCELO DA SILVA LIMA

De ordem, abro vista à parte executada em face da petição à fl.35.

2007.36.02.000898-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : SERROU & SERROU LTDA

ADVOGADO : MT00004272 - MARCELO DA SILVA LIMA

De ordem, abro vista à parte executada em face da petição à fl.203.

2007.36.02.000903-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : BIAL ALGODOEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : MT0011210A - GABRIEL GAETA ALEIXO

ADVOGADO : PR00034104 - RAFAEL COSTA BERNARDELLI

De ordem, abro vista à parte executada conforme petição de fl.19.

2008.36.02.000203-7 CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE : FAZENDA NACIONAL

REQDO : SERROU & SERROU LTDA

REQDO : EDSON SERROU BARBOSA

ADVOGADO : MT00004272 - MARCELO DA SILVA LIMA

De ordem, abro vista à parte executada conforme petição de fl.18/21.

2008.36.02.000222-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ULIANO & CIA LTDA

ADVOGADO : MT00009524 - ELIZABETE DOS SANTOS

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Fica a parte embargante intimada para se manifestar acerca da impugnação de fls. 09/10, bem como especificar provas, no prazo de 05 (cinco) dias.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 270/2008, para contratação da empresa CONSULTE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., para desenvolver o curso "Auditoria Governamental", a ser ministrado pela instrutora Adelina Mendes de Barros, a ser realizado no período de 27 a 31/10/2008., na Escola dos Servidores do Poder Judiciário, no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), para 25 (vinte e cinco) participantes. A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 314/2008, para contratação da empresa ZTC Cursos e Tecnologia da informação LTDA., para realização do curso sobre "Direito Disciplinar", a ser ministrado

pelo Professor Léo da Silva Alves, a ser realizado no período de 20/08/2008 a 22/08/2008, para servidores e magistrados do Poder Judiciário de Mato Grosso, no valor de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, inciso II, c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 229/2008, para contratação da empresa Portal Administradores Negócios Digitais LTDA, para desenvolver o treinamento on-line do curso "Liderança", no valor de R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput, c/c Artigo 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

## EDITAIS

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

**Autos nº 2007/521.** Código 2357. Espécie: Execução. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Réquerida: Alexandre da Silveira. Intimando: Alexandre da Silveira. Finalidade: Intimação do Executado Alexandre da Silveira, acerca do laudo de avaliação a seguir descrito: A) 06 (seis) mesas de madeira, em bom estado de uso R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). B) 88 (oitenta e oito) cadeiras de madeira, em bom estado de uso R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais). C) Um freezer tipo horizontal, marca consul, 300 litros, cor branca, nº série RAS0000001986, em mau estado de conservação R\$ 300,00 (trezentos reais). D) Um fogão industrial a gás, marca Venâncio, com seis bocas, cor branco e preto, s/nº, em regular estado de conservação R\$ 300,00 (trezentos reais). E) Um fogão com forno industrial a gás, marca Dako, com quatro bocas, cor preto, s/nº, em regular estado de conservação R\$ 200,00 (duzentos reais). F) Uma chapa a gás industrial, modelo FV9000, marca tedesco, cor preto, s/nº com dois reguladores de passagem de gás, em regular estado de conservação R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Total da Avaliação R\$ 3.190,00, avaliação feita em 14/03/2005. Feita a constatação foi verificado a seguinte condição: 06 (seis) mesas de madeira em péssimo estado de conservação, 88 (oitenta e oito) cadeiras, em condições de uso, 01 freezer horizontal, marca consul, em péssimo estado de conservação, 01 Um fogão industrial a gás, marca Venâncio, regular estado, 01 fogão com forno industrial a gás, marca Dako, péssimo estado, 01 chapa a gás industrial, modelo FV9000, em regular estado. Constatação feita em 24 de janeiro de 2008. E, para que chegue a conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcília Moura Andrade Ribeiro, digitei. Tangará da Serra-MT, 29 de julho de 2008.

Elenice de Lima Soares – Gestora Judiciária Substituta

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA E DEPÓSITO PRAZO: 30 DIAS

**Autos nº 2007/135.** Código 12167. Espécie: Execução de título extra judicial por quantia certa. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Réquerida: Giovano Sampaio de Melo ME. Intimando/Citando/ Notificando: Giovano Sampaio de Melo ME CGC 01.174.767/0001-08 na pessoa do seu representante legal. Finalidade: Intimação da parte acima identificada acerca da penhora realizada, sendo penhorado o seguinte bem: Um terreno Urbano, lote 09, quadra 15, da planta do Loteamento denominado "Jardim Shangrilá" complemento desta cidade de Tangará da Serra com área de 675,00 m2 dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações; com frente para a Rua 29, medindo 15,00 metros, fundos com a mesma medida, confina com o lote nº 10; do lado esquerdo, medindo 45,00 metros, confina com os lotes nº 11, 12 e 13, e pelo lado direito, com a mesma medida, confina com o lote nº 07, advertido-o de que terá o prazo de 15 dias para opor embargos. Resumo da Inicial: E, para que chegue a conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcília Moura Andrade Ribeiro, digitei. Tangará da Serra-MT, 25 de abril de 2008.

Elenice de Lima Soares – Gestora Judiciária Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS. AUTOS Nº. 2006/153 – CÓDIGO 24112. ESPÉCIE: Oposição. PARTE AUTORA: Eurico Nelson Carneiro e outros. PARTE RÉ: Amanda Caserta Morato e outros. CITANDO: **Valter Teodoro Lima**, Rg: 3.916.610 SSP/GO Filiação: Adelson Teodoro Borges e Zilda Souza Borges, brasileiro, Endereço: Gleba Jatobá, Bairro: Zona Rural, Cidade: Vila Bela da Ss. Trindade-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/7/2006. VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: I – DOS FATOS. 1. Tomando conhecimento recente da ação judicial que tramita perante essa Vara Cível (Autos 425/2003), os ora OPOENTES procuraram este subscritor para que tomasse as providências jurídicas cabíveis. 2. Tancha foi a surpresa, quando do manejo dos referidos Autos, ao constatar o atual estágio do processo, na iminência de prolação de sentença, sem ao menos terem sido, os OPOENTES - pessoas que ocupam a área em litígio há mais de 25 (vinte e cinco) anos, somadas as posses conforme se comprova pelos contratos e documentos em anexo - intimados de quaisquer atos do processo. 3. De salientar, ainda, que não é o caso de oferecimento de EMBARGOS DE TERCEIROS (art.1.046, CPC), eis que até o presente momento não houve nenhuma constrição judicial concreta. Entretanto, embora não tenha havido nenhuma constrição judicial efetiva, o processo tramitou, até o presente momento, à revelia dos ora OPOENTES, sendo certo que estes possuem legítimo e direto interesse na causa (conforme se verá adiante), eis que eventual sentença de procedência da ação afetará seus legítimos direitos de propriedade, dentre eles, o direito de posse, sendo inofensável, portanto, a OPOSIÇÃO é a ação adequada. Por isso, e pelos fundamentos que serão aduzidos logo mais, é que justifica-se a presente OPOSIÇÃO, como medida efetiva e inexorável à defesa dos legítimos direitos dos OPOENTES. 4. Analisando os Autos 425/2003 (em apenso), constata-se que em 16.10.2003, os OPOSTOS AUTORES propuseram AÇÃO

DE INTERDITO PROIBITÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR, perante a Comarca de Pontes e Lacerda – MT, sendo que em 24.10.2003 aquele Magistrado proferiu despacho às fls. 157, onde, entendendo necessária a realização de audiência de justificação prévia, designou-a para o dia 11.12.2003, às 14:30 horas, determinando a citação e intimação, nos moldes do artigo 928 do CPC. 5.

Depreende-se dos autos, que dentre os pedidos realizados pelos OPOSTOS AUTORES na inicial, mais precisamente no penúltimo parágrafo das fls. 14, destaca-se o de "...CITAÇÃO dos requeridos para, em querendo, contestar a presente no prazo e sob as penas da lei, devendo o ato citatório ser empreendido com as benesses do artigo 172, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil, devendo esta ser estendida não só aos réus como também a todos os demais eventuais indivíduos que sejam encontrados na área, qualificando-os, posto que V. Exa., por certo que já tem conhecimento das dificuldades em se identificar os frequentes grileiros invasores..." (destaquei e grifei). 6. Às fls. 160, em face da instalação da nova Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, o Douto Juiz da Comarca de Pontes e Lacerda – MT, determinou a remessa dos autos para esta nova Comarca. 7.

Em face da remessa dos Autos para a Comarca de Vila Bela – MT, bem assim, em razão do pedido de redesignação de audiência, o mandado de citação dos OPOSTOS RÉUS foi devolvido à escrituração da Comarca de Pontes e Lacerda – MT SEM O DEVIDO CUMPRIMENTO (FLS. 163/166). Assim certificou o Sr. Oficial de Justiça (fls. 166): "(...) Deixei de intimar o advogado Dr. Oscar Leonel de Menezes e dar continuidade ao mandado em razão de ter recebido pedido da senhora escrivã para que devolvesse independentemente de cumprimento. Assim sendo, devolvo o mandado em cartório para as providências cabíveis". (grifei). 8.

Colhe-se das fls. 168, a seguinte decisão, proferida já pelo Juízo desta Comarca: "... Notifiquem-se os requeridos para que compareçam a audiência designada, se assim desejarem. ..." 9. Inere-se das fls. 169/171, que o referido Mandado de Intimação/Citação foi expedido EXCLUSIVAMENTE PARA AS PESSOAS CERTAS E DETERMINADAS, identificadas pelos OPOSTOS AUTORES na inicial, as quais constam do campo "Parte Ré", do Mandado de Citação. 10. Constatou-se, ainda, das fls. 175/176, que o patrono de alguns dos OPOSTOS RÉUS, protocolizou petição, requerendo redesignação da audiência, em face de conflito de horários. Acostou-se à referida petição, procuração outorgada por apenas 3 (três) dos OPOSTOS RÉUS (fls. 179). 11. Às fls. 182, a MM. Juíza deferiu a redesignação da audiência, fazendo-o nos seguintes termos: "... Desta forma, designo audiência de justificação prévia para o dia 23/03/2004 às 15:30 horas, devendo ser intimadas as partes, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, bem como as testemunhas arroladas." (destaquei e grifei). 12.

Constata-se, ainda, que dessa decisão originaram-se a expedição dos Mandados de Citação/Intimação de fls. 185, 187, 188, 190 e 192, SENDO QUE, MAIS UMA VEZ, NELES FORAM CONSIGNADAS EXCLUSIVAMENTE AS PESSOAS CERTAS E DETERMINADAS, DISCRIMINADAS PELOS OPOSTOS AUTORES NA INICIAL. 13. De outro tanto, da parte final da Certidão emitida pelo Senhor Meirinho, às fls. 191, extrai-se a seguinte menção:

"... CONSTATEI, A PRESENÇA DE PESSOAS EM OCUPAÇÃO A REFERIDA ÁREA, AS QUAIS NÃO CONSTAM DO MANDADO DE INTIMAÇÃO..." 14. De modo semelhante, colhe-se da Certidão de fls. 193, também emitida pelo mesmo Sr. Meirinho, o seguinte trecho: "... EM TEMPO, DIRIGINDO-ME ATÉ A REFERIDA ÁREA DO INTERDITO, CONSTATEI, A PRESENÇA DE PESSOAS EM OCUPAÇÃO A REFERIDA ÁREA, AS QUAIS NÃO CONSTAM DO MANDADO DE INTIMAÇÃO, DEIXANDO DE INTIMAR-LAS POR NÃO CONSTAREM DO R. MANDADO ...." (destaquei e grifei). 15. Realizada a audiência de justificação prévia, às fls. 250/256, a MM. Juíza reconheceu a posse velha dos OPOSTOS RÉUS, inferindo, por consequência, a liminar pleiteada. Em seguida, determinou-se "A CITAÇÃO DOS RÉUS, PESSOALMENTE, PARA QUE, E ASSIM DESEJANDO, CONTESTASSEM A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL". (destaquei e grifei – fls. 256).

16. Antes mesmo da expedição dos competentes Mandados de Intimação/Citação aos OPOSTOS RÉUS (sobre a decisão do indeferimento da liminar), o patrono dos OPOSTOS AUTORES requereu a conversão da AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO em REINTEGRAÇÃO DE POSSE (fls. 257/279), requerendo, inclusive, por economia processual, fosse tal pedido apreciado antes mesmo da expedição dos mandados de intimação/citação (fls. 261). 17. Assim, antes mesmo da expedição dos Mandados de Intimação/Citação da r. decisão de fls. 250/256, o escrivão judicial remeteu os autos conclusos para a apreciação do pedido de conversão da ação (fls. 285), sendo que, às fls. 287/288, a MM. Juíza deferiu o pedido de conversão da ação e, ato contínuo, determinou novamente a citação dos réus para contestarem a ação no prazo legal, fazendo-o nos seguintes termos: "... POR ECONOMIA PROCESSUAL, CITEM-SE OS RÉUS, PARA QUE, EM ASSIM DESEJANDO, RESPONDAM AOS TERMOS DA AÇÃO CONVERTIDA, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS VERÍDICOS TODOS OS FATOS NARRADOS NA INICIAL..." 18. Constatou-se que novamente os Mandados de Citação/Intimação FORAM EXPEDIDOS EXCLUSIVAMENTE ÀS PESSOAS CERTAS NELE CONSIGNADAS, consoante se infere das fls. 296, 297 e 306. 19.

Já às fls. 316/327, o patrono das OPOSTAS AUTORAS peticionou requerendo, em síntese, o reconhecimento e a decretação da revelia, bem assim, o julgamento antecipado da lide. 20. Às fls. 340/343, esse Douto Juiz proferiu decisão, em síntese, reconhecendo e declarando a revelia dos OPOSTOS RÉUS, sendo que estes agravaram da referida decisão, conforme se infere das fls. 351/377, encontrando-se, o referido recurso, no Tribunal de Justiça. 21. O processo aguarda a prolação de sentença. É a síntese do necessário. V - DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS Ante todo o exposto em linhas pretéritas, Excelência, REQUER, em nome da JUSTIÇA: a) seja a presente petição distribuída e atuada em apenso aos autos da AÇÃO POSSESSÓRIA (425/2003), com os documentos inclusos, sendo admitida de pronto a presente OPOSIÇÃO, eis que, conforme visto, é a ação adequada e inexorável à defesa dos direitos dos OPOENTES; b) o imediato sobrestanto do feito principal, por prazo razoável (art. 60, do Código de Processo Civil), a fim de que possa, a presente Oposição, ser apreciada e julgada antes ou conjuntamente com a ação principal; c) a citação dos OPOSTOS, nas pessoas de seus respectivos advogados, bem assim, de todos os confinantes da área em litígio, para que, querendo, contestem a presente ação, no prazo comum de 15 (quinze) dias, conforme disposto nos artigos 57 e 942, do Código de Processo Civil; d) n o mérito, pede-se a TOTAL PROCEDÊNCIA DA PRESENTE OPOSIÇÃO, para: 1º) RECONHECER e DECLARAR, a montagem e a falsificação ideológica do documento de fls. 20/21, dos Autos 425/2003, declarando, em consequência, a negativa de domínio dos OPOSTOS AUTORES; 2º) RECONHECER e DECLARAR a prescrição aquisitiva (usucapião) em favor dos OPOENTES, mandando registrar a referida sentença no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca; 3º) por fim, e como medida inexorável, que seja JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE impetrada pelos OPOSTOS AUTORES (Autos 425/2003), com as cominações e ônus legais; e) sejam

condenados, os OPOSTOS, no pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, estes, a serem fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa; f) sejam condenados os OPOSTOS AUTORES por litigância de má-fé, nos precisos termos no disposto nos artigos 16 e seguintes, do Código de Processo Civil, bem assim, que sejam remetidos os presentes autos ao ilustre representante do Ministério Público Estadual, para a apuração de eventuais ilícitos penais; g) pede-se a oportunidade para provar o alegado, por todos os meios de provas em direito admitidas, sem exclusão de nenhuma, como

testemunhais; documentais; depoimento pessoal dos OPOSTOS, sob pena de confissão; e especialmente pericial (art. 420 e seguintes, CPC); requisição de plotagem, pelo INTERMAT, das áreas constantes dos aludidos documentos; requisição junto ao INCRA, dos processos das referidas áreas; MATERIALIZAÇÃO e GEORREFERENCIAMENTO das áreas, e outras provas mais, que se fizerem necessárias; h) que seja intimado o ilustre representante do Ministério Público Estadual para intervir no presente feito, nos termos do art. 944, do Código de Processo Civil.

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT

### JUIZO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

**Autos nº 2001/107.** Espécie: Ordinária de cobrança. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Raimundo Nonato Caldas da Silva. Citando(a,s): Raimundo Nonato Caldas da Silva, brasileiro, Cpf nº 385.901.903-15. Data da Distribuição da Ação: 22/3/2001. Valor da Causa: R\$ 19.763,24. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: A autora é credora do requerido da importância de R\$ 19.763,24 (dezenove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), referente ao Contrato de Financiamento ao Consumidor para aquisição de bens ou crédito não direcionados nº 1373425. O contrato foi firmado com o requerido, em data de 10 de outubro de 1997, no valor de R\$ 2.848,86, que deveriam ser pagos em 12 parcelas do valor de R\$ 307,08, com encargos de inadimplência previamente pactuados. Ocorre que, conforme comprova o incluso demonstrativo, o requerido não afetou nenhuma das prestações do referido financiamento, infrutíferos foram os meios suassórios para recebimento da dívida extrajudicialmente. Despacho: Vistos, etc. I - Com base na certidão de fls. 32 verso, 62 e 123 verso, e estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontram-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. II - Cite-se a requerida por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (art. 232, inciso III do CPC). III - Concedo a parte requerente o prazo de 10 dias para que se comprove a publicação dos editais na forma estipulada no §1º artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. IV - Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). V - Decorrido o prazo e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. VI - Intime-se pessoalmente o curador especial para que apresente defesa no prazo legal. Eu, Darlene Miranda - Gestora

Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 10 de março de 2008.

**Darlene Miranda – Gestora Judiciária**

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA DA 3ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS (nº 21/2008)

PROCESSO Nº: 2003.12071-3 - OÚTRAS - Classe 1900 REQUERENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB REQUERIDO: RENDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA FINALIDADE: CITAÇÃO de RENDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.177.720/0001-52, com inscrição estadual nº 13178120-0, na pessoa de seus representantes legais Francisco Batista Soares e Alexandre Soares, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder, no prazo legal, aos termos da ação supramencionada. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, os fatos alegados serão presumidos como sendo verdadeiros. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Fórum Oito de Abril, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910. Fone: 3614-5733. Cuiabá, 21 de julho de 2008. VANESSA CURTI PERENHA GASQUES Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal/MT.

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DA CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA PRAZO: TRINTA (30) DIAS

**Autos nº 1997/4313.** Ação: Execução de título extra judicial por quantia certa. Exequirente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Marcos Aliperti Mammana, brasileiro(a), casado(a), agricultor, estando em lugar incerto e não sabido. Intimando(a,s): Intimação do Executado acima qualificado, bem como dos Intervenientes / Garantidores Hipotecantes, o Espólio de Ignácio Mammana Neto, na pessoa de seu inventariante, o próprio Executado e Rosa Anna Aliperti Mammana, endereço acima. Data da Distribuição da Ação: 20/10/1997. Valor do Débito: R\$ 1.577.836,79. Finalidade: Intimação do Executado acima qualificado bem como Intervenientes / Garantidores Hipotecantes, o Espólio de Ignácio Mammana Neto, na pessoa de seu inventariante. O próprio Executado e Rosa Anna Aliperti Mammana, endereço acima, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) Penhorado(s) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que portanto, terá(ão) o prazo legal, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. Bem(s) Penhorado(s): Uma área de terras com 2.501.000 metros quadrados, igual a 250,1 hectares, denominado lote nº 66, da Gleba nº 14.2ª Parte da Colônia Goioerê, situada no município de Goioerê, com os limites e confrontações na matrícula nº 492, de propriedade de Ignácio Mammana Neto, para querendo, no prazo legal. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis, 17 de julho de 2008.

**Newton José de Souza – Escrivão(o) Judicial Portaria n. 01/01**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Pataguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus rios flores, E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que joram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".